ANNO XXXIX. NUMERO 131. — QUARTA FEIRA 10 DE JUNHO DE 1863

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$0000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇAO' DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.
2 Lua cheia as 8 horas, 4 m. e 32 s. da t.
8 Quarto ming. as 10 h. 26 m. e 56 s. da m.
16 Lua nova aos 11 m. e 8 s. da m.
24 Quarto cresc. as 7 horas, 6 m. e 1 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro aos 30 minutos da tarde.
Segundo aos 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 8 e 23: para o norte até a Granja a' 7 e 23 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., març., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; de *Cachangá* e *Varzea* ás 7 da man.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* ás 4 da tarde; para *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal de commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
8. Segunda. S. Maximiano ab.; S. Gildardo.
9. Terça. S. Pelagia v.; Ss. Primo e Feliciano.
10. Quarta. S. Margarida r. de Escossia.
11 Quinta. Ss. Barnabé, Felix e Fortunato.
12. Sexta. O SS Coração de Jesus.
13. Sabbado. S. Antonio padroeiro da p.
14. Dom. S. Basilio Magno b.; S. Digna.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

DECRETO N. 3,085 DE 28 DE ABRIL DE 1863.

Promulga a convenção celebrada em 4 de fevereiro do corrente anno entre o Brasil e o reino da Italia, para regular os direitos, privilegios e immunidades reciprocas dos consules, vice-consules, delegados consulares e chancelleres, bem como as funcções e obrigações a que ficam respectivamente sujeitos nos dous paizes.

Havendo-se concluido e assignado nesta côrte, no dia 4 de fevereiro ultimo, uma convenção entre o Brasil e o reino da Italia, para regular os direitos, privilegios e immunidades reciprocas aos consules, vice-consules, delegados e chancelleres, bem como as funcções e obrigações a que ficam respectivamente sujeitos nos dous paizes, e tendo sido este acto ractificado e trocadas as ractificações na mesma côrte aos 24 dias do corrente mez: hei por bem mandar que a dita convenção seja observada e cumprida inteiramente como nella se contém.

O marquez de Abrantes, senador do imperio, conselheiro de estado, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, e tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 28 dias do mez de abril de 1863, 42° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Marquez de Abrantes.*

Nós D. Pedro II, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, etc.: Fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ractificação virem que aos 4 dias do mez de fevereiro do corrente anno se concluio e assignou-se nesta côrte do Rio de Janeiro, entre nós e Sua Magestade o rei da Italia, pelos respectivos plenipotenciarios, que se achavam munidos dos competentes plenos poderes, uma convenção consular do theor seguinte:

Sua Magestade o Imperador do Brasil e Sua Magestade o rei da Italia, animados de reciproco desejo de estreitar cada vez mais os laços de amizade felizmente existentes entre os dous estados, dando amplo desenvolvimento ás relações commerciaes entre os seus povos, e persuadidos de que um dos meios mais convenientes de obter este fim é fixar com clareza os reciprocos direitos, privilegios e immunidades dos agentes consulares, bem como determinar as funcções e obrigações a que ficarão respectivamente adstrictos nos dous paizes, resolveram celebrar uma convenção consular, e para este fim nomearam seus plenipotenciarios a saber:

Sua Magestade o Imperador do Brasil, S. Exc. o Sr. Sergio Teixeira de Macedo, do seu conselho, grão-cruz da ordem da Rosa e da de Christo de Portugal, commendador da real ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, da imperial Angelica Constantiniana de S. Jorge, e da ordem pontificia de S. Gregorio Magno, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, deputado a assembléa geral legislativa, etc., etc., etc.

E Sua Magestade o rei da Italia, o Sr. conde Alexandre Fé d'Ostiani, seu encarregado de negocios junto ao governo imperial do Brasil:

Os quaes, tendo-se reciprocamente communicado os seus plenos poderes, que acharam em boa fórma, convieram e concordaram nos artigos seguintes:

Art. 1. Cada uma das altas partes contratantes terá a faculdade de nomear consules geraes, para os portos, cidades e logares do territorio da outra, reservando-se respectivamente o direito de exceptuar como medida geral as localidades que julgar conveniente.

2° Os agentes de que se trata não poderão assumir o exercicio de suas funcções sem terem previamente apresentado suas cartas patentes e obtido o exequatur, que lhes será concedido gratuitamente, na fórma estabelecida nos respectivos paizes.

3° Uma vez apresentado o exequatur, as autoridades administrativas e judiciarias do lugar de sua residencia os reconhecerão no exercicio das suas funcções consulares, e as farão gozar immediatamente das prerogativas, privilegios e honras inherentes ao seu cargo no respectivo districto consular.

4° Fica entendido que cada uma das altas partes contratantes tem o direito de annullar o exequatur dos referidos agentes, dando os motivos que a isso a induziram.

Art. 2. 1° Os consules geraes, consules, vice-consules e delegados consulares gozarão nos dous paizes dos privilegios proprios de seu cargo, taes como isenção de alojamento militar, de contribuições militares, dos direitos, tanto pessoaes como de bens moveis, e sumptuarias, impostos pelo estado, pelas autoridades provinciaes ou pelas municipaes, salvo se taes agentes forem cidadãos do paiz onde residirem, ou se nelle possuirem bens immoveis, ou exercerem commercio ou qualquer industria, porque nesses casos ficarão sujeitos aos mesmos encargos e taxas que os nacionaes.

2° Todos os agentes acima mencionados gozarão além disso, salva a indicada excepção, da immunidade pessoal, excepto pelos factos que a legislação actual do reino da Italia pune com as penas de morte, trabalhos forçados e reclusão, e quaes leis penaes do imperio do Brasil punem actualmente com as penas de morte, de galés e de prisão com trabalho, e sendo negociantes só lhes poderá ser applicada a pena de prisão por factos de commercio, e não por causas civeis.

3° Poderão collocar sobre a porta exterior da casa de sua residencia o escudo das armas de sua nação com a seguinte inscripção: «Consulado, vice-consulado, ou delegação consular de....» e nos dias de solemnidades publicas, nacionaes ou religiosas, e outros de costume, poderão arvorar a bandeira de sua nação sobre a casa consular.

Poderão igualmente içar a dita bandeira nos escaleres que os transportarem nas aguas territoriaes no desempenho de suas funcções.

4° Fica entendido que esses signaes exteriores servirão somente para indicar a habitação ou a presença da autoridade consular, e não poderão ser interpretados como signal de direito de asylo.

5° Os consules geraes, consules, vice-consules, delegados consulares e chancelleres, não sendo subditos do paiz em que residirem, e não exercendo nelle commercio ou industria, não poderão ser obrigados a comparecer como testemunhas perante os tribunaes. Quando as autoridades do mesmo paiz necessitarem obter delles alguma declaração ou informação, deverão requisita-la por escripto, ou transportar-se ao seu domicilio para recebe-la de viva voz. Taes declarações e informações assim solicitadas deverão ser feitas pelos consules geraes, consules, vice consules, delegados consulares e chancelleres dentro do prazo determinado pela autoridade ou no dia e hora por ella designados.

6° No caso de impedimento ausencia ou morte dos consules, vice-consules ou delegados consulares, os seus secretarios, chancelleres, alumnos ou adjuntos consulares, como taes previamente reconhecidos pelas autoridades locaes, e que não se excederem ao numero autorisado pelo seu respectivo governo, serão de pleno direito admittidos á gestão dos consulados, vice-consulados ou delegados consulares sem obstaculo algum da parte das ditas autoridades, as quaes ao contrario deverão prestar-lhes a sua assistencia e protecção e lhes assegurarão durante essa gestão o gozo de todos os direitos, privilegios e immunidades estipulados na presente convenção em favor dos consules e vice-consules.

Art. 3.° 1° Os archivos consulares serão inviolaveis e as autoridades locaes não poderão, sob nenhum pretexto, devassar ou sequestrar os papeis que delles fizerem parte, e que sempre deverão estar completamente separados dos livros e outros papeis relativos ao commercio ou á industria exercida pelos consules, vice-consules e delegados consulares respectivos.

2° Em caso de morte de um agente consular sem substituto designado para encarregar-se do archivo, a autoridade do lugar procederá immediatamente á apposição dos sellos no mesmo archivo na presença, se for possivel, de um agente consular de outra nação notoriamente amiga daquella a que pertencia o finado agente consular, e de duas pessoas subditas do paiz do consulado, e na falta destas de duas outras pessoas notaveis do lugar, as quaes cruzarão os seus sellos com os da sobredita autoridade. Destes actos lavrar-se-ha termo em duplicata, um dos quaes será enviado ao consul a que for subordinada a agencia consular.

3° Fica declarado que a autoridade local, o agente consular da nação amiga, e as outras pessoas chamadas no caso do paragrapho precedente a pôr os sellos no archivo, deverão absolutamente abster-se de examinar, ler, ou de qualquer modo tomar conhecimento dos papeis, documentos, e de qualquer outra cousa que faça parte do archivo consular.

4.° Quanto os archivos houverem de ser entregues ao agente designado para substituir o finado, o levantamento dos sellos verificar-se-ha em presença da autoridade local e das outras pessoas que tiverem assistido á sua apposição, se se acharem presentes no lugar.

Art. 4.° Os consules geraes, consules, vice-consules, delegados consulares, e aquelles que fizerem as suas vezes em ambos os paizes, poderão dirigir se ás autoridades do seu districto, e, em caso de necessidade, na falta de um agente diplomatico de sua nação, recorrer ao governo supremo do estado em que exercerem as suas funcções, para reclamar contra qualquer infracção dos tratados ou convenções existentes entre os dous paizes, que tiver sido commettida pelas autoridades ou funccionarios do dito estado, ou contra qualquer abuso de que se queixarem os seus nacionaes, e terão o direito de proteger officialmente os interesses destes perante as autoridades locaes, e de empregar os meios necessarios para obter prompta justiça.

Art. 5°. 1° Os consules geraes e consules poderão nomear vice-consules, delegados e agentes consulares nos diversos portos, cidades e lugares dos seus respectivos districtos consulares, onde o bem do serviço que lhes está confiado o exigir, salvo, bem, entendido, a approvação e o exequatur do governo do paiz.

2° Estes agentes poderão ser igualmente escolhidos d'entre os cidadãos dos dous paizes, como d'entre os estrangeiros, e serão munidos de uma patente passada pelo consul que os tiver nomeado e debaixo de cujas ordens deverem servir. Gozarão, além disso, dos mesmos privilegios e immunidades estipulados pela presente convenção, salvas as excepções contidas no artigo segundo.

Art. 6.° 1° Os consules geraes, consules, vice-consules, delegados consulares e chancelleres respectivos terão direito de receber na sua chancellaria, no domicilio das partes e á bordo dos navios de seu paiz, as declarações e outros actos que os capitães, homens da equipagem, passageiros, negociantes, ou subditos de sua nação, quizerem fazer, inclusivamente os testamentos ou disposições de ultima vontade, e quaesquer outros actos de tabellião, ainda mesmo quando tenham por fim conferir hypotheca, em todos os casos em que isso não seja contrario á legação do paiz onde os bens estejem situados.

2° Fica, porém, entendido que estes actos deverão além disso ser registrados, segundo as disposições da lei local, na repartição ou cartorio competente, e submettidos ao pagamento dos direitos devidos ao estado.

3° Os consules geraes, consules, vice-consules e delegados consulares respectivos terão, além disso, direito de lavrar em suas chancellarias todos os actos convencionaes entre um ou mais dos seus concidadãos e outras pessoas do paiz de sua residencia, assim como qualquer acto convencional que interesse exclusivamente a cidadãos do paiz de sua residencia, com tanto que taes actos se refiram a bens situados ou a negocios que tenham de ser tratados no territorio da nação a que pertencer o consul ou o agente perante o qual forem passados.

4° As cópias ou traslados dos ditos actos, devidamente legalisados pelos consules, vice consules e delegados consulares, e munidos do sello official dos consulados, vice-consulados ou delegações consulares, terão fé em juizo e fóra delle, quer nos estados de S. M. o rei da Italia, quer nos de S. M. o Imperador do Brasil, e terão a mesma força e validade como se fossem passados perante notarios ou outros officiaes publicos de um ou outro paiz, uma vez que estes actos sejam lavrados conforme as leis do estado a que pertencerem os consulados, vice consulados, ou delegações consulares, e tenham sido submettidos ao sello, registro, insinuação e quaesquer outras formalidades que regerem a materia no paiz em que o acto tiver de ser cumprido.

5°. Os consules geraes, consules, vice-consules e delegados consulares respectivos poderão legalisar e traduzir quaesquer documentos, actos e firmas emanados das autoridades ou funccionarios do seu paiz; e estas legalisações e traducções terão no paiz de sua residencia a mesma força e validade como se fossem feitas pelos funccionarios ou autoridades locaes, com tanto que sejam sujeitas ao sello e ás outras formalidades prescriptas em virtude das leis do paiz onde forem apresentadas.

6°. Poderão além disso dar passaportes aos respectivos concidadãos emquanto não for isso contrario á legislação em vigor, e ficando estes sujeitos ao visto e taxas a que o são os nacionaes.

Art. 7. 1°. No caso de morte de um subdito de uma das altas partes contratantes no territorio da outra, as autoridades locaes competentes deverão immediatamente noticia-lo ao consul geral, consul, vice-consul, ou delegado consular do districto, e estes por sua parte deverão fazer igual communicação ás autoridades locaes, se forem os primeiros a ter conhecimento do obito.

2°. Quando, porém, o fallecido não tiver deixado herdeiros ou executores testamentarios, ou quando os herdeiros ou executores testamentarios forem desconhecidos, estiverem ausentes ou legalmente incapazes, os consules geraes, consules, vice-consules ou delegados consulares respectivos deverão proceder ás seguintes operações:

1°. Pôr os sellos ex-officio, ou á requesição das partes interessadas, em todos os moveis, effeitos e papeis do fallecido, prevenindo a autoridade local competente, a qual poderá assistir a estas operações e cruzar os seus sellos com aquelles, depois do que não poderão estes sellos ser tirados senão de commum accordo.

2°. Proceder, em presença da autoridade local competente, se ella julgar dever comparecer, ao inventario de todos os bens e effeitos que o fallecido possuia.

Pelo que diz respeito ao processo, tanto da apposição dos sellos, que deverá sempre ter lugar o maisbreve possivel, como do inventario, os consules geraes, consules, vice-consules ou delegados consulares prevenirão por escripto a autoridade local do dia e hora em que tiverem de dar principio a cada um desses dous actos, e a dita autoridade accusará promptamente o recebimento daquella communicação. Se a autoridade local não se prestar ao convite, os consules, vice-consules ou delegados consulares procederão sem demora e sem mais formalidades as sobreditas operações e vice-versa.

3°. Proceder, segundo os usos do paiz, a venda de todos os bens moveis da herança que poderem soffrer deterioração ou forem de uma conservação evidentemente muito dispendiosa; administrar e liquidar pessoalmente, ou nomear, sob sua responsabilidade, um agente para administrar e liquidar a herança, sem que a autoridade local tenha que intervir nestes actos, salvo se um ou mais cidadãos, ou corporação do paiz ou de uma terceira nação, sendo esta corporação constituida e reconhecida segundo as leis do paiz onde se abrir a successão, tiverem de fazer valer direitos a respeito da mesma herança, porquanto neste caso, se sobrevierem difficuldades, serão ellas resolvidas pelos tribunaes locaes, intervindo então o consul, como representante da successão, e a liquidação não poderá ser feita senão depois de proferida a sentença ou conciliadas as partes.

3°. Os ditos consules geraes, consules, vice-consules ou delegados consulares deverão mandar annunciar o fallecimento do subdito de sua nação no jornal official, ou, na falta deste, em qualquer outro mais em uso para semelhantes avisos, e não poderão fazer a remessa da herança ou seu producto aos herdeiros legitimos ausentes, ou a seus mandatarios tambem ausentes, senão depois de pagas todas as dividas que o fallecido tivesse contrahido no paiz, e todos os direitos do estado, taxas, contribuições e emolumentos legaes, ou depois de decorrido um anno desde a data da publicação da morte, sem que se tenha apresentado reclamação alguma contra a herança.

4°. Fica, alem disso, entendido que o direito de administrar e liquidar a herança dos subditos italianos no Brasil pertencerá aos consules, vice-consules ou delegados consulares da Italia, ainda quando os herdeiros sejam menores filhos de Italianos e nascidos no Brasil; e vice-versa aos consules e vice-consules do Brasil nos estados italianos competirá o direito de administrar e liquidar as heranças dos Brasileiros fallecidos na Italia, ainda quando os herdeiros sejam menores filhos de Brasileiros nascidos na Italia.

5°. Fica outrosim entendido que a todo o tempo que os herdeiros, legalmente reconhecidos, ou os executores testamentarios, se apresentarem no lugar em pessoa ou representados por procuradores legal e devidamente constituidos, deverão logo os consules, vice-consules ou delegados consulares dar-lhes conta de tudo e entregar-lhes a administração da herança.

Art. 8. 1°. Tudo quanto diz respeito á policia dos portos, carregamento e descarga dos navios, á segurança das mercadorias, bens e effeitos, será determinado conforme as leis, estatutos e regulamentos do paiz.

2.° Todavia serão os respectivos consules e agentes consulares exclusivamente encarregados da ordem interior a bordo dos navios mercantes de sua nação, e só elles tomarão conhecimento das desavenças que sobrevierem entre o capitão, os officiaes, os marinheiros e outros individuos matriculados por qualquer titulo no rol da equipagem, seja qual for o motivo da desavença, especialmente no que for relativo a soldadas e execução dos contratos mutuamente celebrados.

3.° As autoridades locaes só poderão intervir no caso de serem as desordens que ahi resultarem de natureza tal que perturbem a tranquillidade e ordem publica, em terra ou no porto, e no caso de em taes desavenças se achar implicada alguma pessoa do paiz ou estranha á equipagem.

4.° Em todos os demais casos as autoridades se limitarão a dar auxilio efficaz aos agentes consulares, quando forem por elles requisitados para mandar prender e conduzir á cadêa os individuos da equipagem, contra os quaes por qualquer motivo elles julgarem conveniente assim proceder.

Art. 9.° Pelo que diz respeito á collocação dos navios e ao seu carregamento e descarga nos portos, bacias e ancoradouros dos dous estados; ao uso dos armazens publicos, balanças, guindastes e outros semelhantes machinismos; e em geral a todas as formalidades e disposições relativas á admissão, ancoragem e partida dos navios, será concedido aos dous paizes o tratamento da nação mais favorecida.

Art. 10. 1.° Os consules geraes, consules, vice-consules e delegados consulares respectivos poderão mandar prender e remetter, ou para bordo ou para seu paiz, os marinheiros e todas as outras pessoas que fizerem parte da equipagem dos navios de guerra ou mercantes e que tiverem desertado dos ditos navios.

2.° Para este fim deverão dirigir-se por escripto ás autoridades locaes competentes, e provar pela exhibição dos registros do navio ou do rol da equipagem, e, se o navio já tiver partido, pela copia authentica dos taes documentos, que as pessoas reclamadas faziam realmente parte da equipagem. Em vista desta requisição assim justificada, não lhes poderá ser negada a entrega de taes individuos.

3.° Ser-lhes-ha, além disso, prestado todo o auxilio e assistencia para a busca e prisão dos ditos desertores, os quaes serão mantidos nas cadêas do paiz a pedido e á custa dos consules, até que estes agentes achem occasião de fazelos partir.

4.° Esta detenção não poderá durar mais de tres mezes, decorridos os quaes, mediante prévio aviso de tres dias ao consul, será o encarcerado posto em liberdade, e não poderá ser preso pelo mesmo motivo.

5.° Comtudo, se o desertor tiver commettido qualquer delicto em terra, a sua extradição poderá ser differida pelas autoridades locaes até que o tribunal haja proferido sentença e esta tenha tido plena execução.

6.° As altas partes contratantes convém em que os marinheiros e outros individuos da equipagem, sendo subditos do paiz onde occorrer a deserção, sejam exceptuados das estipulações do presente artigo.

Art. 11. Todas as vezes que não houver estipulações contrarias entre os donos, armadores, carregadores e seguradores dos navios de um dos dous paizes que se dirigirem aos respectivos portos do outro, voluntariamente ou por força maior, as avarias serão reguladas pelos consules geraes, consules, vice-consules ou delegados consulares de sua nação. Quando, porém, subditos do paiz em que residirem os ditos agentes, ou de uma terceira nação, se acharem interessados, e reclamarem contra a liquidação consular, terão direito a serem seus interesses regulados pela autoridade local competente.

Art. 12. 1.° No caso de dar a costa ou naufragar no litoral da outra algum navio pertencente ao governo ou aos subditos de uma das altas partes contratantes, as autoridades locaes deverão immediatamente prevenir do occorrido ao consul geral, consul, vice-consul ou delegado consular do districto, ou na sua falta, ao consul geral, consul, vice-consul ou delegado consular mais proximo do lugar do sinistro.

2.° Todas as operações relativas ao salvamento da carga e outros objectos dos navios italianos naufragados nas aguas territoriaes do imperio do Brasil serão dirigidas pelos consules geraes, vice-consules ou delegados consulares da Italia; e reciprocamente os consules geraes, consules e vice-consules do Brasil dirigirão as operações relativas o salvamento da carga e outros objectos dos navios de sua nação, naufragados, nas aguas territoriaes do reino da Italia.

3.° A intervenção das autoridades locaes só terá lugar nos dous paizes para facilitar aos agentes consulares os soccorros necessarios, manter a ordem, garantir os interesses dos salvadores estranhos á equipagem e fiscalisar a execução das disposições que se devem observar para a entrada e sahida das mercadorias salvadas.

4.° Na ausencia e até á chegada dos consules geraes, consules, vice consules ou delegados consulares, as autoridades locaes deverão tomar as medidas necessarias para a protecção dos individuos e conservação dos objectos salvados.

5.° No caso de duvida sobre a nacionalidade dos navios, as disposições mencionadas no presente artigo serão da exclusiva competencia das autoridades locaes.

6.° As altas partes contratantes convém, além disso, em que as mercadorias e effeitos salvados não serão sujeitos a nenhum direito de alfandega, salvo se forem admittidos a consumo interno.

Art 13. Os consules geraes, consules, vice-consules e delegados consulares respectivos, e bem assim os chancelleres, adjuntos e alumnos consulares, gozarão nos dous paizes de todos os privilegios, isenções e immunidades concedidas ou que venham a se-lo aos agentes de igual categoria da nação a mais favorecida, salvas as excepções contidas no art. 2.°

Art. 14. Todos os navios que, em virtude das leis em vigor nos respectivos paizes, forem considerados brasileiros ou italianos serão, quanto aos effeitos da presente convenção tratados como taes.

Art. 15. A presente convenção vigorará por espaço de dez annos, a contar do dia da troca das ractificações; mas se um anno antes de expirar esse prazo nenhuma das altas partes contratantes tiver notificado á outra a intenção de fazer cessar seus effeitos, a convenção continuará em vigor para ambas as partes até um anno depois de feita aquella declaração, qualquer que seja a época em que ella tenha lugar.

A presente convenção será approvada e ractificada pelas altas partes contratantes, e as ractificações serão trocadas na côrte de Sua Magestade o Imperador do Brasil dentro do prazo de cinco mezes, ou antes se for possivel.

Em fé do que os respectivos plenipotenciarios assignaram a presente convenção em duplicata e lhe puzeram o sello de suas armas.

Feita no Rio de Janeiro, aos 4 dias do mez de fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863.

(L. S.) *Sergio Teixeira de Macedo.*
(L. S.) *Fé d'Ostian*

E sendo-nos presente a mesma convenção, cujo teor fica acima inscripto, e bem visto, considerado e examinado por nós tudo o que nella se contém, a approvamos, ractificamos e confirmamos, assim no todo como em cada um dos seus artigos e estipulações, e pela presente damos por firme e valiosa para produzir o seu devido effeito; promettendo em fé e palavra imperial cumpri-la inviolavelmente e faze-la cumprir e observar por qualquer modo que seja.

Em testemunho e firmeza do que, fizemos passar a presente carta por nós assignada, sellada com o sello grande das armas do imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado abaixo assignado.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 24 do mez de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863.—(L. S.) PEDRO IMPERADOR. (Com guarda.)—*Marquez de Abrantes.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de junho de 1863.

Officio ao Dr. chefe de policia. — Convem que V. S. dê licença para serem despachadas legalmente na alfandega desta cidade, pelo barão do Livramento 120 espingardas a Minié, que foram vendidas, com os correiames correspondentes, ao conselho de compras navaes para fornecimento do arsenal de marinha.— Fizeram-se as devidas communicações.

Dito ao mesmo.—Informe V. S. sobre a materia das inclusas representações dos subditos Portuguezes Luiz Alves Correia Lopes, Francisco da Silva Fonseca, e José da Costa Maia, que ao meu conhecimento trouxe o respectivo consul em data de 30 do mez findo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — Pela verba soccorros publicos, mande V. S. pagar a José Joaquim de Azevedo a quantia de 36$ rs., e a José Joaquim de Pinho Mendonça a de 49$200 proveniente de 12 colxões com travesseiros, e uma peça de baeta, que venderam ao conselho administrativo do arsenal de guerra, como se vê das duas inclusas contas em duplicata, que me foram remettidas pelo respectivo presidente com officio de hontem, sob numero 59, para a enfermaria mandada estabelecer no hospital Pedro II para o tratamento de cholericos no caso de ser a capital accommettida por esse mal. —Communicou-se ao presidente do conselho.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens afim de ser a recadada na repartição competente, na forma do aviso circular do ministerio do imperio de 8 de maio do anno passado, a importancia dos impostos, que tem de pagar o prior do convento do Carmo da cidade de Goianna da inclusa portaria, que me será devolvida, na qual se lhe concede licença para aforar perpetuamente a Francisco de Paula Cabral, morador na dita cidade, pela quantia de 40$ rs. annuaes os terrenos pertencentes ao patrimonio daquelle convento, que ficam ao nascente, e norte da rua do Rio.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Respondendo ao officio, que V. S. me dirigio hontem, sob numero 240, tenho a dizer, que deve mandar entregar ao inspector da thesouraria de fazenda, a quem nesta data officio a respeito, a quantia de 222$000, que se acha em deposito nessa thesouraria, e fora descontada do commandante de uma das companhias urbanas do corpo de policia, Bernardo Luiz Ferreira Cesar Loureiro segundo consta do seu citado officio.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Em vista do incluso pedido mande V. S. adiantar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, conforme solicitou o respectivo director, em officio de hontem, sob numero 104 a quantia de 7:480$000 para as despezas com a continuação das obras por administração a cargo d'aquella repartição no corrente mez.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao director do arsenal de guerra.—A vista do seu officio de 28 de maio reiterei as convenientes ordens ao conselho administrativo para comprar, com urgencia, os objectos mencionados na relação junta, os quaes são necessarios para o completo dos pedidos de algumas das fortificações desta provincia, e das de outras, e tenho a recommendar a V. S., que faça apressar quanto for possivel, a execução dos que se estão apromptando nesse arsenal, maxime os que se destinam ao presidio de Fernando, afim de serem enviados para alli com os 3 reparos a enofre, e os demais artigos bellicos requisitados para o mesmo presidio na canhoneira *Itajahy*, para que V. S. opportunamente os mandará pôr a disposição do inspector do arsenal de marinha.—Communicou-se ao conselho administrativo.

Dito ao mesmo.—Approvo o contrato, que V. S., segundo o seu officio numero 664 de 5 do corrente, celebrou para conducção dos caixões, cunhetes, e barris de polvora destinados as provincias do Maranhão, e Pará, cumprindo que V. S. me envie copia do termo, que houver de lavrar-se, afim de ser transmittido a thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Forneça V. S. ao corpo de guarnição do Ceará, como determinou o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 15 de maio proximo findo, os artigos de fardamento mencionados nas duas notas, que aqui ajunto por copia.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o que sollicitou o brigadeiro commandante das armas, em officio de hontem datado, sob n. 1013, recommendo á V. S. que no fardamento em manufactura nesse arsenal, com destino ao 2° batalhão de infantaria, devem ser contemplados 19 fardamentos completos para a banda de tambores do referido batalhão, segundo o figurino que deve existir nesse estabelecimento. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Informe V. S. se já estão concluidos os concertos de que necessitava a canhoneira de guerra *Itajahy*, e, no caso de negativa, quando estará ella prompta para seguir em commissão, levando os artigos bellicos e mais objectos, que por esse arsenal e pelo de guerra têm de ser enviados para o presidio de Fernando.

Dito ao director das obras militares. — Mande V. S. fazer com urgencia os concertos, de que precisa a cosinha do forte do Buraco, conforme sollicitou o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 1014.—Fizeram-se as communicações.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão.—Devendo os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na cidade da Victoria ser pagos na respectiva collectoria de rendas, á vista de prets assignados pelo commandante do batalhão, a que pertencem, e por V. S. rubricados; assim lh'o declaro, para que providencie convenientemente no sentido de serem ellas satisfeitas não só do que se lhes está a dever, mas tambem do que forem vencendo.

Dito ao commandante superior do Bonito.—Inteirado pelo seu officio de 28 do mez passado de terem deixado de funccionar no prazo legal, por causa da epidemia do cholera-morbus, os conselhos de qualificação da guarda nacional das parochias de Gravatá, Panellas e Caruarú, tenho a dizer-lhe em resposta, que, logo que cessar aquella epidemia, expeça V. S. suas ordens de conformidade com o disposto no § 26 do art 1° do decreto n.1354 de 6 de abril de 1854, afim de que os referidos conselhos se reunam, e funccionem pelo tempo marcado na lei, certo de que nesta data providencio para que o subdelegado e juiz de paz da ultima daquellas parochias enviem ao respectivo conselho de qualificação as relações, de que tratam os §§ 2° e 4° do art. 10 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853. — Fez-se o necessario expediente.

Dito ao commandante do brigue-barca *Itamaracá*.—Dê V. S. as suas ordens para que o ex-praça da armada imperial, Manoel Alves do Espirito Santo, tenha passagem até a Bahia no brigue-escuna *Fidelidade*, que vai para ali partir.

Dito ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia de Una. — Remetta-me Vmc., com a maior brevidade possivel, uma copia da acta dos trabalhos da junta de qualificação dessa freguezia em sua segunda reunião, e que Vmc. já devia ter remettido á secretaria do governo nos termos dos arts. 21 e 24 da lei de 19 de agosto de 1846. No mesmo sentido officiou-se aos juizes de paz, presidentes das juntas de qualificação das freguezias de Agua Preta, Bezerros, Fazenda-Grande, Ouricury, Varzea, S. Lourenço da Matta, Goianna, Itambé e Serinhãem.

Dito ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia da Sé.—Declare Vmc., com urgencia, por que motivo não tem remettido á esta presidencia a copia do alistamento dos votantes qualificados no corrente anno, como determina o art. 21 da lei de 19 de agosto de 1846 cumprindo que me envie a referida copia com toda a brevidade possivel, e sob a responsabilidade que lhe impõe a lei.

No mesmo sentido aos juizes de paz de Iguarassú, Taquaritinga, Cabo, Ipojuca, Rio-Formoso, Caruarú, Villa-Bella, Cimbres, Alagôa de baixo, Santa Maria da Boa-Vista, Salgueiro e Exú.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar até o Rio-Grande do Norte, em lugar de ré destinado a passageiro de estado, no vapor que hoje seguir para alli, ao Dr. Ernesto Amorim do Valle, engenheiro civil empregado naquella provincia e sua senhora.

Dito.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção elementar da villa de Ingazeira, Marcolino Antonio Xavier, resolve conceder lhe 30 dias de licença com vencimentos para tratar de sua saude.

Dito.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu-lhe Ignacio Vieira de Mello, escrivão de orphãos, capellas e residuos do termo de Nazareth, resolve prorogar por tres mezes a licença de igual tempo de que gozava para tratar de sua saude.

Dito.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n 874 de 3 deste mez, resolve, a bem do serviço publico, demittir a Geminiano do Rego Maciel, do cargo de subdelegado do districto do Brejo, primeiro da freguezia do mesmo nome, e para o substituir nomeia a Rogerio Lucio da Silva Margulhão.—Communicou se ao chefe de policia.

Dito.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 783 do 1° do corrente, resolve exonerar a João Francisco do Rego Maia, do cargo de subdelegado da freguezia do Poço da Panella, e para o substituir nomeia o cidadão João Paulo Ferreira. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 872 de 2 deste mez, resolve conceder ao major Belarmino do Rego Barros a exoneração que pedio do cargo de subdelegado do districto da Magdalena, segundo da freguezia dos Afogados, e para o substituir nomeia a João Carneiro Rodrigues Campello.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito. — O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o respectivo commandante superior em data de 18 do mez passado, resolve desligar do batalhão n. 10 de infantaria da guarda nacional do municipio de Iguarassú o tenente-quartel-mestre Francisco João da Pilar, por se ter mudado do districto do mesmo batalhão ha mais de dous annos.—Communicou-se ao commandante superior de Olinda, e officiou se ao do Recife para informar se esse tenente acha-se aggregado a algum dos corpos sob seu commando superior.

Dito. — O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu Manoel Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, arrematante dos reparos da estrada de Páo d'Alho, entre os marcos de 10 á 13 mil braças, e bem assim o que a esse respeito informou o director da repartição das obras publicas em officio de 27 de maio ultimo, sob n. 109, resolve conceder a esse arrematante mais um mez de prorogação para a conclusão das obras do seu contrato, a contar do dia em que se findar a que obteve ultimamente.

Dito. — O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o respectivo commandante superior em data de 18 de mez passado, resolve privar a Francisco Theophilo Bezerra do posto de alferes da quinta companhia do batalhão n. 10 de infantaria da guarda nacional do municipio de Iguarassú, por ter-se ausentado do mesmo municipio ha mais de dous annos, e estar comprehendido na disposição do § 2° artigo 15 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.—Communicou-se ao commandante superior.

Dito.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escripturario da repartição das obras publicas Pedro Celestino Mindello, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde fóra desta capital.

Expediente do secretario do governo

Officio ao director das obras publicas.—Participando o Exm. presidente da provincia do Ceará em officio n. 15 de 15 de maio ultimo, que a camara municipal da cidade da Fortaleza já expedio ordem para ser satisfeita a quantia de 400$000 em que importaram os dous portões de ferro encommendados a Antonio Pereira de Oliveira Maia para o mercado publico da mesma cidade, assim o communico á V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para que o faça constar ao predito Maia.

Despachos do dia 6 de junho.

Requerimentos.

Ignacio Vieira de Mello.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Marcelino Antonio Xavier. — Passe portaria concedendo a licença pedida com vencimentos.

Manoel Alves do Espirito Santo.—Dirija-se ao Sr. commandante do brigue barca *Itamaracá*, a quem se expede ordem no sentido que requer o supplicante.

Pedro Celestino Mindello. — Passe portaria concedendo dous mezes de licença com vencimentos.

EXTERIOR.

A actualidade do Estado Oriental e o Brasil.

« Se fôra rei de França, dizia Frederico II da Prussia, « nenhum tiro de canhão seria « disparado na Europa, sem a « minha licença.

Assim como o grande homem daquella época comprehendia a posição topographica da França, seria para desejar que o Brasil comprehendesse a sua, em qualquer questão que sobrevir podesse no continente sul-americano.

Não pretendemos dizer que cónscio de sua força, de sua riqueza e do caracter de seus filhos, o Brasil atirasse sua espada na concha, e fizesse pender a balança para o lado que melhor conviesse aos seus interesses.

Esta politica seria a da força bruta, a antythese da civilisação, o passo retrogado imposto aos fracos.

Seria representar o papel que a Inglaterra ha pouco nos distribuio, e que foi regeitado como indigno da nossa honra, e abaixo da nossa dignidade.

A politica que ha muito deveria ter sido inaugurada para com os povos visinhos, é aquella attitude nobre e inflexivel, quando a justiça e o direito da gente, requerem uma modificação na conducta dos governos que desconhecem ou fingem desconhecer que nas nações fracas, como nas fortes, ha um pundonor que deve ser respeitado, e limites internacionaes que não podem injustamente serem violados.

Esta politica illustrada, benefica e ao mesmo tempo energica, tem sido desconhecida, ou pelo menos sustentada com tanta frouxidão, que se não póde dizer; se produzia antes males do que beneficios, se por ou não em desconfiança nossos visinhos, se, realmente, lhes não fez suppor, que não tinhamos os meios necessarios de apoiar pela força, as reclamações ou objecções que faziamos, guiados unicamente pela moderação e a mais pronunciada boa fé.

Desta conducta, a primeira vista ambigua, o que tem resultado? pouca ou nenhuma garantia, para os Brasileiros estabelecidos no estado visinho; pouco ou nenhum respeito ás suas propriedades; continuas aggressões contra suas vidas, o que deu motivos á repetidas notas diplomaticas que nenhum resultado deram, nem obstaram os excessos que continuaram a commetterem-se, como se da parte do governo oriental não houvesse força bastante para impedi-los, ou da parte do governo imperial a necessaria energia para os fazer cessar, e obter uma justa reparação dos numerosos aggravos recebidos.

Deixando de parte o passado de hontem, lancemos os olhos sobre o presente.

Se forem veridicas as noticias já publicadas pela imprensa desta cidade, uma invasão opera-se no Estado Oriental.

O chefe da revolução que se prepara é bem conhecido, tem influencia, talento e numerosos partidarios.

Em suas proclamações reconhece se o decidido vingador da matança de Quinteros; daquella hecatomba de patriotas que um partido exigio, e foi executada para vergonha eterna dos homens que se não julgavam seguros no poder, emquanto vivesse um só dos heróes seus contrarios.

Enganaram se, pois que surge em suas praias quem pretende disputar o poder e talvez escrever sobre os muros de sua sala de banquete, as terriveis palavras que perturbaram as alegrias de Balthazar, produzindo-lhe o fim de seu reinado e de seu reino.

As defecções principiam, e engrossam as fileiras do homem que uma derrota póde fazer recuar, mas a quem uma victoria póde abrir as portas da capital, e pôr á seus pés o poder e os destinos politicos da republica.

Que fará o Brasil nesta circumstancia? qual a sua politica nesta grave emergencia?

E' para sustentar o partido que o actual invasor do Estado Oriental representa, que o Brasil fez aquelle passeio militar que terminou em Monte Caseros, com a expulsão do tyranno do Prata?

E' para desprezar a honra nacional que nosso bravo exercito e nossa esquadra, coadjuvarão este mesmo partido que vem pedir contas ao governo oriental de um triste passado, de um ostracismo politico á que o havia condemnado?

Infalliveis são os prejuizos que ameaçam os Brasileiros estabelecidos no estado visinho; inevitaveis são os abusos que serão commettidos, porque a politica do governo imperial nunca soube imprimir nestes povos dados á uma guerra de devastação, o respeito á que tinham direito seus subditos, e o temor que inspirar deve uma grande nação, quando, mesmo de leve, é menoscabada nos seus direitos.

Sempre passivel e nunca disposta á tornar effectivas panicas promessas, nossa politica para com o Estado Oriental tem nos preparado desgostos, prejuizos e traçado em torno de nós um circulo de ferro, do qual não temos sahido nem ao menos para enxugar as lagrimas de nossos irmãos, nem vingar seu sangue tantas vezes injusta e cruelmente derramado.

Os tratados com o actual governo oriental, mais de uma vez tem sido ultrajados e observados pela sua parte, quanto unicamente seus interesses o exigiam.

Nossa avultada divida, contrahida para dar-lhes o socego e consolidar uma autonomia, tem sido desprezada, emquanto á seu desembolço; entretanto que outras com menos direitos, e contrahidas para um fim menos religioso, obtinham uma escandalosa preferencia.

Aos movimentos que tem lugar actualmente no Estado Oriental, o Brasil parece completamente estranho, e com alguma attenção que se preste ás ultimas noticias recebidas em Buenos-Ayres, será facil reconhecer que de sua parte não foi observada a mesma neutralidade.

Ha muito tempo que a Confederação Argentina procura obter uma notavel influencia sobre o Estado Oriental, emquanto o Brasil parece affastar de sua linha de conducta todos os meios que poderiam torna-lo o protector e natural defensor

MUTILADO

da quelle povo, que nunca poderá negar que lhe deve a paz de que tem gozado, e o logar que occupa entre os povos Sul-Americanos.

Que o Brasil tome nesta circumstancia uma attitude imponente, é uma urgente necessidade, e o nosso mais ardente desejo.

Que emende os erros que sua politica possa ter commettido, ha alguns annos, quando podia, sem dictar condições, obter bem merecidos favores, é uma esperança que deve animar os amigos de sua grandeza, e que sinceramente desejam que prove ser o primeiro e o mais influente estado da America do Sul, pela sua illustração e seus recursos, e nunca pela força bruta ou a corrupção diplomatica.

Algumas e promptas medidas devem ser tomadas para desviar das nossas fronteiras qualquer tentativa de ambos os partidos, que vão disputar-se o predominio do paiz oriental.

Outras não menos urgentes e necessarias são reclamadas á favor dos importantissimos interesses que naquella republica tem innumeros Brasileiros.

Deixa-los confiados á sua propria força, ou entregues ao acaso, seria uma triste prova de fraqueza da parte do nosso governo; seria dar uma penivel idéa do quanto podem os exigir, sem violencia, ou despotismo: seria, finalmente, desmentir e tisnar a gloria e a alta opinião que temos merecido na questão que contra nós injustamente suscitou um ministro inglez.

Do *Commercial*, do Rio Grande.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

No dia 8 do corrente teve começo a segunda sessão ordinaria da camara municipal desta cidade, no presente anno.

— Tendo sido encerrados os trabalhos da primeira reunião do conselho de qualificação desta parochia de Santo Antonio, foi designado o dia 19 para a nova reunião, afim de proseguirem os respectivos trabalhos, na forma do disposto no decreto de 12 de março ultimo, sob n. 1,130.

— Foi transferido para amanhã o exame de capacidade para o ensino primario do sexo masculino, que fôra annunciado para o dia 9.

Fazem parte da commissão julgadora os Srs. professores Miguel Archanjo Mindelo e padre Miguel Vieira de Barros Marreca.

— Está designado o dia 12 do corrente para ter logar o exame de capacidade para o ensino de instrucção elementar do sexo feminino, fazendo parte da commissão julgadora os Srs. professores Simplicio da Cruz Ribeiro e Miguel Archanjo Mindelo.

— A *Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes* convoca a sessão de assembléa geral, para amanhã ás 7 horas da noite, afim de ser nella publicado o resultado da eleição da nova direcção.

— Noticias da comarca de Flores, em 26 do passado, dizem ter ainda alli lavrado, durante aquelle mez, o cholera, com alguma intensidade, pois que de 12 a 26 morreram 42 pessoas, ficando em tratamento 200 e tantos; e apenas naquella data começava o mal a declinar. Nos dias de maior mortalidade, falleceram de 6 a 7 pessoas.

— Na freguezia da Fazenda Grande, da comarca de Tacaratú, apparecera tambem o terrivel viajante, em principios de maio, tendo fallecido 8 e ficando atacados 32, em 19 desse mez.

— Foram demittidos:

Geminiano do Rego Maciel, subdelegado da freguezia do Brejo;

João Francisco do Rego Maia, dito do Poço da Panella; e

Belarmino do Rego Barros, dito da Magdalena, á seu pedido.

— Foram nomeados:

Rogerio Lucio da Silva Mergulhão, subdelegado do Brejo;

João Paulo Ferreira, dito do Poço da Panella; e

João Carneiro Rodrigues Campello, dito da Magdalena.

— Sob proposta do respectivo commandante superior, foi transferido Francisco João do Pilar, quartel-mestre do batalhão n. 10 do municipio de Olinda, para o do Recife, onde ficará addido.

— Por portaria da presidencia foi privado do posto o alferes da 5ª companhia do batalhão n. 10, do municipio de Olinda, Francisco Theophilo Bezerra.

— Por volta de meio dia de hontem José Francisco Lins, morador no becco da Molefa, de Fóra de Portas, estando em casa de Ambrosio Joaquim Soares da Fonseca, do qual era compadre, e á quem seduzira a mulher á um mez, travaram-se de razões ácerca de um açougue onde ambos trabalhavam, e do qual pretendia Lins expellir Ambrosio por meio de intrigas para com o dono, e após longa discussão perguntou Lins a Ambrosio se tinha vindo preparado, e que se não o estava, fosse-o fazer, porquanto assim era preciso.

Accedendo á semelhante convite foi Ambrosio á sua casa e voltou trazendo um páo, de que se não pôde servir por descarregar-lhe Lins uma punhalada no peito esquerdo, que foi declarada mortal pelos peritos, que procederam á vistoria, logrando fugir para Santo Amaro, atravessando o rio n'uma canôa.

O digno Sr. Leal, subdelegado da freguezia, porém, apenas soube do occorrido perseguio e pedio ao Sr. Dr. chefe de policia as providencias convenientes, afim de ser preso o criminoso, dando-se buscas em diversas casas de Santo Amaro e S. José, onde constava elle estivera de passagem.

A's 4 horas da tarde foi elle preso, nas proximidades do cemiterio; e o offendido foi recolhido ao hospital Pedro II.

A' actividade e tino policial do Sr. Leal se deve a captura dessa terrivel féra, pelo que damos-lhe os devidos emboras.

— Remettem-nos o seguinte:

« O Sr. José Alexandre Aranha Dantas foi operado da catarata, ás 11 1/2 do dia 8 do corrente, pelo Dr. Cosme de Sá Pereira, em presença dos Srs. Drs. Rocha Bastos, Villas-Boas e Gonçalves de Moraes; deixaram de comparecer a este acto outros medicos por circumstancias alheias a vontade do operador, que esperara por elles quasi hora e meia, desejando para o operado todo o concurso e apoio dos medicos bahianos aqui residentes, ou discipulos da faculdade medica da Bahia; e não obstante se achar o doente preparado, em boas circumstancias hygienicas, e ser bom o tempo, se adiaria a operação, se não nutrisse elle um prejuizo sobre a probabilidade do restabelecimento do seu mal, devido a se ter já por tres vezes preparado para fazer sua operação em outro lugar, e outras tantas ter deixado esta de ser executada.

« Em 10 minutos concluio o Dr. Sá Pereira sua delicada e importantissima operação, não obstante ter-se dado o accidente de se haver derramado uma porção de humor vitrio; complicação que fôra prevista pelo operador logo que tentou extrahir a catarata esquerda, que por pequena fugia á pressão; e sobre o que chamou logo á attenção dos seus collegas mostrando-lhes uma porção de humor vitrio, vivo por assim dizer, e em estado normal; e assegurando lhes a pouca importancia que dava a esta complicação, visto que fôra ella mais por methodo, do que por falta de preceitos não observados, ser pouca a quantidade derramada, e bom o seu estado.

« O Sr. Dantas reside ha muitos annos em Catité, 114 leguas distante da Bahia para cuja cidade viera com destino á Europa, com o fim de procurar recurso á sua cegueira, e ahi chegando, seu mano o conselheiro Dr. Manoel Ladisláo Aranha Dantas o dissuadio desta viagem por incommoda, longa e dispendiosa, quando podia achar em sua patria todo o recurso necessario, e com não menos proveito; e neste sentido dirigio seu mano á Pernambuco, recommendando-o ao seu discipulo e amigo o Dr. Sá Pereira, cujos estudos e trabalhos lhe eram bem conhecidos. Em 15 do mez passado á esta cidade do Recife chegou o Sr. Dantas que foi logo visitado, e examinado por varios medicos á quem fôra tambem recommendado, e desde logo se entregou aos cuidados do Dr. Sá Pereira, que lhe marcou sua operação para o presente mez; e como de facto foi esta praticada no dia e hora determinado, com tanta destreza e felicidade, quanto era possivel desejar em taes casos.

« O doente nada sentio, contra sua espectativa, pois que esperava muitas dores e muita dieta, e no acto de sua operação, vendo perfeitamente o céo não pôde conter sua emoção, e como um verdadeiro christão estendeu as mãos em ar de graças, e invocou o nome do Creador rendendo-lhe mil louvores.

« Nós que temos constantemente dado ao publico conhecimento dos importantes trabalhos do Dr. Sá Pereira, que já são bastantes para assegurar-lhe posição e credito medico, talvez que não tenhamos obtido para o nosso operador um juizo seguro sobre os mesmos, visto que nos falta a habilitação professional; mas hoje que vemos o nosso juizo confirmado por um dos mais habeis lentes da faculdade de medicina bahiana o Exm. Sr. conselheiro Dr. Aranha Dantas, de quem o Dr. Sá Pereira fôra discipulo, folgamos de vêr que igual conceito é tambem partilhado por tão grande e poderosa autoridade medica; achando franco apoio na propria escola em que estudara o Dr. Sá Pereira.

« Felicitamos, pois, a nosso patricio e lhe ambicionamos vôo rapido em sua fama. Damos tambem os nossos parabens ao Sr. Dantas, pelo feliz resultado de sua operação. Possam estas linhas chegar ás mãos de sua familia ausente e distante, e dar-lhes lenitivo ás saudades e confirmar-lhes suas esperanças. »

— O jornal *Isthmo*, de Suez, orgão da gigantesca empreza, cuja iniciativa deve-se a Mr. de Lesseps, escreve:

« Mais alguns mezes Suez terá agua doce, e o Cairo communicará com o Mar-Vermelho por uma derivação do Nilo, e os primeiros navios atravessarão o isthmo de Port-Said até Suez.

« Em seguida uma linha continua estabelecerá, pelo canal maritimo, uma segunda communicação entre o Mediterraneo e o Mar Vermelho, communicação destinada mais tarde a encurtar em tres mil leguas a distancia da Europa á Asia, e a inaugurar de alguma sorte a igualdade commercial de todos os pavilhões nos mares orientaes. »

— A *Opinione* escreve o seguinte:

« Diversos proprietarios ricos dos arredores de Corenza (Calabrias) eram suspeitos de intelligencia com os guerrilheiros; o coronel Funel imaginou ir pedir hospedagem a um delles com uma parte do seu batalhão.

« O proprietario suspeito acolheu com a melhor vontade tanto o coronel como a sua força, pondo o seu castello á disposição delles.

« Installado o coronel Funel, fez comparecer o seu hospede a sua presença, e lhe disse:

« — Tendes relações com os salteadores; preciso em tres dias de saber os seus nomes, appellidos, profissões e moradas. Se terminado este prazo, não me houverdes satisfeito, o vosso castello será reduzido a cinzas e vós com elle.

« Com effeito, ao terceiro dia, o coronel Funel puxou o relogio e advertio ao hospede que dera ordem de pôr fogo ao seu castello, e que elle só tinha alguns minutos para reflectir e dar o nome dos salteadores com que tinha relações.

« O proprietario coagido pelo temor deu a nota pedida, e o coronel fez prender aos suspeitos designados, ordenando que fossem fuzilados conjunctamente com o seu hospede.

« A autoridade superior chocou-se com esta justiça expeditiva e fez suspender a execução da sentença.

« O coronel indignado pedio sua exoneração. »

— Teve hontem lugar a reunião, em assembléa geral, dos senhores socios do *Club Commercial*, para que foram convocados pelos annuncios feitos nos jornaes desta cidade, e foi alli deliberado que a digna direcção, que desde novembro tem regulado os destinos da mesma sociedade, fosse autorisada a tomar todas as medidas conducentes a collocar de novamente a associação no pé de brilhantismo e magnificencia em que estava, e de que foi privada pelo fatal acontecimento que teve lugar na noite do dia 5 para 6 do corrente.

A mesma assembléa, em numero de 94 socios, louvou o zelo e dedicação com que a illustre directoria tem administrado a associação, e dirigio lhe um voto de confiança pela attitude digna e cavalheirosa que assumio na triste emergencia por que passou a mesma associação, proporcionando logo outra casa para assim não serem interrompidos os divertimentos que os socios alli gosavam.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 9 de junho.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 8 do corrente:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel, crioulo, de 45 annos, escravo de Candido José Affonso Moreira, Josepha, parda, de 30 annos, escrava de João Antonio Pinheiro, ambos por brigas.

A' ordem do de Santo Antonio, Alexandre Xavier da Silva, pardo, de 25 annos, por crime de furto.

O chefe da 2ª secção
J. G. de Mesquita.

— Passageiros vindos de Lisboa no brigue portuguez *Florinda*: Antonio Martins e Manoel Monteiro.

— Movimento da casa de detenção no dia 8 de junho de 1863.

Existiam......	432	presos.
Entraram . .	3	»
Sahiram . .	6	»
Existem . .	429	»
A saber:		
Nacionaes. .	327	
Estrangeiros..	32	
Mulheres . .	9	
Estrangeiras .	2	
Escravos . .	56	
Escravas	5	
Total.	429	

Alimentados a custa dos cofres publicos.... 183

— Movimento da enfermaria no dia 9 de junho de 1863.

Tiveram baixa:

Jacintho Mendes da Hora; estomatite.

José, escravo de Francisco Ferreira de Mello; cepalagio.

Teve alta:

Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Falleceu:

Eduardo Pereira da Luz.

MOVIMENTO DO HOSPITAL PEDRO II, DO DIA 1 A 7 DE JUNHO DE 1863.

DIA 1 A 7.	Nacionaes Masculino	Nacionaes Feminino	Estrangeiros Masculino	Estrangeiros Feminino	Escravos Masculino	Escravos Feminino	Mendicidades Masculino	Mendicidades Feminino	Somma total Masculino	Somma total Feminino
Existiam	60	60	20	«	«	«	16	12	97	72
Entraram	14	5	«	«	«	«	1	«		
Sahiram	6	2	«	«	«	«	«	2		
Morreram	3	2	1	«	«	«	1	«		
Existem	65	61	19	«	«	«	16	10	100	71

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 171, sendo 6 homens e 24 mulheres alienados.

Foram visitadas as enfermarias estes 7 dias: ás 8, 8 1/4, 7 3/4, 10, 8 3/4, 10 1/2 8 horas da manhã pelo Dr. Dornellas. A's 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 50', 8, 9, 9 pelo cirurgião Pinto, e ás 6, 5 1/2, 5 3/4, 6 1/2 da tarde pelo Dr. Pereira do Carmo.

Fallecidos.

Amelia Candida Nogueira, tetanos.

Ignacio Gomes do Nascimento, dyarrhéa.

Pitts Leonard (belga) hydropisia.

João Francisco Pereira, dyarrhéa.

Clemencia Saraiva de Araujo, congestão cerebral.

Paulo, africano, liberto; dyarrhéa.

Gonçalo Francisco Gomes, paralysia.

— OBITUARIO DO DIA 9 DE JUNHO NO CEMITERIO PUBLICO:

Affonso, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; gastro interite.

Manoel Rosendo Soares, Portugal, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

José Alves Barbosa, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

Antonio, Africa, 45 annos, solteiro, escravo, Santo Antonio; pneumonia.

Francisco Xavier do Nascimento, S. Thomé, 70 annos, casado, Boa-Vista; paralysia.

Jovino José de Cantalice, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa Vista; phthysica pulmonar.

Benedicta Isabel da Conceição Machado, Pernambuco, 70 annos, viuva, S. José; diarrhéa.

Francisco, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 9 DE JUNHO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SILVEIRA.

As 10 horas da manhã, presentes os senhores desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Accioli, Uchôa Cavalcanti, Assis, e Doria, e os juizes de direito Domingues da Silva, Araripe, Neiva e Freitas Henriques, faltando o Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Carta testemunhavel.

Aggravante, José Claudino Bezerra;
Aggravado, o juizo.
Relator, o Sr. desembargador Motta;
Sorteados, os Srs. desembargadores Gitirana, e Lourenço Santiago.
Deu-se provimento.

Revista crime.

Recorrente, Salvador Francisco de Lima;
Recorrido, a justiça.
Julgou-se reformar a sentença, e levar a pena ao grão minimo.

Foi proposta a petição de Manoel Jordão da Costa, pedindo ordem de habeas-corpus, que foi concedido para o dia 13 do corrente, ás 11 horas do dia.

Aggravo de petição.

Aggravante, Francisco Soter de Figueiredo Castro;
Aggravado, o juizo.
Relator, o Sr. desembargador Accioli;
Sorteados, os Srs desembargadores Uchôa Cavalcanti e Lourenço Santiago.
Deu-se provimento.

Aggravante, José Pacheco de Medeiros;
Aggravado, o juizo.
Relator, o Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti;
Sorteados, os Srs. desembargadores Assis Rocha e Motta.
Negou-se provimento.

Aggravante, Luiz José Marques;
Aggravado, o juizo.
Relator, o Sr. desembargador Assis;
Sorteados, os Srs desembargadores Accioli, e Uchôa Cavalcanti.
Deu-se provimento.

Foi proposta a petição de Seraphim Ignacio Paes Barreto, pedindo prorogação de inventario, que lhe foi negada.

Appellação civel.

Appellante, Antonio Norberto de Souza Lealdade;
Appellado, a camara municipal de Olinda.
Desprezaram-se os embargos.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça,
Appellante, o promotor;
Appellado, Manoel da Silva Ancião.
Appellante, o juizo;
Appellado, Antonio Francisco de Carvalho:

Appellação civel

Com vista ao Dr. curador geral:
Appellante, Estevão José Paes Barreto;
Appellado, Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos.

DESIGNAÇÃO DE DIA:

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação civel.

Appellante, Rita Candida Vianna;
Appellado, Dionizio Dias Pereira.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Gitirana passou ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, as seguintes

Appellações civeis.

Appellante, Antonio Correia Pessoa de Mello;
Appellado, Manoel Francisco de Amorim.
Appellante, José Francisco Ferreira;
Appellado, João Francisco de Moura.
Appellante, José Ferreira Pinto de Campos;
Appellado, Manoel Joaquim Baptista.

O Sr. desembargador Lourenço Santiago passou ao Sr. desembargador Motta a seguinte

Appellação crime.

Appellante, o juizo;
Appellado, Jesuino Guilherme Dias.

O Sr. desembargador Motta passou ao Sr. desembargador Peretti as seguintes:

Appellações civeis.

Appellante, Joaquim Antonio Correia Galião;
Appellado, Amaro José Lopes Coutinho.
Appellante, Antonio José de Viveiros Sebugo;
Appellado, Lourenço Fortunato da Costa e Silva.

Ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti:
Appellantes, Campos & Lima;
Appellado, Francisco Gonçalves da Costa.

O Sr. desembargador Peretti passou ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações civeis

Appellante, Joaquim Tavares de Almeida;
Appellado, Hermenegildo Victoriano Soares.
Appellante, Gonçalo Francisco Xavier Cavalcanti Uchôa;
Appellados, os religiosos do Carmo.

O Sr. desembargador Assis passou ao Sr. desembargador Doria:

Appellação crime.

Appellante, o juizo;
Appellado, Fortunato Philadelpho Camello Pessoa de Albuquerque;

O Sr. desembargador Doria passou ao Sr. desembargador Gitirana:

Appellação crime.

Appellante, o juizo;
Appellado, Marcelino Barbosa da Silva Mello.

Appellação civel.

Appellante, o Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda;
Appellado, Francisco Accioli de Gouveia Lins.

Entregou ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti, como relator, a seguinte

Appellação civel.

Appellante, D. Maria do Carmo Nunes Ferreira;
Appellado, Antonio José Pinto.

Appellação crime.

Appellante, o promotor;
Appellado, José Alves de Castro e Silva.

A 1 1/2 horas da tarde encerrou-se a sessão.

Correspondencias

AO PUBLICO.

Srs. redactores.— Se é justo que devam pertencer ao publico os actos dos que praticam mal, para precaução dos espiritos desprevenidos, não é menos justo que aquelle que se distingue por assignados actos de justiça, seja o seu nome registrado nos annaes da opinião publica, afim de que, fazendo esta justa apreciação do seu merito, pague-lhe em qualquer tempo o tributo devido ás suas virtudes.

Neste pressupposto não me é dado deixar de nesta occasião dirigir ao publico duas palavras em respeito a um acto de justiça do presidente da provincia.

Lendo lha pouco o *Diario de Pernambuco* n. 68 de 24 de março proximo passado, nelle deparei com uma portaria da presidencia, pela qual fôra nomeado delegado de policia deste termo o Illm. Sr. Dr. Agnelo José Gonzaga. Entre os actos de justiça que caracterisam o Exm. Sr. Silveira de Souza, nosso digno administrador, é por sem duvida este um dos de mais subida importancia, em razão das qualidades que sobejamente concorrem na pessoa do nomeado.

O Dr. Agnelo sendo nomeado em 1859 promotor publico da comarca da Boa-Vista, e alli chegando em uma época em que o crime marchava de fronte erguida, soube sempre manter illesa sua autoridade, administrando justiça com aquelle rigor e imparcialidade que tanto caracterisam a sua pessoa.

Dividida aquella comarca em 4 termos em razão da grande extensão de seu territorio, elle, comprehendendo que em tempo algum devia afastar-se do cumprimento dos seus deveres, mesmo quando tratava-se da punição dos crimes, nunca deixou de marchar para onde o serviço publico o chamava.

Sendo despachado em dias do anno passado juiz municipal e de orphãos desta comarca, elle tem manifestado o mais rigoroso escrupulo no desempenho deste pesado cargo.

Dotado de uma proverbial delicadeza, não obstante sua rigorosa austeridade como funccionario publico, o Dr. Agnelo tem sabido manter as mais intimas relações de amisade com todas as pessoas distinctas, assim da comarca da Boa-Vista como da de Cabrobó, não deixando neste numero as autoridades de uma e outra, com especialidade o mui digno juiz de direito Buarque de Lima, particular apreciador de suas bellas qualidades.

Ora, á vista de tão bons precedentes que honram a pessoa do Sr. Dr. Agnelo, muito se deve esperar deste moço no desempenho do cargo que ora começa a exercer.

Eu pois, habitante da villa de Ouricury, e ora residente nesta pequena, mas importante, porção da provincia de Pernambuco, dirigindo estas poucas linhas ao publico em signal de satisfação pelo honroso cargo que acaba de ser confiado ao Dr. Agnelo, não posso termina-las sem render um puro voto de reconhecimento e adhesão ao Exm. Sr. Silveira de Souza, pela sabia escolha que acaba de fazer do delegado deste termo, assim como afiançar ao Sr. Dr. Agnelo a segurança da consideração e respeito de todos os bons Cabroboenses.

Povoação do Salgueiro, 2 de maio de 1863.

Luiz do Rego Barros.

Publicações á pedido

Pastilhas vermifugas de Kemp.

São por sem duvida alguma infinitamente mais efficazes e uteis do que todos os mais remedios perigosos e nauseabundos que existem para a expulsão das lombrigas. Ellas não somente expellem e destroem esses incommodos parasytas, mas tambem removem a mucosidade em que elles se engendram, impedindo por esta forma a sua reproducção: Ainda não se encontra um só caso em que ellas tenham deixado de produzir o desejado effeito de uma maneira a mais satisfactoria.

Em virtude de se acharem isentas de ingredientes irritantes não causam ellas dor ou incommodo de qualidade alguma e por meio da sua acção balsamica suavisam o ventre e deixam no estado de uma salubridade perfeita.

As crianças as confundem facilmente com outros confeitos ordinarios, em razão da sua apparencia e sabor, e gostam dellas tanto quanto gostam de proprios doces. Acham-se admiravelmente acondicionadas em frasquinhos de crystal e é uma das preparações a mais popular do dia.

A' venda em todas as boticas do mundo.

EXPOSIÇÃO PHOTOGRAPHICA DO SR. LEON CHAPELIN, RUA DA IMPERATRIZ N. 14.

Uma galeria de quadros photographicos acaba de abrir-se na rua da Imperatriz n. 14, que attrahe a attenção de toda as pessoas de apurado gosto desta cidade, pela singeleza e correcção de seus adornos, e ausencia de estampido com que foram as suas portas franqueadas ao publico.

O Sr. Chapelin, modesto como todos os artistas de verdadeiro merito, sem que precedessem annuncios pomposos, teve a feliz lembrança e realisou a bella idéa de expor no pavimento terreo de seu estabelecimento uma serie de quadros, que são ao mesmo tempo primores e outras tantas provas de seu subido talento, e do fervor e consciencia com que se vota ao culto da arte.

Tudo ahi exhala um perfume de nitida e modesta elegancia, que contrasta singularmente com essas violentas antitheses, esse grosseiro emphase que caracterisam os pseudos artistas, e de que elles não prescindem nas suas exhibições charlatanicas.

Foram banidos, com effeito, de sua galeria todos esses artificios de galas e louçanias, que deslumbram e offuscam a vista, e tem por fim principal occultar a mingoa de talento, a falta de merecimento real e as fraquezas e imperfeições das producções do artista.

E' por isso que julgamos o estabelecimento do Sr. Chapelin, digno de benevolo e lisongeiro acolhimento, e nos apressemos de solicitar a protecção do publico esclarecido para o artista distincto, que não se contenta de executar com perfeição mechanica os processos do maravilhoso invento de Daguerre, mas sabe elevar-se a altura de desenhista e pintor, artes em que tambem primo, e de cuja excellencia ha sobejas testemunhas não só fora como dentro mesmo de seu estabelecimento.

E para attestar esta verdade, lá estão alguns quadros de pintura a oleo, que são verdadeiros primores d'arte; e a pintura sobre pannos, que guarnece as paredes da sala, e que tão bello effeito produz, a ponto de parecer o mais fino papel, é uma prova de que o Sr. Chapellin, além da pericia, tem o talento do invento e da producção na arte que professa, que só é dado aos genios.

COMMERCIO

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	80:799$693	
» do dia 9 . . .	23:747$727	
	104:547$420	

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas..	67	
» » com generos..	341	408
Volumes sahidos com fazendas..	48	
» » com generos..	457	505

Descarregam no dia 10 de junho.

Brigue inglez—Constante—carvão.
Brigue portuguez—Florinda—mercadorias.
Patacho americano—Palmetto—farinha de trigo

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	8:270$606
Idem do dia 9 . . .	914$531
	9:185$137

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 8 . .	19:683$556
Idem do dia 9 . . .	3:209 915
	22:893$471

Movimento do porto

Navio sahido no dia 8.

Bahia—Brigue-escuna de guerra nacional *Fidelidade*, commandante o primeiro tenente F. R. Stepple da Silva.

Navio entrado no dia 9.

Lisboa—25 dias, brigue portuguez *Florinda*, de 223 toneladas, capitão Joaquim Augusto de Souza, equipagem 12, carga vinho e outros generos; a Amorim & Irmão.

Não houve sahida.

Editaes

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, á quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 22 de junho do corrente anno, se ha de arrematar a quem mais der em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios o seguinte:

Uma loja de calçado na rua do Cabugá, n. 16, tendo o seguinte: uma armação com seus pertences, avaliada em 400$000, uma carteira de uma face para duas pessoas, 15$000; 133 pares de sapatos de alcatifa e lãa, a 1$000— 133$000; 6 pares de brozeguins de setim branco, a 3$500, 21$000; 14 pares de brozeguins de camurça branca a 3$000—42$000; 6 pares de brozeguins de setim preto, a 3$500; quatorze pares de sapatos de setim preto, a 1$500—22$500; trezentos e tres pares de brozeguins sortidos para senhora, a 2$500—757$500; quarenta e oito ditos para homem, a 5$500—240$000; onze pares de brozeguins de bezerro para homem, a 5$000—55$000; seis pares de sapatos de lustre, a 2$000—12$000; doze pares de brozeguins de lustre, a 5$000 cada um, 60$000; sete escovas para cabello, por 7$000; tres pares de sapatos para meninos, 1$500; um sapato de setim branco por 1$500; oito escovas para facto, 8$000; quatorze pares de brozeguins em máo estado, 28$000; tres pares de sapatos para homem, a 3$000—9$000; doze pares de brozeguins de couro de lustre para homem, 60$000; cincoenta e tres pares de ditos, sortidos, para homem, 265$000; vinte e quatro pares de sapatos de tapete, por 24$000; oitenta e tres pares de brozeguins para homem, de diversas qualidades, 415$000; vinte e dous pares de chiquitos, 11$000; cinco duzias de sapatos de couro de lustre para senhora, 70$000; vinte oito pares de marroquim e cordovão para senhora, 17$920; nove pares de sapatos para homem em máo estado, 9$000, sessenta e seis pares de brozeguins para senhora, 198$000; doze pares de sapatões de bezerro para homem e menino. 11$000; um par de botas de bezerro, avaliada por 6$000; vinte pares de sapatos de tapete avaliados por 20$000; trinta e quatro pares de sapatos de borracha, 34$000; somma 2:964$920, a qual loja fôra penhorada por execução de presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil contra Barlo Junior & Martins.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares de costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 23 dias do mez de maio de 1863, quadragesimo segundo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico para conhecimento dos interessados, que no dia 15 do corrente mez tem de ir á praça perante a mesma thesouraria o arrendamento das casas terreas ns. 19 e 21 da rua de Santa Thereza, e 10 na rua de Aguas-Verdes, e o local que esteve occupado pela inspecção do algodão, e bem assim o sobrado de dous andares sito na rua Direita n. 11, e o da rua do Padre Floriano n. 71 tambem de dous andares.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 6 de junho de 1863.—Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem marcado o dia 6 de julho proximo vindouro para o concurso que á vista da ordem do tribunal do thesouro n. 80, de 19 de maio ultimo, se tem de abrir nesta mesma thesouraria para preenchimento das duas vagas de praticantes nella existentes. As pessoas pois que a dito concurso quizerem ser admittidos, deverão provar: 1.º terem 18 annos completos de idade, 2.º que estão livres de culpa e pena, e 3.º que teem bom comportamento. Os exames versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

- Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 6 de junho de 1863. — Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 15 do corrente, vai novamente a praça para ser arrematado aquem mais der, o imposto de 2$500 sobre o gado vaccum que fôr consumido na comarca do Recife, pela nova avaliação de 71:750$000 por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1866, tendo lugar a habilitação no dia 11 do corrente.

E para constar se mandou publicar o presente pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de junho de 1863.

A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação do imposto de 2$500 sobre o gado vaccum consumido na comarca de Páo'Alho, foi transferida para o dia 8 do corrente.

E para constar se mandou publicar o presente pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de junho de 1863.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação do imposto de 2$500 sobre o gado vaccum consumido nas comarcas de Goianna, Nazareth, Cabo, Santo Antão, Rio Formoso, Palmares e Limoeiro, e nos municipios de Olinda e Iguarassú, foram transferidas para o dia 11 do corrente.

E para constar se mandou publica o presente pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de junho de 1863.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 18 de junho proximo vindouro, se ha de arrematar á quem por menos fizer, a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes a saber:

Balanços e orçamentos da thesouraria e relatorio da inspectoria, com todos os documentos que o acompanham, pela quantia de 1:372$000.

Expediente da secretaria do governo, assembléa, thesouraria, consulado, agencias, obras publicas, directoria geral da instrucção publica e gymnasio provincial, pela quantia de 2:800$000.

As arrematações serão feitas por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1864, e sob as condições dos anteriores contratos e outras que serão presentes no acto de arrematação.

As pessoas que se propozerem á este arrematação, compareçam na sala das sessões da mencionada junta, no dia acima indicado pelo meio dia, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1863. — O secretario, A. F d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico que de conformidade com as leis e regulamentos em vigor, perante a mesma junta devem ser arrematados, por municipios e comarcas, nos dias 3 e 18 de junho proximo vindouro, os impostos seguintes:

Para o dia 3.

Comarca do Recife.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 86:100$000.

Municipio de Olinda.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 3:110$000,

Municipio de Iguarassú.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 2.04 $000.

Comarca de Goianna.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 7:016$000.

Comarca de Nazareth.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 5:768$000.

Comarca do Cabo.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 4:725$000.

Comarca da Victoria.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 8:365$000:

Comarca do Rio Formoso e Palmares.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 3:230$000.

Comarca do Páo d'Alho.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 4:722$000.

Comarca do Limoeiro.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado annualmente em 2:109$000.

Para o dia 18:

Comarca do Bonito.

(Arrematados conjunctamente)

2$500 sobre o gado morto para o consumo, 20 por cento de aguardente e impostos a cargo das collectorias, avaliados annualmente em 5:101$000:

Municipio do Brejo.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, 20 por cento de aguardente e impostos a cargo das collectorias, avaliados annualmente em 1:576$000.

Municipio de Cimbres.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, 20 por cento da aguardente e impostos a cargo da collectoria, avaliados annualmente em 825$.

Comarca de Flores.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, 20 por cento de aguardente e impostos a cargo da collectoria, avaliados annualmente em 1:681$000.

Comarca de Garanhuns.

2$500 sobre o gado morto para o consumo. 20 por cento de aguardente e impostos a cargo da collectoria, avaliados annualmente em 2:456$.

Comarca da Boa-Vista, Tacaratú e Cabrobó,

2$500 sobre o gado morto para o consumo, 20 por cento da aguardente e impostos a cargo da collectoria, avaliados annualmente em 1:625$.

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno á 30 de junho de 1866, sob as mesmas condições das antecedentes, e na fórma do art. 76 do regulamento de 3 de agosto de 1852.

As pessoas que se propozeram a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mencionada junta, nos dias ácima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas na fórma do artigo 75 do citado regulamento, devendo as habilitações serem julgadas nos dias 28 do corrente e 11 de junho.

E para constar-se mandou publicar o presente pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de maio de 1863.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Art. 75. Os contratos da arrematação de rendas, que importarem em mais de dous contos de réis serão effectuados sob a garantia de dous fiadores idoneos, que tenham bens de raiz na cidade do Recife, ao menos um delles, uma vez que o outro seja notoriamente abonado.

Art. 76. As arrematações poderão effectuar-se pela maior licitação offerecida em cartas fechadas.

Conforme — O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações.

— Hoje depois de meio dia na sala das audiencias perante o Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara se ha de arrematar por ser a ultima praça alguns generos taes como licores, vinhos, conservas etc., penhorados a Blandin Ainé por execução de Wylson & C. e José Mendes de Freitas.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez serão expedidos malas para a Europa no dia 15 do corrente de conformidade com o annuncio deste correio publicado no *Diario* de 9 de fevereiro de 1861. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 10 de junho de 1863.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Capitania do porto.

Pela capitania do porto de Pernambuco avisa-se a quem for proprietario de uma canoa de ferro, encontrada no caes do Forte do Mattos, e de presente recolhida á doca da mesma capitania, que deve apresentar-se dentro do prazo de 15 dias, para provar o seu direito; findo esse prazo será arrematada a mesma.

Capitania do porto de Pernambuco 8 de junho de 1863.—O secretario,
J. P. B. de Mello Rego.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se declara que é neste corrente mez que tem de ser pago sem multa o segundo semestre do exercicio corrente relativo aos seguintes impostos: decima addicional de mão-morta: imposto de 20 0/0 sobre lojas, casas de desconto, etc., dito especial sobre casas de moveis, roupa, etc., fabricados em paiz estrangeiro, findo o qual mez os contribuintes pagarão os mencionados impostos com a multa de 3 0/0.

Recebedoria de Pernambuco 1.º de junho de 1863 —O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— De ordem do Illm. Sr inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se publica para conhecimento dos interessados a relação abaixo transcripta dos credores de dividas de exercicios findos na importancia total de 2:043$060 rs., cujo pagamento foi autorisado pela ordem do thesouro nacional n. 77 de 12 de maio do corrente anno. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 3 de junho de 1863.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

Relação a que se refere a ordem supra.

Nomes.	Importancia.
Albino José de Farias (a).	19$681
Alexandre Segismundo do Carmo (a).	44$906
Antonio João da Fonseca (a) (c). . .	28$674
Antonio Nunes Cambraia.	21$768
Antonio da Silva Mello (José Maximiano Soares d'Avellar, cessionario de) (a).	41$436
Benedicto Cardoso da Silva (a) . .	37$936
Calisto José dos Anjos.	784$960
Claudino José do Nascimento (Claudino do Rego Lima cessionario de) (a)	18$968
Custodio José da Silva (a). . . .	32$526
Felicissimo Pereira de Lyra (a) . . .	14$464
Francisco José Domingues.	42$400
Herculano Temotheo da Fonseca (a) (c)	26$379
Joaquim Velloso da Silveira (a). . .	28$606
José Alexandre da Costa (a). . . .	25$525
José Antonio Ferreira (a).	36$728
José Benedicto (José Maximiano Soares de Avellar cessionario de) (a). .	45$056
José Florencio Xavier de Mello (a) .	23$268
José Joaquim de Sant'Anna (José Maximiano Soares de Avellar cessionario de) (a)	37$936
José Longuinho da Costa Leite. . .	106$600
José Pereira de Souza (a).	17$888
Julião Gonçalves (a).	24$868
Justino Carneiro de Almeida (a) . . .	31$938
Leandro da Trindade (a).	35$545
Lourenço José do Monte Bezerra (a)	13$120
Manoel Albino (a).	31$716
Manoel Pereira de Lima (a)	22$728
Manoel Joaquim Meira (a).	18$968
Manoel Melchiades Guilherme (a) (c).	20$168
Manoel Vicente (a).	23$414
Peregrino Emilio Ayres (a).	20$780
Raymundo Augusto Dias Martins (a).	23$981
Nicoláo Gerino (a).	46$628
Silverio Francisco Alves (a). . . .	25$828
Vicente Ferreira (a).	179$594
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti. .	100$025
Reis. . .	2 043$006

Observações.

(a) Este credor tem direito a quantia que se manda pagar e não a liquidada por esta thesouraria.

(b) Sendo o credor praça effectiva do exercito, o pagamento da divida deverá ser feito ao quartel-mestre do corpo a que elle pertence.

(c) Antes de realisar-se o pagamento desta divida, convem que a thesouraria mande averbar o titulo de divida, que para esse fim se remette, devolvendo-o depois ao thesouro.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis, marcados para a cobrança á bocca do cofre do 2.º semestre do anno financeiro corrente de 1862 a 1863 dos impostos da decima dos predios urbanos, de 20 0/0 de consumo de aguardente, e de 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, se principiam a contar do 1.º de junho vindouro. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 25 de maio de 1863.—O chefe da 2.ª secção, Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

MUTILADO

COMPANHIA DO BEBERIBE.

No dia 10 do corrente pelas 12 horas do dia tera' lugar no escriptorio da companhia rua do Cabuga' n. 16, a arrematação do rendimento dos chafarizes e bicas por bairros ou totalidade e por espaço de um anno, sob as bazes abaixo transcriptas e mais condições patentes no escriptorio; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada.

Bazes sobre as quaes se deve lançar.

Bairro do Recife.

Chafariz e bica do caes da alfandega. . . . . 5:297$269
Dito da rua da Cruz. . . 6:739$360
Dito da rua do Brum. . . 3:763$518
Dito do Forte do Mattos e bica. . . . . 2:953$898
18:754$045

Bairro de Santo Antonio.

Chafariz do largo do Carmo. . . . . 7:950$096
Dito do largo do Paraizo. . 6:455$223
Dito do largo do Passeio Publico. . . . . . . 3:250$038
Dito da rua do Sol. . . 2:934$709
Dito da rua da Concordia. 3:150$769
23:740$835

Bairro da Boa-Vista.

Chafariz e bica do caes do Capibaribe, ... 4:802$457
Dito da rua da Aurora. . 2:020$500
Dito da caixa d'agua da rua dos Pires. . . . . . 5:600$320
Dito da praça da Boa-Vista 5:500$600
Dito do largo da Soledade. 1:400$868
19:524$745

Bairro de S. José.

Chafariz do largo da Ribeira. . . . . 12:000$000
Dito da rua Imperial inclusive o que se tem de fazer no meio do aterro. 6:100$000
18:100$000

Cidade nova de Santo Amaro.

Chafariz junto a rampa da fundição de Santo Amaro 1:400$000
Passagem da Magdalena.
Chafariz do largo do viveiro 600$0000

Escriptorio da companhia do Beberibe 6 de junho de 1863.—O escripturario, Marcolino José Pupe.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 11 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões continúa a praça das rendas das casas em seguida declaradas por tempo de um a tres annos. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Estabelecimentos de caridade.

Rua da Cadeia de Santo Antonio.
N. 1 particular e 32 publico um andar. 678$000
Rua do Queimado.
N. 2 particular e 15 publico 3 andares. 1 604$000
Rua Direita.
N. 3 particular e 8 publico 2 andares. 1 066$000
N. 4 particular e 33 publico 1 andar. 565$000
N. 84 particular e 5 publico 3 andares. . . . . 1:010$000
N. 83 particular e 7 publico 3 andares. . . . . 920$000
Rua do Padre Floriano.
N. 6 particular e 47 publico casa terrea. . . . . 186$000
N. 7 particular e 45 publico casa terrea. . . . . 126$000
N. 66 particular e 63 publico casa terrea. . . . . 140$800
N. 67 particular e 65 publico casa terrea. . . . . 49$000
N. 90 particular e 13 publico casa terrea. . . . . 181$000
Becco da Carvalha.
N. 10 particular e 5 publico casa terrea. . . . . 149$000
Travessa de S. José.
N. 13 particular e 11 publico casa terrea. . . . . 152$000
N. 14 particular e 5 publico casa terrea. . . . . 168$000
N. 15 particular e 7 publico casa terrea. . . . . 155$000
Rua dos Pescadores.
N. 16 particular e 11 publico casa terrea. . . . . 255$000
Rua da Calçada.
N. 17 particular e 30 publico casa terrea. . . . . 174$000
N. 18 particular e 32 publico casa terrea. . . . . 120$000
N. 19 particular e 34 publico casa terrea. . . . . 149$000
N. 20 particular e 36 publico casa terrea. . . . . 175$000
N. 21 particular e 38 publico casa terrea. . . . . 156$000
Rua das Cinco Pontas.
N. 21 particular e 70 publico casa terrea. . . . . 216$000
N. 24 particular e 108 publico casa terrea. . . . . 229$100
N. 25 particular e 110 publico casa terrea. . . . . 203$100
Rua da Viração.
N. 26 particular e 7 publico casa terrea. . . . . 203$000
N. 27 particular e 11 publico casa terrea. . . . . 183$200
Rua de Hortas.
N. 29 particular e 41 publico 2 andares. . . . . 553$000
Rua de Santa Thereza.
N. 31 particular e 7 publico casa terrea. . . . . 196$000
N. 32 particular e 5 publico casa terrea. . . . . 204$000
Rua larga do Rosario.
N. 33 particular e 24 publico 3 andares. . . . . 1:287$000
N. 34 particular e 26 A publico 1 andar. . . . . 351$000
N. 34 particular e 25 publico 2º e 3º andares. . . . . 602$000
N. 34 particular e 26 publico loja. . 641$000
Rua do Cabugá.
N. 34 particular e 1 A publico loja. . 416$000
N. 34 particular e 1 B publico loja. . 808$000
N. 34 particular e 1 C publico loja. . 407$000
N. 34 particular e 1 D publico loja. . 476$000
Rua da Roda.
N. 35 particular e 3 publico casa terrea. . . . . 108$000
N. 36 particular e 5 publico casa terrea. . . . . 89$000
N. 37 particular e 7 publico casa terrea. . . . . 112$000
Rua do Calabouço.
N. 40 particular e 18 publico casa terrea. . . . . 184$000
Rua do Cabugá.
N. 41 particular e 3 publico 3 andares. . . . . 1:601$000
Rua Nova.
N. 42 particular e 27 publico casa terrea. . . . . 565$000
N. 43 particular e 41 publico casa terrea. . . . . 752$000
N. 44 particular e 55 publico 1 andar. 665$000
N. 45 particular e 57 publico 1 andar. 1:052$000
N. 46 particular e 48 publico 1 andar. 1:312$000
Rua da Imperatriz.
N. 47 particular e 68 publico casa terrea. . . . . 306$000
Rua da Conceição.
N. 48 particular e 5 publico casa terrea. . . . . 245$000
Rua da Alegria.
N. 50 particular e 7 publico casa terrea. . . . . 144$000
Rua do Encantamento.
N. 52 particular e 3 publico 3 andares. 565$000
Rua da Gloria.
N. 51 particular e 65 publico casa terrea. . . . . 144$000
Rua do Azeite de Peixe.
N. 53 particular e 1 publico 2 andares. . . . . 846$000
Rua do Amorim.
N. 54 particular e 81 publico 1 andar. 150$000
Rua de Lupe.
N. 56 particular e 8 publico 1 andar. 196$000
N. 73 particular e 5 publico 1 andar. 470$000
Rua do Pilar.
N. 59 particular e 73 publico casa terrea. . . . . 183$000
N. 76 particular e 93 publico casa terrea. . . . . 187$000
N. 77 particular e 95 publico casa terrea. . . . . 184$000
N. 78 particular e 97 publico casa terrea. . . . . 184$000
Rua de S. Bom Jesus das Crioulas.
N. 61 particular e 8 publico casa terrea. . . . . 131$000
Rua da Nogueira.
N. 62 particular e 17 publico casa terrea. . . . . 260$000
Rua da Cadeia do Recife.
N. 63 particular e 23 publico 1 andar. 680$000
Rua da Moeda.
N. 64 particular e 35 publico 1 andar. 275$000
Rua de Hortas.
N. 65 particular e 94 publico 1 andar e sotão. . . . . 394$000
Rua da Cruz.
N. 68 particular e 15 publico 3 andares. . . . . 1:570$000
Rua do Caste.
N. 70 particular e 4 publico 2 andares. . . . . 601$000
Rua da Cadeia do Recife.
N. 72 particular e 30 publico 3 andares. . . . . 700$000
Becco da Lama.
N. 74 particular e 26 publico casa terrea. . . . . 91$000
N. 75 particular e 31 publico casa terrea. . . . . 91$000
Travessa do Carcereiro.
N. 85 particular e 11 publico casa terrea. . . . . 100$000
N. 86 particular e 13 publico casa terrea. . . . . 95$000
N. 87 particular e 17 publico casa terrea. . . . . 125$000
Rua da Rola.
N. 88 particular e 39 publico 1 andar. . . . . 790$000
N. 92 particular e 1 publico casa terrea. . . . . 120$000
Rua de Santa Cecilia.
N. 89 particular e 16 publico casa terrea. . . . . 211$000
Rua do Apollo.
N. 91 particular e 24 publico 2 andares. . . . . 2:000$000

Patrimonio de orphãos.

Rua da Madre de Deos.
N. 22 particular e 9 publico, um andar . . . . 300$000
Becco das Bolas.
N. 39 particular e 18 publico 2 andares. . . . . 300$000
Rua do Amorim.
N. 54 particular e 21 publico 2 andares. . . . . 300$000
N. 55 particular e 24 publico casa terrea . . . . 72$000
N. 56 particular e 26 publico casa terrea . . . . 72$000
Rua do Burgos.
N. 69 particular e 21 publico casa terrea. . . . . 72$000
Sitio do Parnamelrim.
N. 1 particular. . . . . 300$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de junho de 1863.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2º batalhão de infantaria.
450 colchões de algodão de listra cheios de capim.

Para o arsenal de guerra.
20 arrobas de chumbo em lençol.
20 arrobas de cobre em lençol com 28 a 30 libras cada um.
15 arrobas de cobre em lençol com 18 a 20 libras cada um.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa, no dia 12 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 5 de junho de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros.
Vogal secretario.

— Não se apresentando pretendentes a arrematação dos generos constantes da relação infra, não obstante os annuncios publicados para o dia 2 do corrente, manda o Sr. director, na conformidade das ordens novamente recebidas do Exm. Sr. general commandante das armas, convidar a quem desse fornecimento se quizer encarregar a comparecer com suas propostas neste estabelecimento no dia 10 do presente, as 10 horas da manhãa.

Hospital militar de Pernambuco 5 de junho de 1863.—O escrivão,
José Marcelino Alves da Fonseca.

Relação a que se refere o annuncio supra.
Araia preta em libras.
Bananas.
Banha de porco em libras.
Carne de porco em libras.
Cera em velas de meia libra.
Canetas em duzia.
Carvão em alqueires ou saccos.
Farinha de mandioca em alqueires.
Dita de trigo em libras.
Lapis em duzia.
Laranjas.
Leite em garrafas.
Ovos.
Obreias em pães grandes.
Penna de aço em caixas de groza.
Papel almaço pautado em resmas.
Papel hollanda, masso grande, em cadernos.
Tinta preta em garrafas.

Hospital militar de Pernambuco 5 de junho de 1863.—O escrivão,
José Marcelino Alves da Fonseca.

COLLECTORIA PROVINCIAL DE OLINDA.

O collector de rendas provinciaes de Olinda, faz constar aos contribuintes dos impostos lançados da dita collectoria, que do 1º de junho proximo, principia-se a vencer os 30 dias uteis para pagamento do 2º semestre do corrente anno financeiro de 1862 á 1863, dos impostos de decima urbana, 20 por cento de agoardente, 4 por cento sobre aluguel das casas de negocio, 5 por cento sobre as rendas dos predios das corporações de mão morta, e 8 por cento de cartorios: e que findo dito praso incorrerão na multa de 3 por cento. os que não tiverem pago no referido praso.

Outro sim, faz constar que a dita collectoria funccionará diariamente do dia 1º de junho em diante na casa de sua residencia, no 1º andar do sobrado da rua do Ladeira do Varadouro, n. 17, ao subir da ladeira lado direito.

Collectoria de Olinda, 25 de maio de 1863.

O escrivão
João Gonçalves Rodrigues França.

— Tem de ir á praça no dia 12 uma mobilia de jacarandá que foi penhorada a João X. Faustino Ramos, por execução de Santos & Rolim, na porta do juiz de paz da freguezia de S. José, como consta do escripto na mão do porteiro Serra Grande.

— No dia 12 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara, se ha de arrematar a escrava de cor preta fula, de nome Silvana, crioula, de bonita figura, e boa cozinheira, de idade 56 annos, pouco mais ou menos, avaliada em 400$. para pagamento de hypotheca feita em dita escrava; por execução de Antonio José Vieira contra Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 7º batalhão de infantaria.
1 metronomo.
25 apitos.

Para o deposito de artigos bellicos da provincia da Parahyba.
208 mantas de lã.
1,040 varas de brim branco.
520 varas de algodãozinho.

Para o arsenal de guerra.
2 livros em branco de papel de Hollanda pautado com 16 folhas.
3 ditos ditos de dito com 16 folhas.
2 ditos ditos de dito com 20 folhas.
1 dito dito de dito com 26 folhas.
2 ditos ditos de dito com 60 folhas.
1 dito dito de dito com 80 folhas.
1 dito dito de dito com 100 folhas.
8 canivetes finos.

Para provimento dos armazens.
10 caixas de pennas calligraphicas.
50 garrafas de tinta preta para escrever.
500 canadas de azeite de carrapato.
10 duzias de taboas de pinho americanas.
10 duzias de taboas de louro para assoalho, de boa qualidade.
20 arrobas de cabo de linho velho.
10 milheiros de pregos de assoalho.
60 varas de lona da Russia.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em cartas fechadas na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 15 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 8 de junho de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

— Está em praça para ser arrematado por arrendamento um grande sitio com porção de pés de coqueiros, boa casa de vivenda, aviamento de fazer farinha e estribaria de pedra e cal, sito na Venda Grande, perto da igreja do Loreto; cuja praça é pelo juizo de orphãos desta cidade: a pessoa que o pretender, e quizer informações, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 14.

THEATRO DE Santa Isabel

EMPREZA DE A. J. DUARTE COIMBRA.

HOJE

QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO.

Recita extraordinaria

Depois que a orchestra tiver executado a brilhante walsa

LEMBRANÇAS DE PERNAMBUCO

composta e offerecida ao povo Pernambucano, pelo regente da mesma orchestra, o Sr. Pedro Nolasco Baptista, subirá á scena o mui applaudido drama em quatro actos e seis quadros

DALILA.

Entram em scena os Srs.: Furtado Coêlho, Lisboa, Flavio, Lessa, e as Sras. D. Eugenia Camara, D. Camilla, D. Joanna e D. Leopoldina.

Terminará o espectaculo com a sempre muito applaudido vaudeville em um acto,

A Corda Sensivel

Principiará ás 8 horas.

THEATRO DE APOLLO.

Domingo, 14 do corrente.

Segunda representação DA **Companhia de curiosos nacionaes gymnastica e acrobatica.**

(A pedido de muitas pessoas)

Terão lugar novos e escolhidos trabalhos, além de outros que já mereceram a approvação publica.

Os artistas curiosos, gratos a benevola animação que receberam no espectaculo passado, esperam continuar a merecer a protecção de seus illustrados comprovincianos.

Para que possa o publico, sem grande dispendio comparecer a este espectaculo, tem se estabelecido muito commodamente os preços dos bilhetes, que são os seguintes:

Camarotes de 1ª ordem 5$000
» » 2ª » 5$000
3ª ordem que será tudo galeria a entrada a 500
Entrada para cadeira e platéa a 1$000

Os programmas serão publicados nos principaes jornaes.

Os bilhetes estão desde já á venda e podem ser procurados no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 horas.

Por ordem do director dos trabalhos.
José Tavares Pessoa Dornellas,
Secretario.

Avisos maritimos.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales

Agencia rua do Trapiche n. 9.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez «Bearn», commandante Aubry de la Noë, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia para informações e passagens trata-se na agencia.

Os passageiros de Pernambuco para os portos da Europa que queiram segurar as suas passagens a bordo dos paquetes desta companhia nos mezes de maior affluencia teem a faculdade de as tomar no dia em que os vapores seguem para o sul, pagando porém como se fosse do Rio de Janeiro.

PARA O Rio de Janeiro

Sahirá impreterivelmente no dia 12 do corrente o veleiro patacho «Corrêoa», tem a maior parte do carregamento a bordo, para o resto da carga e escravos a frete trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar. Advertindo que recebe generos estrangeiros.

Companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macao, Aracaty e Ceara'.

O vapor «Jaguaribe», commandante Moura, seguirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 20 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia de sahida as 2 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Maceió e escalas.

O vapor «Persinunga», commandante Rates, seguirá para os portos do sul até Maceió no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 23 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O Rio de Janeiro.

O bem conhecido brigue nacional «Almirante», pretende seguir com muita brevidade, parte do seu carregamento está engajado; para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisbôa.

Pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Gratidão,* capitão Antonio Peres Borges Pestana, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., ou com o capitão a bordo

Aracaty com escala por Macáo

O hiate «Jaguaribe» por ter parte de sua carga prompta, o qual deve aqui estar por toda esta semana, não havendo em sua sahida demora, visto que sabe com a carga que já tem prompta: para carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se na rua do Crespo n. 14.

Aracaty.

Para o Aracaty sahe o hiate «Santa Rita»: a tratar com Tasso Irmãos.

Leilões.

LEILÃO DE Uma cocheira de carros e cavallos.

HOJE

as 12 horas da manhãa,

Pelo agente
OLYMPIO.

O referido agente acha-se autorisado a vender em leilão 3 carros, 11 cavallos, arreios e mais pertences existentes na cocheira sita na rua do Sol n. 27 esquina da rua das Flores, onde deverá ser effectuado o leilão pelas 11 1/2 horas da manhãa.

LEILÃO DE

Uma casa de campo e grande sitio com 500 palmos de frente e 820 de fundo tendo a casa 2 salas, 3 quartos, grande terraço, sotão, cosinha fóra, quartos para pretos, cocheira, estribaria, tanque e o sitio com arvoredos a baixas proprias para plantações de capim.

HOJE.

O agente Pinto fará leilão as 11 horas do dia acima dito da casa de campo e sitio com os commodos supra mencionados, no principio e a direita da Estrada Nova pouco adiante da casa grande do Illm. Sr. João Joaquim Cavalcanti do Rego Barros na Passagem da Magdalena, o leilão será effectuado no escriptorio do mesmo agente rua da Cadeia n. 9, onde poderão obter os pretendentes qualquer informação a respeito.

LEILÃO

Quinta-feira, 11 do corrente as 10 horas.

No sobrado n. 48 rua da Aurora junto a ponte de ferro, massa fallida de Bastos & Lemos.

Um cabriolet e 2 carros em bom estado.

Riquissima mobilia de jacarandá constando de 18 cadeiras, 4 de braço, 2 de balanço, 2 consolos, sofá, jardineira, guarda roupa, apparadores, lavatorio, mesa elastica, commoda, pequena mesa, sofá, 36 cadeiras genovezas, mesa de pinho, serpentinas de crystal, candelabro, copos para agua, calices, ditos para champanhe, compoteiras, garrafas, porta licor, meio apparelho de louça para jantar, meio dito para almoço, fogareiro, escarradeiras, 3 ricos cortinados e seus pertences, tapetes, relogios de patente inglez e corrente, botões para abertura, annel, tres meios adereços, pulseiras, porta ovos e os seguintes escravos: Florinda, crioula, 28 annos, perita cosinheira; Antonio, preto, 40 annos, serviço maritimo; Luiz, pardo, 25 annos, boleeiro.

O agente Euzebio venderá em leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Bostos & Lemos, e despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os objectos acima mencionados naquelle dia e hora. Os pretendentes queiram aproveitar-se da quadra, certos de que tudo será vendido pelo maior preço e entregue logo acabado o leilão.

LEILÃO DE Um predio.

Quinta feira 11 do corrente.

O agente Pestana acha-se legalmente autorisado para vender a casa terrea n. 26 da rua do Jardim com 22 palmos de frente e 56 de fundo e sotão com janella; os Srs. pretendentes queiram examina-la com antecedencia pois que o leilão de dita será effectuado quinta feira 11 do corrente pelas 12 horas da manhãa no referido predio.

LEILÃO DE 5 barricas com graxa n. 97 e 30 caixas com champanhe.

Quinta-feira 11 do corrente as 10 horas.

Será vendido em leilão sem reserva de preço 5 barricas com latas de graxa n. 97 e 30 caixas com champanhe da marca mais acreditada que vem a este mercado: quinta-feira 11 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO DA Armação da loja de ferragem da rua Nova n. 33.

Quinta-feira 11 do corrente a 1 hora em ponto.

O agente Pinto fará leilão por conta de quem pertencer da armação com gaz e mais pertences existentes na casa da rua Nova n. 33, garantindo-se ao comprador da referida armação o arrendamento da casa; os pretendentes poderão se entender com o mesmo agente em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

LEILÃO DA Armação e mais pertences do deposito da rua Nova n. 58.

Quinta-feira 11 do corrente as 11 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão por conta de quem pertencer da armação de amarello envidraçada e envernisada com gaz e mais pertences existentes no armazem do sobrado da rua Nova n. 58, tendo o mesmo armazem commodos para morar uma pequena familia por ter quartos, cosinha, quintal e cacimba; o leilão será effectuado as 11 horas do dia acima dito no mesmo deposito.

LEILÃO DE Moveis, crystaes e livros

Quinta-feira 11 do corrente.

Pelo agente
OLYMPIO

em seu armazem sito na rua do Imperador n. 16. Principiará pelos livros ás 10 horas.

LEILÃO DE Uma taberna.

Sexta-feira 12 do corrente.

Pelo agente
OLYMPIO

o referido agente venderá em leilão os generos, armação e utensilios existentes na taberna sita á rua dos Quarteis n. 18, onde deverá ser effectuado o leilão, as chaves e o balanço existem na mão do leiloeiro.

Leilão DE Uma loja de miudezas, dividas e obras de ouro

Sexta feira 12 do corrente

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Victorino José Ferreira e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio da armação, miudezas e dividas da loja da rua larga do Rosario n. 33, assim como de differentes obras de ouro, bens pertencentes a referida massa, ás 11 horas do dia acima dito na mesma loja.

LEILÃO DE Miudezas para liquidação

A toque de martello.

Rua do Queimado n. 75.

Quinta-feira as 12 horas da manhãa

O agente Pestana fará leilão em lotes pequenos para chegar a todos de diversas miudezas para liquidar como sejam ricos espelhos, candieiros para gaz, ricos jarros de porcelana, quadros com lindas pinturas, fitas, tesouras, linhas, canivetes, perfumarias, quinquilharias e muitos e diversos objectos que seria impossivel enumera-los e que são muito convenientes para casa de familia: quinta-feira 11 do corrente pelas 12 horas da manhãa em ponto na mesma loja rua do Queimado n. 75.

Avisos diversos

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Havera' sessão ordinaria quinta-feira, 11 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Secretaria do Instituto 8 de junho de 1863,

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

LOTERIA

Sabbado 13 do corrente mez, dia do glorioso S. Antonio, padroeiro desta provincia, se extrahira' a primeira parte da primeira loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

O thesoureiro das loterias, confiado no bom plano pelo qual se extrahem agora as loterias, e no bem escolhido dia da extracção, espera do respeitavel publico a concurrencia á compra dos bilhetes, que se acham a' venda na respectiva thesouraria, rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto e Apipucos estabelecimento do Sr. Francisco M. S. Mendes,

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza.

Para o Exm. Sr. presidente da provincia ler

Pede-se aos membros do conselho naval desta cidade que de novo mandem por em arrematação as carnes verdes, visto como não podiam aceitar a proposta nem conferir o fornecimento a um menor como o fizeram, embora elle prestasse fiança; isso pede outro

Menor.

Agradecimento.

Não me tendo sido possivel mais cedo apresentar ao publico meus agradecimentos á todas as pessoas que tão bondadosamente, e á porfia, acudiram a salvar do incendio na noite de 5 do corrente, tudo que existia em meu estabelecimento na rua do Trapiche contiguo ao lugar do sinistro, venho hoje e por este meio agradecer ás autoridades do paiz suas energicas providencias em tão desastroso acontecimento, e aos meus amigos e mais pessoas, que tão benignamente coadjuvaram para que eu tivesse menor prejuizo. Aceitem, pois, todos estes senhores meus sinceros e cordiaes agradecimentos, desculpando me não o fazer pessoalmente a cada um de por si. Recife, 9 de junho de 1863.—Feliciano José Gomes.

Collegio de Bemfica.

Este estabelecimento, em consequencia do incendio que na noite de 5 para 6 do corrente impossibilitou a casa em que funcionava, mudou-se para a mesma rua do Trapiche n. 15, onde desde o dia 9 continúa a exercer o seu mystér.

O director,
Estevão Xavier da Cunha.

— Precisa-se alugar uma casa que não exceda de 14$ mensaes, com commodos para uma pequena familia e que seja no bairro de Santo Antonio: a tratar nesta typographia.

— A direcção do Club Commercial por si, e como orgão da sociedade, agradece cordialmente o interesse que tomaram alguns senhores em salvar os moveis da mesma sociedade, por occasião da catastrophe, que desgraçadamente se deu na noute do dia 5 do corrente, e com especialidade aos Srs. catraeiros do porto da Lingueta, que tão espontaneamente se prestaram para esse fim.

O secretario
Francisco Lucio de Castro.

SOCIEDADE DOS ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES DE Pernambuco.

Por ordem do Illm. Sr. director são convidados todos os socios, para que, reunidos em assembléa geral no dia 11 do corrente, as 7 horas da tarde, tenham conhecimento do resultado da eleição da nova direcção a que se procedeu no dia 7 do corrente.

Secretaria da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco 9 de junho de 1863.

Antonio Bazilio Ferreira Barros.
Secretario.

Programma.

No dia 12 do corrente mez se levantará a bandeira do Glorioso Padre Santo Antonio do arco da ponte do Recife, ás 7 horas da noite, e nessa occasião subirão girandolas de fogo ao ar, e tocarão as duas bandas de musica, do 9º e 7º batalhão. No dia 13 á noite estará o mesmo Santo exposto á veneração dos fieis na capella do mesmo arco. No dia 14 ás dez horas será a mesma imagem conduzida em procissão para a igreja do Divino Espirito Santo, sendo acompanhada pela irmandade do Divino Espirito Santo da mesma igreja, e por grande numero de meninos vestidos de galla, aonde tem de ser celebrada a festa do mesmo Santo, na qual pregará o Illm. e Revm. Sr. Dr. Joaquim Graciano de Araujo. A orchestra será regida pelo Revm. Sr. padre Primo; no fim da mesma festa voltará o Glorioso Santo em procissão com a mesma solemnidade para a sua capella, aonde ficará exposto á veneração dos fieis até o dia 15.

†

Joaquim Lopes de Almeida convida aos amigos do fallecido Fortunato Cardozo de Gouveia a assistirem a uma missa por alma do mesmo fallecido na matriz do Corpo Santo quinta-feira 11 do corrente pelas 7 horas da manhãa.

— João Luiz Ferreira Ribeiro roga a todas as pessoas que tem penhores em seu poder, de fazer o favor de vir tira-los até o fim do corrente mez, afim de não se ver obrigado a vende-los para seu pagamento: assim como o mesmo pede aos senhores que lhe são devedores de letras vencidas de as vir resgatar até o fim do corrente mez, afim de não se ver obrigado a demanda-los, e o mesmo ás pessoas que são devedoras de contas antigas.

— João Luiz Ferreira Ribeiro, subdito portuguez, e sua senhora vão para a Europa, deixa por seus procuradores os seguintes senhores: no seu estabelecimento de padaria em 1º o seu socio Narciso José Machado, assim como encarregado de seus negocios particulares, em 2º os Srs. Henry Forster & C., e em terceiro o Sr. Joaquim Francisco dos Santos, e nos estabelecimentos das tabernas em que é socio commanditario, em 1º o Sr. Eduardo Marques de Oliveira socio gerente, 2º os Srs. Vicente Ferreira da Costa & C., em 3º o Sr. Domingos Bernardino da Cunha. Declara mais ao corpo do commercio que nesta data não tem letras de sua propria firma aceitas a pessoa alguma, nem tão pouco garantido ou endoçado; algumas que tem é só pante da sua sociedade, de João Luiz & Narciso, e aceitas somente aos Srs. Henry Forster & C., e Mathaus Austin & C., e os Srs. João Quirino de Aguiar & C.

Recife 8 de junho de 1863.

ATTENÇÃO.

O Sr. Antonio Dias de Freitas queira apparecer na rua do Queimado n. 37 para receber uma encommenda que lhe foi dirigida por sua familia.

— Precisa-se de um trabalhador para sitio, o qual sirva para vender leite: nos Remedios, portão de ferro do Bungi, a fallar com Seraphim Leite Pereira.

— Aluga-se uma ama de leite: a tratar na rua da Penha n. 21, segundo andar.

— Pedimos ao Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio o favor de lançar as vistas em uma casa sita na rua de S. Francisco que se julga vender garapão, indo da travessa do Paraizo.

— Nós abaixo assignados fazemos saber ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que em data de 30 de maio proximo passado vendemos a nossa loja de calçados da rua estreita do Rosario n. 37 A, a qual girava na razão de Mendes & C., ao Sr. Joaquim Francisco dos Santos Meis, ficando este responsavel por todo o activo e passivo pertencente a mesma firma.

Recife, 9 de junho de 1863.

João José Mendes da Silva.
Joaquim de Souza Rocha.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que em data de 30 de maio proximo passado comprou a loja de calçados da rua estreita do Rosario n. 37 A, aos Srs. Mendes & C., ficando o mesmo responsavel por todo o activo e passivo da extincta firma conforme o balanço.

Joaquim Francisco dos Santos Meis.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que tem admittido para socio de industria de seu estabelecimento de calçados na rua estreita do Rosario n. 37 A, ao Sr. Joaquim de Souza Rocha, cuja sociedade ficará girando d'ora em diante sob a razão Meis & Rocha.

Recife, 9 de junho de 1863.

Joaquim Francisco dos Santos Meis.

— Os abaixo assignados pedem encarecidamente aos devedores da extincta firma Mendes & C., que venham satisfazer seus debitos no mesmo estabelecimento no prazo de 30 dias, do contrario se verão forçados a lançar mão dos meios que a lei lhes faculta.

Meis & Rocha.

— Aluga-se a casa terrea atraz da matriz da Boa-vista n. 13: a tratar na rua da Florentina n. 32.

— Precisa-se de um rapaz portuguez, de 14 a 16 annos de idade, para caixeiro de taberna, com pouca pratica ou sem ella: a tratar na rua do Principe, junto a Soledade.

S ques.

Custodio José Alves Guimarães, com loja na rua do Crespo n. 7, sacca sobre Lisboa.

— Aluga se o segundo andar da casa n. 7, na rua do Queimado, com todas as commodidades para familia: a tratar na loja da mesma casa.

— Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filhos: a tratar na rua da Praia n. 13, armazem, ou rua do Mondego n. 2.

— O proprietario da cocheira da rua do Sol n. 27, declara que o leilão annunciado para o dia 12 do corrente, só se estende com os 11 cavallos e 3 carros com seus arreios, e não com as estribarias, uso do gaz e agua de Beberibe, sendo um dos carros obrigado por hypotheca as despezas de impostos, uso do gaz e reparo do precio.
João Pacheco de Queiroga.

— Precisa-se de uma ama secca escrava para tratar de meninos; quem tiver dirija-se ao Caminho Novo n. 74.

— Thomaz Carlos Augusto de Figueiredo declara ao publico que de hoje em diante se assignará por Thomaz de Figueiredo.

— O Sr. A. D. E. Q. venha trazer a resposta, senão verá seu nome por extenso nas folhas, agradecendo o que não ignora.

Collegio de Bemfica.

O abaixo assignado director do collegio de Bemfica, roga encarecidamente a quem quer que seja, que tenha em seu poder quaesquer objectos pertencentes ao dito collegio e que foram extraviados na noite de 5 para 6 do corrente, para que faça o favor de os mandar entregar a nova residencia do mesmo estabelecimento rua do Trapiche n. 15. O abaixo assignado não duvida de dar alviçaras pelos objectos entregues e muito pede que lhe sejam restituidos. Entre os objectos extraviados fazem-lhe muita falta os seus livros de contas e cadernos dos assentamentos. Igualmente muito deseja que lhe restituam uma miniatura representando a virgem da Soledade que lhe foi tirada.
Recife 9 de junho de 1863.
Estevão Xavier da Cunha.

— No dia 5 do corrente desappareceu um menino de idade de 11 annos com os signaes seguintes: calça preta, camisa de chita, chapéo de massa e tem fivela, dentes bem limados: quem o pegar dirija se a travessa de Campello n. 1, que será recompensado.

— Aluga-se ou compra-se uma casa boa ou mesmo algum sitio pequeno pelos arrabaldes desta cidade preferindo se pela estrada nova do Caxangá e que tenha proporções para se botar algum negocio, assim como tambem se vende duas pequenas casas na mesma estrada nova por commodo preço: quem pretender annuncie.

— Ausentou-se no dia 7 do corrente a escrava Joanna, indo vender mandioca, com os seguintes signaes: cor preta, estatura regular, pés e mãos grossos, tem em um dos dedos das mãos uma unha cortada, levou vestido de chita encarnado: quem a apprehender e levar a rua do Vigario n. 19, terceiro andar, será recompensado.

— O abaixo assignado em resposta ao annuncio do Sr. Joaquim Vieira Pinto estampado no n. de hoje deste «Diario», previne tambem por sua vez aos devedores da casa de pasto sita á rua de Rangel n. 6, que não paguem as seus debitos ao mesmo senhor, por quanto não está elle legalmente habilitado para tal fim por força do direito que tem o abaixo assignado sobre o mencionado estabelecimento e que pretende defender convenientemente, aguardando essa opportunidade para apreciar o prejuizo superior a 200$, verificado no balanço dado. Recife 9 de junho de 1863.

— José da Silva retira se para o Rio Grande do Sul.

— Precisa-se de uma ama de idade para cozinhar em casa de pouca familia: no Recife rua da Cruz n. 29.

— Manoel Dantas Vieira faz publico que mudou sua residencia da rua larga do Rosario para o segundo andar do sobrado n. 15 da rua Nova cuja entrada é pela escada do sobrado contiguo ao n. 17.

— Quem precisar de uma ama para cosinhar, engommar e fazer todo o serviço interno de uma casa de homem solteiro, dirija-se a rua da Roda n. 31 que achará com quem tratar.

— Aluga-se um sitio na Ponte de Uchôa, todo murado, com uma boa casa terrea e magnifico sotão para dormida: a tratar na rua do Trapiche n. 7.

— A pessoa que remettia para o Rio de Janeiro uma carta dirigida ao Dr. Manoel José de Paula Brito, queira comparecer ao correio desta cidade afim de lhe ser entregue a mesma carta.

Predio.

Compra-se um predio nas seguintes ruas: Crespo, Cabugá, Nova, e principio da Imperatriz, ou nas suas mais proximas immediações. Prefere-se sobrado, mas tambem serve uma casa terrea que tenha proporções para se levantar sobrado: a pessoa a quem convier, dirija-se ao escriptorio do Sr. Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho, rua do Imperador, n. 50, 1º andar, o qual está autorisado para fazer semelhante negocio.

— O Dr. Casanova pode ser procurado em seu consultorio homeopathico largo da matriz de Santo Antonio n. 2. No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos de Catellan e Weber, e tudo quanto é preciso para as pessoas que se dedicam a homeopathia.

— O Sr. José Mendes Pereira queira annunciar a sua morada, pois se lhe deseja fallar, ou dirija-se a rua de Santa Thereza junto a casa de numero 22.

Casa para alugar.

Aluga-se a casa terrea n. 28 da rua do Pharol, em Fóra de Portas, concertada de novo, e com commodos para familia: a tratar na rua do Amorim n. 46, armazem.

— Supponde-se que o terreno da casa da rua do Cotovello, n. 12, não seja foreiro a alguem, convida-se comtudo a aquelle a quem interessar possa este annuncio, para que, em caso contrario, isto é, julgando se com direito ao mesmo, apresente os seus titulos de habilitação para ser como tal reconhecido, podendo o interessado dirigir-se a mesma casa dentro do prazo de 30 dias.

Advogacia.

O bacharel Jeronymo Salgado de Castro Acioli, advogado do tribunal da relação e auditorias desta cidade acha se no exercicio de sua profissão, á rua do Queimado n. 38, primeiro andar, onde pode ser procurado na forma de sua declaração feita neste «Diario».

Attenção.

Constando ao abaixo assignado que D. Umbelina Maria dos Prazeres de Figueiredo Castro pretende vender as duas metades das casas sitas nas ruas das Cinco Pontas n. 84, e de Santa Thereza n. 58, cujas se acham hypothecadas ao abaixo assignado, como se póde ver no cartorio do tabellião Porto Carreiro, por isso previne-se ao comprador que antes de fixar o negocio se entenda com o abaixo assignado afim de evitar duvidas. Recife 6 de junho de 1863.
Maximo José de Andrade.

— Precisa-se de uma pessoa para encarregar-se de cobranças nesta cidade a qual deve ser afiançada: nesta typographia.

— O Sr. Salustiano de Moraes Rego que morou na rua do Rosario da Boa-Vista queira dirigir-se a esta typographia.

Attenção.

O professor particular, residente na rua Direita n. 68, declara a quem interessar possa, que continúa a receber alumnos internos e externos, mediante rasoavel ajuste.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA em Pernambuco.

De ordem da directoria do mesmo Gabinete faço sciente a todos os senhores socios effectivos as seguintes disposições:

1.ª Em virtude dos novos estatutos e das leis do paiz que regulam as sociedades em geral, são convidados todos os senhores socios effectivos a recolher á secretaria do mesmo Gabinete as suas acções para serem substituidas por novos diplomas que se acham já promptos.

2.ª Reclama-se a mais séria attenção de todos os senhores socios effectivos, a quem competir, para o § 2.º do art. 12 dos estatutos, não só pela urgente necessidade, como por estarem proximas as eleições, nas quaes nenhum socio poderá votar nem ser votado sem cumprir este religioso dever, segundo as disposições do art. 50.

3.ª Adverte-se a todos os senhores socios effectivos, comprehendidos no § 2.º do art. 21, que estando a findar o anno administrativo, ao encerrar-se a escripta tem de serem eliminados todos os socios comprehendidos no referido §, e para que não alleguem ignorancia ou motivo de queixa, ficam-lhes marcados 30 dias, a contar de hoje.

Recommenda-se igualmente aos senhores socios subscriptores que se achem em atraso o especial favor de satisfazerem seus annuaes até ao fim do corrente mez, visto que tem de se tratar deste assumpto no relatorio que se vai organisar para ser patente em assembléa geral.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 1.º de junho de 1863.
Jeronymo Pinto de Souza,
Secretario.

— Precisa-se de um jardineiro para o cemiterio: a tratar com o administrador.

— Perdeu-se um cachorrinho galgo de cor amarella: roga se a quem o tiver achado, de levar a rua da Cadeia n. 39, ou na Passagem da Magdalena, no sitio da senhora viuva Azevedo, junto a ponte grande, que será generosamente gratificado.

— Alugam-se as casas ns. 171 e 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua de Apollo: na rua da Aurora n. 36.

— Pede-se ao Sr. José Gomes Pessoa de Albuquerque, dono do engenho Tabatinga, a bondade de vir ou mandar a rua Nova n. 32, tratar de negocio que não ignora.

— João Rufino da Silva, estabelecido em Gameleira, parece não dever a pessoa alguma, e se alguem julgar-se seu credor, queira apresentar sua conta na rua Direita, loja de ferragens de Silverio & Irmão, ou em minha residencia, que immediatamente será paga.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Alegria n. 28 com bastantes commodos para familia: na rua do Queimado n. 77.

Attenção.

Precisa-se de um criado escravo ou Portuguez, que tenha idade de 12 a 14 annos: na rua Formosa n. 2.

Attenção.

Os bem conhecidos alfinins na rua de Santa Rita n. 82, se encontrará ramos e capellas, e alfinins miudos proprios para enfeitar bolos e bandejas proprias para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; encontrarão nesta casa todo o mencionado acima com gosto e perfeição o mais que é possivel.

Mudaram se para a rua do Livramento n 25.

As antigas e bem conhecidas pinhoas que moraram na rua Nova, mudaram-se ultimamente para a rua do Livramento n. 25, onde continuem em sua profissão de pinhoas, floristas e bordadeiras, assim como de perfeitamente vestirem anjos para o que acham se habilitadissimas, tanto pelo continuo uso como mesmo pelo gosto e asseio com que os apromptam, tendo sempre em vistas a commodidade de seus preços; assim ellas pedem a suas antigas freguezias e a outras pessoas que de taes obras precisem de se dirigirem a dita rua do Livramento n. 25, primeiro andar, que ellas serão sempre assiduas no desempenho das encommendas, as quaes farão pelo menos preço possivel.

— Precisa-se de uma ama de leite; na rua das Larangeiras n. 12.

Ama.

Aluga-se uma excellente escrava muito robusta e de boa conducta, a qual sabe fazer todo serviço de uma casa e compras; na rua dos Pires numero 54.

— Desappareceu no dia 7 de junho um boi manso com os signaes seguintes: inteiro, cor alvacente, um pouco chamurro: roga-se a quem o tiver apprehendido leva-lo a rua Nova n. 48, ou annunciar por este jornal, que se paga a despeza.

— J. Walsle Sregour, subdito britannico, vai para Europa.

— Joaquim Vieira Pinto previne ao publico e aos seus devedores que o Sr. Augusto José de Azevedo retirou-se de sua casa de pasto no dia 11 de maio proximo findo, deixando um prejuizo superior a 200$, como se verificou do balanço dado; em virtude do que está o mesmo senhor inhibido de receber qualquer divida, para cuja prevenção se faz o presente annuncio.

— Precisa-se alugar uma preta captiva que saiba cozinhar e engommar: na rua Nova, loja numero 11.

— Aluga-se um sitio na rua de S. Miguel dos Afogados com casa para grande familia, quartos para escravos e estribaria, baixa de capim e muitos arvoredos de fructo: a tratar na mesma rua, sitio junto a igreja de S. Miguel, com Manoel José da Silva Grillo: ainda tambem ha um boi manso para se vender.

— C. Starr faz uma viagem para a Europa.

Saques.

Thomaz de Aquino Fonseca Junior sacca sobre Lisboa e Porto: a tratar na rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 3 da rua dos Prazeres nos Coelhos; no becco das Barreiras n. 2.

— Aluga-se um armazem proprio para qualquer estabelecimento por ficar perto do embarque e por preço rasoavel, no fundo do sobrado de rua do Vigario n. 5, sendo a entrada do mesmo pelo becco do Neronha: a tratar na rua da Senzala Velha n. 100, no primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Attenção.

Na officina de marmore na rua do Imperador n. 65, gravam-se letras em marmore a 160 rs. cada uma, e a pedra gratis.

— Precisa-se de um rapaz para criado: na rua Nova, loja n. 7.

— Furtaram do engenho Diamante, freguezia da Escada, um cavallo mellado claro, com o ferro—n. 25—por ter pertencido ao corpo de cavallaria desta praça, onde foi arrematado, é castrado, novo, e tem a frente aberta, estava carnudo quando o furtaram em maio proximo passado: quem delle souber ou der noticia, tenha a bondade de leva-lo ou dar informações na rua do Imperador n. 71, primeiro andar, que será bem recompensado.

— Dá-se 3:300$ a juros com hypotheca em casas livres e desembaraçadas: na rua de Hortas numero 140.

Attenção

No primeiro dia de maio proximo passado desappareceu do engenho Cordeiro uma canoa pequena sem paneiro, com um pedaço de corrente de ferro na prôa: quem souber noticia della annuncie por este Diario, ou dirija-se ao mesmo engenho que terá uma gratificação.

— Aluga-se a casa terrea na rua Imperial n. 66: o pretendente dirija-se a Caixa Filial.

INTERNATO DE S. BERNARDO.

Estabelecido na cidade do Recife.

Director — O bacharel em mathematicas

Bernardo Pereira do Carmo Junior.

O director do Internato de S. Bernardo accedendo aos pedidos de varios paes dos respectivos collegiaes, e de outras pessoas desta capital removeu o seu estabelecimento da Capunga para esta cidade.

Não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação phisica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com bastantes condicções de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure as doenças, e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christã, espera que assim constituido não deixará o seu estabelecimento de merecer dos Srs. paes de familias o auxilio e confiança com que já alguns o tem honrado; e lhes roga, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

O collegio tem a sua séde no espaçoso edificio n. 32 á rua d'Aurora, contíguo ao do collegio das orphãs.

Nos estatutos do collegio, que estão a disposição de quem os quizer ler se acham consignadas as condicções de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

— Aluga-se a casa n. 33 da rua Nova, muito propria para qualquer estabelecimento: a tratar com Guimarães & Rocha, loja da esperança na rua do Queimado n. 33 A.

Saques.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho saccam sobre Lisboa: no largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

Alugar de escravos,

Alugam-se uma escrava para todo serviço interno e externo de uma casa; um mulato tambem para todo o serviço, e um moleque de 13 a 14 annos para creado. Na rua do Hospicio, sobrado de um andar com portão de ferro ao lado.

Attenção.

O abaixo assignado, tendo acabado o tempo, que lhe faltava para completar os annos d'arrendamento, que fizera do engenho Frescondim, situado no termo d'Agua-Preta a João Luiz Machado, este tendo chegado ao termo de entrega do mesmo engenho ao seu proprietario Feliciano Joaquim dos Santos por intermedio do abaixo assignado, o predito cessionario em vez de cumprir o contrato a que se sujeitou, desapparecera carregando comsigo todos os escravos de sua posse, e dominio, com o fim de subtrahir-se ao pagamento, e hypotheca que o abaixo assignado tem nos referidos escravos: portanto o abaixo assignado previne ao publico, que pessoa alguma faça negocio algum com relação aos referidos escravos, e mais dous de sua posse e dominio, visto que todos estão sujeitos a esse pagamento, bem como aos animaes do referido engenho, que elle os levára comsigo. Recife, 6 de junho de 1863.—Manoel Barbosa da Silva.

Saques sobre Portugal

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, sacca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.
Joaquim da Silva Castro.

— No ultimo dia do mez Mariano no convento do Carmo perdeu-se uma pulceira de ouro: quem achou, querendo restituir dando-se os signaes e gratificando-se, dirija-se á Camboa do Carmo n. 23.

— O Sr. José Bento de Souza tem uma carta vinda do Rio de Janeiro, na rua da Praia n. 35.

Aviso importante.

Guimarães & Villar, na rua do Crespo n. 17 avisam que receberam de Paris, um sortimento de musicas de canto, e de piano dos autores mais modernos e acreditados, sendo o sortimento de pessas de todas as forças, sendo entre ellas a opera—Forza del Destino—ultima composição de Verdi e o Beijo, valsa italiana, tão acreditada nesta provincia.

Todas as pessoas que fizerem encommendas de musicas á Mr. Laumonier, as podem procurar na dita loja acima, que terão preferencia.

Tinturaria.

— Na rua do Rangel n. 38, segundo andar, tinge-se de todas as cores com presteza preço razoavel

Academia popular

SEMANARIO DE Instrucção e recreio para o povo.

Por anno. . . . : 3$400
Por quatro mezes. . 1$200

Os assignantes que ainda não receberam alguns dos numeros publicados (1º, 2º, ou 3º) devem reclama-los no escriptorio da redacção, á rua do Queimado n. 26, das 10 da manhãa até ás 2 da tarde; notando-se que só se aceitam reclamações até ao dia 20 deste mez.

— Aluga-se a casa terrea n. 1 da rua do Hospicio: a tratar na casa contigua a mesma, ou na rua do Encantamento n. 13.

Banco União

Estabelecido na cidade do Porto.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ao numero 29

Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Neste estabelecimento vende-se os artigos seguintes por menos de metade do seu valor para acabar: bicos preto de linho vara a 80, 120, 160, 240 e 320 rs., botões de veludo, de seda e de fustão para enfeites de vestidos duzia a 120 rs. tranças de lãa e de algodão pretas e de côres, peças com 13 e 15 varas por 400 rs., Ricos manguitos e golas de filó e de cambraia a 1$500, folhos de cambraia a 200 rs. a tira.

Ao numero 29

Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Pechincha que admira

Paletots de casimira preta a 10$, dito de dita de côres fazenda muito fina a 9$, gazineta de lãa fazenda de muito gosto para calças e paletots a 500 rs. o covado; camizas com abertura de fustão branco a 1$600, superiores chapéos de sol de alpaca a 3$500.

Ao numero 29

Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Cambraia liza da Escossia, fazenda muito fina e muito larga, peças de 9 varas 8$, cambraia adamascada para cortinados, com 20 varas, por 10$ balões com arcos fazenda muito superior, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$, fustão de côres covado a 320 réis, peças de cassa liza muito fina com 12 jardas por 6$500.

3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozerio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão de ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

Pão de senteio

Continúa a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso, largo da Penha n. 10

— O abaixo assignado tendo arrematado legalmente as dividas de Martinho de Oliveira Borges, roga aos devedores da mesma que venham saldar os seus debitos o mais breve possivel na rua da Cadeia do Recife n. 41, primeiro andar. Recife 26 de maio de 1863 — Luiz José da Silva Guimarães

Roubo

Bernardino José Leitão tendo ido para a Capunga ha dous para tres mezes com a familia afim de concluir o resto de suas obras que tem em andamento, deixou a maior parte dos trastes e roupas de seu uso na casa de sua residencia na rua da Roda n. 54, sendo os ladrões valendo-se de sua ausencia e zombando das autoridades competentes, subiram no telhado no dia 4 para amanhecer o dia 5 do corrente, fizeram um arrombo na sala de detraz e desceram por uma vara de canna reforçada, donde foram em seu guarda-roupa, levando tudo quanto existia, bem como do senhor, sendo as peças seguintes: 2 casacas pretas, 1 nova e outra em uso, 1 sobrecasaca preta nova, 2 paletots em uso, 3 colletes, sendo 1 de velludo novo com flores e 2 pretos, 4 gravatas de setim, 1 preta e 3 de cores, 1 chapéo de sol de seda verde, 1 dito de menina cor de café, 2 vestidos pretos, 1 de setim macáo e outro de grosdenaple novos, e 1 de menina, 2 panno preto com franja nas pontas, 1 chapéo preto de homem, novo, 1 dito de senhora de cor, 3 calças de casemira, sendo 1 preta e 2 de cores, 1 Menino Deos com sua redoma, bandeira e resplandor de ouro com sua pianha, tendo o pesinho dissoldado, das gavetas de commoda levaram 4 lançoes, sendo 2 de linho e 2 de brim de Hamburgo, 3 cobertas de chita, sendo 1 encarnada, 4 vestidos de senhora de chita e 3 de menina, 1 toalha de labyrintho toda aberta para baptisados, varias peças de bicos e rendas, seda preta e de cores, 1 estojo de Lisboa redondo, 1 relogio americano de alma de mesa e 2 manteletes, 1 novo e outro usado, assim como outras muitas peças que se não lembram: o annunciante pede a todas as autoridades para o descobrimento deste roubo, bem como qualquer outra pessoa que descubra o proprio autor gratifica-se com 50$.

Theatro.

Pede se ao muito digno emprezario os Srs. Coimbra e Furtado Coelho o obsequio de levar á scena no domingo 14 do corrente, o drama—Poder do Ouro—e a comedia do Sr. Bessone—Neste caso eu me caso, ou os estudantes do Recife—pelo que lhes ficarão sempre gratos, e promette ter enchente—A rapaziada do bom gosto.

Aluga-se ou vende se

Uma boa propriedade propria para qualquer estabelecimento ou moradia na rua das Cinco Pontas n. 71, cuja propriedade foi reedificada de novo a pouco tempo, existindo na mesma uma armação a qual tambem se vende: quem quizer fazer qualquer dos negocios dirija-se a rua da Senzala Velha n. 100, no primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Progresso n. 21, a qual tem 6 mei-aguas no quintal, com um portão ao lado, a pessoa que se responsabilisar por todas, alugam se mais baratas. podendo por conseguinte ter moradia gratuita em um lugar fresco e muito alegre: a tratar na rua do Queimado n. 77.

— José Luiz de Almeida Martins, Portuguez, vai a Portugal.

— Bento Annibal de Albuquerque Barros, partindo em breve para Europa, despede-se de seus amigos.

— Antonio Eugenio Alves Ferreira, tendo perdido os dous meios bilhetes ns. 684 e 73, da primeira parte da primeira loteria a beneficio da igreja de N. S. do Rozario da freguezia de Santo Antonio, previne ao Sr. thesoureiro da mesma, para não paga-los, caso saiam premiados, e pede a quem os tiver achado, o favor de lh'os entregar na rua Nova, loja n. 9, do Sr. Hipolito Domont.

Compras

Compra-se

cascol pimenta latão e cobre velho: no armazem da bola amarella da rua do Imperador.

— Compra-se uma balança decimal usada com pesos ou sem elles: a tratar na rua do Cotovello n. 1.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

Vendas

Pianos novos

os melhores que tem vindo a esta praça, mandados fabricar por um dos melhores fabricantes de Paris, especialmente para este clima, pelo fallecido João Laumonnier, estabelecido com armazem de pianos na rua da Imperatriz: quem quizer approveitar a occasião de munir-se de um excellente piano por preço commodo, dirija se a rua Nova n. 19, primeiro andar.

Sortes para S. João

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8 vendem-se folhas de papel com quadras para o divertimento de S. João a 80 rs. e o livro da Sibila de Bajára com sortes para o mesmo festejo a 500 rs.

Visita ao SS. Sacramento.

Vende-se o livrinho—Visita ao SS. Sacramento e a Maria Santissima, para todos os dias do mez, actos da confissão, communhão, e modo de resar a corôa das Dores além de outras devoções, adornado com estampas, a 1$000: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Relicario Angelico.

Vende-se o estimavel livrinho, Relicario Angelico de Jesus Christo e Maria Santissima, augmentado com a oração mental, e outras muitas, e enrequecido com estampas, a 1$000: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Pentes.

O novo gosto de pentinhos chegados neste ultimo vapor para a loja do vigilante, rua do Crespo n 7.

Até que chegaram os riquissimos pentinhos para marrafas, todos com guarnições de pedrinhas, fingindo brilhantes, e seu preço será muito razoavel: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltinhas

Tambem chegaram as voltinhas de perolas de novo gosto, com um rico laço de fita e uma cruzinha de pedrinha branca e de cores: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltas pretas

Tambem chegaram as voltas pretas a Maria Pia, guarnecidas com uma cruzinha preta, e tambem se vende as cruzinhas em separado: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Tambem chegaram muitos outros objectos de gosto, assim como:
Meias de seda para criancinhas.
Cordão de borracha de todas as grossuras.
Franja branca de seda muito alva.
Retroz em carretel proprio para machina.
Dito proprio para bordar.
Escovas muito finas para dentes, cabo de marfim.
Ditas para unhas e ouro.
Carteiras e charuteiras muito finas.
Pentes de 1, 2 e tres faces, de todas as qualidades.
Um grande sortimento de occulos de todas as qualidades, e muitos outros objectos que se venderão por preços baratissimos: só no vigilante, rua do Crespo n. 7

Objectos diversos que serão sempre encontrados na alegre e espaçosa loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8

Sapatinhos de setim bordados para baptisados.
Ditos de merinó para dito.
Meias de seda para dito.
Lindos chapeosinhos para dito.
Touquinhas e sapatinhos de lãa.
Ditas de filó; cambraia e seda.
Capellas de differentes gostos para noivas.
Caixas e ramos de flores, rosas, etc.
Fitas brancas lavradas e de cores.
Ditas de velludo de differentes larguras cores.
Ditas de lãa para debruar.
Ditas de algodão.
Aspas para botão.
Tiras bordadas e entremeios.
Peitinhos bordados para vistidos.
Trancinhas e galões para enfeites.
Botões de diversas qualidades para vistidos, colletes a palitots.
Bonecas de differentes tamanhos e qualidades.
Seda frouxa e froco para bordar.
Agulhas e linhas para crochê.
Ditas para machinas.
Dedaes de marfim e madreperola.
Escovas para dentes, unhas, pentes, fato, cabello, chapeo, etc.
E muitos outros objectos de gosto que serão presentes ao comprador que se dirigir a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8.

Novo sortimento de perfumarias na loja da aguia branca.

Quando a aguia branca premeditava em sua mudança não se esqueceu de mandar vir um novo e completo sortimento de finas perfumarias, as quaes acabam de chegar em apropriado tempo, pelo que tem ella a satisfação de annunciar a sua boa freguezia e a quem mais se quizer prover do bom que em dita loja acharão finos extractos de escolhidos cheiros para lenços, excellentes pomadas, oleos e cosmetiques para cabellos, sabonetes de differentes qualidades para mãos e barba, pós de arroz aromatico, opiata e pós para dentes, superior agua de colonia em frascos de diversos tamanhos, agua florida, dita ambreada para banhos, dita balsamica e dentifrico, e assim muitos outros objectos que seria enfadonho enumera-los, mas que serão patentes ao comprador que munido de dinheiro se dirigir a alegre e espaçosa loja da aguia branca na rua do Queimado n. 8.

Pastilhas odorifumantes.

A aguia branca recebeu novas caixinhas de pastilhas odorifumantes cujos apreciados cheiros são conhecidos por todos que teem comprado e serão mais por quem de novo as comprar na loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Obras de porcelana e vidro.

A aguia branca recebeu novos e bonitos jarros de porcelana dourada e de agradaveis gostos, assim como paliteiro tambem de porcelana dourada e escarradeiras de vidros de cores, e que tudo se vende por preços commodos na alegre e espaçosa loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Cutilerias dos afamados fabricantes inglezes J. Rodgers e Mappin Brothers.

A aguia branca recebeu uma pequena quantidade de finissimas navalhas, canivetes e tesouras desses afamados fabricantes inglezes Joseph Rodgers e Mappin Brothers cujos nomes dispensam qualquer elogio, assim quem quizer possuir dessas finas cutilerias é dirigir se com dinheiro a espaçosa e alegre loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Bonitos aventaes de cambraia com meios corpos para meninos

A aguia branca sente sempre prazer quando annuncia a sua boa freguezia uma obra de gosto e moderna como são esses bonitos aventaes de cambraia com meios corpos e todos guarnecidos de babadinhos proprios para meninas. Na verdade os pais que virem tão bonitas obrinhas não deixarão de as comprar para suas engraçadas filhinhas, tanto mais quanto reconhecerão que por 4$ cada um é baratissimo. Assim pois ficam elles a disposição de quem se apresentar munido de dinheiro na alegre e espaçosa loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Agua ambreada para banhos do rosto e do corpo.

A aguia branca acaba de receber essa estimavel agua ambreada tão apreciada para banhos do rosto e do corpo e para maior commodidade vende em frascos maiores e menores a 1$ e 500 rs., isso na alegre e espaçosa loja da aguia branca rua do Queimado n. 8

Bonitas camisinhas e outros objectos para senhoras

A aguia branca recebeu um bello sortimento de bonitas camisinhas bordadas com mangas para senhoras e bem assim um variado sortimento de delicadas gravatinhas com fivelas e sem ellas, lizas e com pontas bordadas; assim como uma pequena quantidade de lindas mantinhas de seda e cambraia bordada, obras estas de sublime gosto e inteiramente novas aqui, tanto assim que só são encontradas na alegre e espaçosa loja da aguia branca na rua do Queimado n. 8, onde todos esses objectos são vendidos commodamente porém a dinheiro a vista. Tambem se vende bonitas guarnições de gollinhas com punhos e botões de mui novos moldes e bem bordadas.

Fumos de seda elasticos para chapéos.

Vende se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Papel tarjado de preto e envelopes.

Vende-se papel de peso tarjado de preto proprio para impressão de cartas funebres, e dito menor com envelopes para uso particular, quem precisar dirija-se á rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 8.

Burro hespanhol

Vende-se um burro hespanhol, proprio não só para carro, como para criação: na rua do Hospicio n. 52.

— Vende se a casa na rua dos Cepiares n. 8, chãos proprios: a tratar na rua da Guia n. 9, taberna.

— Vende-se ou arrenda-se o grande sitio denominado Caianne, sito na freguezia da Varzea, de muito boas terras para plantações, com uma casa de taipa já coberta, com bastantes pés de cafezeiros, laranjeiras, coqueiros, etc., etc.: a tratar na rua do Hospicio n. 22.

— Vende-se sorte de S. João a 2$500 o cento: na rua do Rangel n. 9, taberna. Tambem dá-se de vendagem a 80 rs. por pateca.

— Vende-se uma casa terrea na rua Imperial n. 276: a tratar na rua de Santa Rita n. 52.

Loja.

Vende-se a loja de calçado da rua do Livramento n. 13, propria para qualquer principiante, pois tem alem de muitos commodos um grande sotão com janellas para o quintal, vende-se com o calçado que tem, ou a armação tão somente: a tratar na mesma rua n. 7.

S. João.

Continúa a estar á venda a novena do glorioso S. João, assim como sortes em folhas e meias folhas de papel, contendo um grande numero dellas, e por um preço o mais commodo possivel: na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhãa as 3 1/2 da tarde.

— Vendem-se canoas de carreira de amarello por preço muito commodo: a tratar na loja de louça da rua da Cadeia do Recife n. 29

— Vende-se um terreno sito na rua da Conquista, com 28 palmos de frente e perto de 180 de fundo: quem pretende-lo dirija-se a rua da Gloria, casa n. 51, para tratar.

— Vende-se uma taberna na rua de S. Miguel nos Afogados n. 86: a tratar na mesma, ou na rua dos Martyrios n. 36.

— Vende-se um terreno na rua da Soledade fazendo esquina para o caminho novo do Manguinho, todo ou mesmo em partes a vontade do comprador: a tratar na rua do Cabugá n. 9, segundo andar.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as agnorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

Grande liquidação

de fazendas, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Os donos d'este estabelecimento estão resolvidos a vender suas fazendas por preços muito mais baratos do que em qualquer outra parte; só pelo unico fim de apurar dinheiro.

De todas as fazendas dão-se amostras mediante penhores equivalentes, e mandam as fazendas as casas dos pretendentes para fazerem as escolhas.

O Pavão vende cambraias a 8$ e 10$000.

Vendem-se peças de cambraia franceza brancas com carocinhos, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 8$ cada peça de 13 varas. Ditas com assento azul, côr de rosa e côr de café, com 13 varas cada peça, pelo commodo preço de 10$: só na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de vestidos a 3$500.

Vendem-se córtes de vestidos balões com barras, á Maria Pia, cuja fazenda é modernissima neste mercado, sendo a saia de um só panno, pelo baratissimo preço de 3$500 cada córte: só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de lãa e seda a 6$ e 7$500.

Vendem-se córtes de lãa e seda escura e matisada, proprias para a estação invernosa, com 15 covados cada um, pelo diminutissimo preço de 6$: ditos de côres claras, tambem matisados e de lindos desenhos, e fazenda inteiramente moderna, com 15 covados cada córte, por 7$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende cassas francezas.

Vendem-se cassas francezas, em um grande e variado sortimento a 240, 280 e 320 réis cada covado. Ditas muito finas e desenhos delicadissimos e cores garantidas, as quaes são proprias para vestidos de senhoras e para meninas, a 560 réis cada vara: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende cambria lisa

Vendem-se peças de cambraia lisa para forro, com 9 varas, por 1$800; ditas para vestidos, a 2$500; ditas com 8 1/2 varas, a 3$; ditas de outras qualidades, a preços mais em conta que em outra qualquer parte: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem se os magnificos balões de bramante, muito bem armados, pelo baratissimo preço de 3$200, 3$500 e 4$; ditos de cryoclina, com 20 arcos, a 3$500; ditos com 30 arcos, a 4$; ditos com 35 arcos, a 4$500; ditos com 40 arcos, a 5$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende fazendas brancas.

Vendem-se peças de bretanha de puro linho, com 4 palmos de largura, com 25 varas cada peça, pelo diminuto preço de 22$; ditas de bramante de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500 cada vara; bretanha de rôlo, cada peça com 10 varas, por 3$; madapolão enfestado, cada peça com 12 varas, por 4$; dito muito fino, por 4$500; peças de dito muito superior, com 24 varas, a 7$500, 8$, 9$ e 10$; dito com 40 jardas, fazenda muito fina, a 500 rs. cada jarda; algodãozinho muito fino, proprio para lençóes e toalhas, a preço mais barato que em qualquer parte: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de casemira a 5$500

Vendem se córtes de finissima casemira de padrões claros e escuros para calças, proprias para a estação presente, pelo barato preço de 5$500 cada um; cheguem a elles que avista reconhecerão que é fazenda de mais valor: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende cachemira de Escocia para calças.

Vende-se cachemira de côres e padrões de gosto, a imitação da verdadeira cachemira, propria para calças, por ser muito encorpada, pelo barato preço de 2$ cada córte a 580 réis cada covado. Brim de linho de côres para calças, a 1$ a vara. Brim de linho branco de varias qualidades e preços: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O pavaõ vende ponpelina suissa a 1,000 o covado

Vende-se esta nova fazenda com o nome de popelina suissa, sendo toda de lãa com 4 palmos de largura, de quadrinho preto com encarnado, que imita uma seda em razão de ter lustro, e vende-se pelo baratissimo preço de 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende camizinhas bordadas

Vendem-se as mais modernas camizinhas bordadas, a 1$280; ditas com manguitos, a 2$; golinhas de cambraia de linho bordadas e de traspasso, a 2$; calcinhas bordadas para meninas, a 500 e 600 réis; manguitos para senhora e meninas a 640 réis; luvas pretas de retroz, a 640, ditas de seda de côres, a 400 réis; lenços de cambraia de linho, com labyrintho, para mãos, a 2$500, ditos a 2$; ditos a imitação de labyrintho, a 1$: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas.

Grande exposição de lãazinhas dos mais modernos padrões por preço baratissimo na loja do Pavão.

Acaba de chegar a este estabelecimento pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de lãazinhas para vestidos e capas sendo dos melhores gostos possiveis como sejem: lãazinhas enfestadas padrões miudinhos que serve para vestidos e capas a 500 rs. o covado, ditas enfestadas com ricos lavrores bordados a 700 rs. o covado, ditas transparente com listra e quadro de seda sendo gosto inteiramente novo a 480 rs. o covado, popelina de lãa com quadrinho encarnado com preto proprios para vestido e roupa de criança a 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Aburnos para a chuva na loja do Pavão.

Vendem-se finissimos aburnos de tecido de seda proprios para o inverno por preço baratissimo: na loja do Pavão rua da Imperatriz n 60, de Gama & Silva.

Cassas a 220 rs. na loja do Pavão.

Vende-se cassas francezas com padrões miudinhos a 220 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, armazem do Pavão.

Córtes de chitas na loja do pavão a 2$ e a 2$500.

Vendem-se córtes de chitas inglezas com 12 1/2 covados cada córte a 2$500, ditas escuras com 11 covados a 2$, córtes de cassas miudinhas com 6 varas ou 10 covados a 2$200, ditos de organdys com lindas ramagens a 2$400: só na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

Còrtes de lãa a 3$ e a 3$500, na loja do pavão.

Vendem se córtes de lãas escuras proprias para vestido, tendo 12 covados cada córte, sendo enfestados a 3$500, córtes de ditas transparentes sem palminhas, tendo 12 1/2 covados a 3$: só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha, a 2$, na loja do Pavão

Vendem-se bonitos córtes de vestidos de cambraia phantasiada com bonitos lavores, fazenda que sempre se vendeu a 5$, e torra se a 2$ cada córte: na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para tabaquistas.

Vendem-se lenços escuros muito encorpados a imitação dos de linho a 320 cada um; na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Nova pechincha na loja do pavão a 2$500 e a 3$500.

Vendem se peças de cambraias com florinhas bordadas, tendo 8 1/2 varas cada córte, pelo barato preço de 2$500, ditas mais finas, tendo as mesmas varas, a 3$500: só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, armazem e loja de pavão

NOVA

exposição de fazendas de todas as qualidades, na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Novo sortimento de lãazinha a Maria Eugenia.

Vende-se lãazinha por nome Maria Eugenia, fazenda inteiramente nova, matisada, para vestidos de senhora e menina a 400 rs. o covado, ditas de quadrinhos, proprias para capa de senhora a 500 rs. o covado, ditas enfestadas muito finas a 640 o covado; só na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Sò na arara, madapolão francez enfestado a 4$000.

Vendem-se peças de madapolão francez fino e enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500, dito fino inglez com 24 jardas a 7$, 7$500, 8, 9 e 10$000 a peça: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Novidade, lãazinhas do paquete Florida a 640 rs.

Só a arara vende lãazinhas do paquete Florida, muito finas, para vestidos, que já está se acabando o resto a 560 o covado, ditas de quadros a 320 o covado: rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende pechincha a 2$000.

Vendem-se córtes de cambraia de cores e de barras a 2$ o córte, córtes de chitas finas com 12 1/2 covados a 3$, córtes de riscado francez com 14 covados a 3$: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende lenços finos a 2$000.

Vendem-se lenços brancos finos com barras de cores e de quadrinhos a 2$, córtes de meia casemira para calça a 2$, covado da mesma a 600 rs., cobertores de pello fino a 1$600: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara esta' vendendo balões e jaquet do Alabama.

Vendem-se balões de arcos americanos os melhores e bem armados que tem vindo, a ser: balões de 20 arcos a 4$, de 30 arcos a 4$500, de 35 e 40 arcos a 5$, balões de madapolão bem feitos a 3$500 e 4$, ditos de brilhantina a 4$500, ditos sem arcos a 2$: na rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

Palitos da arara.

Vendem se massos de palitos para dentes com 20 massinhos por 200 rs: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende argandys a 240 rs. o covado.

Vende-se organdys para vestido de senhora a 240 o covado, cassas francezas para vestido a 240 o covado, gorgorão de linho para vestido de senhora a 280 o covado, riscado francez fino para vestido a 280 o covado: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Grande pechincha em chitas, 200 rs. o covado.

Vendem-se chitas para vestido a 200 e 240 rs. o covado, ditas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, chales de merinó a 3$, ditos de lãazinha estampados a 1$600, ditos de lãa e seda a 2$, ditos de tarlatana a 640; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara esta' queimando, meias cruas a 1$ a duzia.

Vendem-se meias cruas e de cores para meninos a 1$ a duzia, ditas para homem a 1$400, 2$ e 2$500 a duzia: na rua da Imperatriz n. 56.

Costumes completos, na loja da arara.

Vendem-se costumes completos de meia casemira ingleza escura a 12$, paletots de brim a 2$500 e 3$, ditos de lãa a 4$ e 5$, calças de brim a 2$ e 2$500, de casemira a 5$, 5$500 e 6$, colletes a 3 e 4$, camisas francezas a 2$ e 2$500 ceroulas finas a 1$600; na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Manguitos e gollas da arara a 2$.

Vendem-se manguitos com golla de linho a 2$ o par, gollinhas para senhora e meninas a 400 rs: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Esperança

Loja de miudezas na rua do Queimado n. 33 A.

Artigos novos.

Flautas de ebano 5 chaves 20$.
Albuns com 28 vistas dos mais afamados edificios de Paris 8$.
Graixa para sapatos o melhor que se pode obter só tem esta loja 320 rs. a caixa e 640 rs. o boião.

Modas.

Pentes de atar cabello com travessas iguaes o mais bem acabado a 5, 6 e 7$.
Pentes para marrafa a 2$.
Pentes para atar cabello a balão por 1$.
Pentes de alisar e de tirar piolhos de bufalo a 500 rs., tartaruga a 3$500 e borracha a 800 e 1$000.
Botões de cornelina para punhos a 1$ o par, para collete 6 por 1$500, vendem-se avulso para os Srs. ourives a 3$ a duzia e faz-se ha ver que a pedido nosso vieram desta vez muito bem acabados: temos brancos e encarnados com veias.

Papel em resmas.

Papel de peso para cartas branco liso a 3$.
Idem pautado de quadrinhos a 5$.
Idem pautado almaço superior a 5$.
Idem liso peso azul que pode servir para enfeitar bandeijas a 3$.
Papel amizade superior a 800 rs.
Idem phantasia preços razoaveis.
Envelopes grandes a 1$200.
Idem pequenos a 1$.
Idem novo gosto a 800 rs.
Grande e variado sortimento de papel que vendemos por preços baixos.
Invisiveis para atar cabello a 1$.
Enfeites com borlotas a 4$.
Fitas de grosdenaples de cores e brancas.
Gravatinhas para senhora.
Camisas com mangas tendo o collarinho e punhos bordados a 6$.

Cutilaria.

Facas e garfos cabo branco a 3$200.
Idem cravadas a 3$800.
Idem cabo preto 3 cravos 4$500.
Idem balanço 6$400.
Idem idem cabo de chifre 7$.
Canivetes de 3 folhas finos a 1$.
Navalhas de Rodgers aço refinado a prova uma 3$.
Navalhas muito boas a 2$.
Idem mais abaixo a 1$.
Tiralinhas a 500 rs.
Tesoura para unha a 1$ e 1$500.
Idem para costura a 1$ e 1$500.
Idem para cabelleireiro a 2$.

— Vende-se uma mulata recolhida, moça, e bonita figura, com todas as habilidades precisas para uma casa, e perfeita cozinheira: na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

45—Rua Direita—45

CALÇADO.

Vai se acabar.

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! So se observa em vossos pés, botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 por cento, e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas.	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta, e lustre 2 solas.	8$000
Borzeguins francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e	6$000
Sapatões Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas.	5$500
Sapatões Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas.	5$000
Sapatões Nantes, sola e vira.	4$000
Borzeguins para senhora, inglezes.	4$000
Ditos para menina com laço.	3$500
Ditos de ditas, de cores.	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete	800
Ditos de ditos, couro.	500
Sapatos de borracha para senhora.	1$400
Idem idem para meninas.	1$000

Um confeito e especifico para expellir os Vermes.

Pastilhas Vermifugas DE KEMP.

Os meninos ás pedem á gritos, porque ellas são de cheiro, sabor e côr agradaveis. A elegancia, a seguridade de acção, o inoffensivo das

Pastilhas Vermifugas de Kemp

A PAR DA SUA

Composição exclusivamente Vegetal,

são estas pois as suas melhores e mais completas de todas as recommendações que se possa fazer e com justa razão as collocão na categoria d'um favorito universal.

A superioridade das

Pastilhas de Kemp

sobre todas as preparações destinadas para o mesmo fim é devido á sua simples composição ao seu aroma agradavel e á rapidez e infallibilidade com que alcança a destruição total das

LOMBRIGAS.

A' venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Loja da boa fé, na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se verdadeiras luvas de Jovin côr de canna para senhoras a 1$ rs. o par, caixa com pennas verdadeiras caligraphicas a 1$400, ditas de lança a 1$200, cellarinhos com punhos bordados com botões para senhora a 1$500, está se acabando, manguitos com gollinha bordados a 1$, gravatinha com annel para menino a 1$000, cinturão de lustro para menino a 600 rs., ricos botões para punho a 200 rs. o par, caixas de metal principe para rapé a 400 e 500 rs., brincos pretos á balão a 320 rs. o par, ditos de cores muito finos a 600 rs., voltas pretas e de cores a 400 rs., caixa com 10 lacres a 240 rs., botões prateados para camisa a 240 rs. a grosa, ditos de osso fino para calça a 240 rs., rosarios brancos a 360 rs a duzia, tranças brancas, de cores e lisa a 80 e 100 rs. a peça, agulhas vitoria de ns. 6 a 15 a 100 rs. o papel, peça de fita para côes a 400 rs., cordão imperial a 480 rs. a duzia, corzetes dourados, para voltas a 60 rs. o par, carritel com retroz a 60 rs., e um grande sortimento de miudezas, que os freguezes que comprem a dinheiro sempre acharão por menos do que em outra qualquer parte.

Rua Nova n. 40.

Liquidação de fazendas e roupas feitas na rua Nova n. 40, defronte da Conceição dos Militares

Casaca de panno fino a 20$.
Sobre de panno fino de todas as cores de 13$ a 18$000.
Paletot de panno de casemira de cores de 9$ a 16$000.
Dito de brim branco de puro linho a 4$.
Dito dito de cor de dito dito de 3$ a 3$500.
Dito de lãazinhas padrões riquissimos a 3$.
Dito de alpaca preta e de cores de 4$ a 5$.
Calças de casemira e de cores de 5$ a 9$.
Dita branca de puro linho de 3$ a 4$500.
Dito de brim de cores puro linho de 2$ a 3$500.
Colletes de velludo preto bordado a 5$.
Dito de casemira preta e de cores de 3$200 a 4$000.
Dito de brim branco fino e fustão de 2$ a 2$500
Dito de gorgurão de seda de 3$ a 4$.
Cortes de casemira muito fina de 3$ a 4$500.
Ditos menor ingleza a 2$100.
Cortes de collete de gorgurão de seda de 1$300 a 3$000.
Rico fustão branco o covado a 800 rs.
Brim branco de puro linho vara a 1$100.
Dito de lona vara a 900 rs.
Dito pardo vara a 800 rs.
Grosdenaple preto muito largo covado a 1$800.
Setim preto macão covado a 2$.
Meias casemira covado a 500 rs.
Camisas branca e de cores de 1$800 a 2$600.
Luvas de pellica par a 500 rs.
Ditas de fio da Escossia par a 500 rs.
Dita de seda preta a 600 rs.
Casemira preta muito fina covado 2$.
Meias brancas de cores de 160 a 280 rs.
Panno fino azul muito bom a 3$.
Retroz preto e de cores a libra a 10$.
Além do que acima fica exposto existe outras muitas fazendas que se torna massante mencionar.

Ratos e baratas.

No armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16, vendem se boiões com preparação para matar ratos e baratas, chegados recentemente de Liverpool, cuja efficacia se afiança, e custa cada boião o diminuto preço de 500 réis.

RIVAL sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está disposto a dar e não a vender pois estes preços não é vendido, e tudo quanto vende é bom e baratissimo.

Grozas de pennas de aço.	500
Sabonetes de bolla muito finos.	400
Duzia de linha 200 jardas Alexandre a	1$120
Varas de franja de côres para toalhas a	80
Tesouras grandes muito superior a	500
Linha em cartão Pedro V, com 200 jardas a	60
Dita em cartão Pedro V, com 50 jardas a	20
Varas de bico de largura de 3 dedos a	120
Novelos de linho, a melhor qualidade, e com 200 jardas a	40
Ditos dito dito com 400 jardas a	80
Ditos dito dito com 800 jardas a	120
Pares de sapatos de lãa para meninos de peito a	200
Caixas de pó para limpar dentes muito finos a	160
Tesouras grandes a	80
Iscas para acender charutos a 40 e	60
Pentes de tartaruga para senhora a 3$000 e	4$000
Escovas para unhas, muito finas a	500
Bonecas de diversas qualidades e diversos preços.	
Páos de lacre muito finos a	100
Peças de entremeios bordados com 3 varas a	1$000
Carteiras com agulhas sortidas a	240
Caixas de massa para rapé, muito finas a	1$000
Fios de coral de raiz a	400
Realejos para meninos a	100
Massos de grampos muito superiores	40
Papeis de agulha a balão a	80
Ditos ditos de fundo dourado a	100
Ditos ditos a Vitoria a	60
Relogios dourados para meninos brincar a	100
Duzias de meias cruas muito encorpadas a	3$000
Grosa de botões prateados muito bonitos a	200
Retroz em carreteis de todas as cores	240
Caixas com soldados de chumbo para meninos a	120
Grozas de botões de louça para camisa a	160
Canivetes de 3 folhas a melhor qualidade.	1$000
Frascos de oleo babosa muito superior a	400
Sapatos de trença para senhora muito superiores a	1$600

Nova exposição no Vigilante, rua do Crespo numero 7.

O proprietario deste estabelecimento avisa ao respeitavel publico, tanto da praça como de fóra, principalmente aos seus freguezes e amigos, que está resolvido a vender todas as fazendas tendentes a miudezas, por preços baratissimos, fazendo differença em tudo 20 0/0 para liquidar assim como seja:

Caixinhas com uma groza de colchetes de metal fino, o mesmo que prata por 500 rs.
Ditos francezes tambem em caixinha a 40 rs.
Ditos em cartão a 40 rs.
Dedaes de metal fino, o mesmo que prata, por 400 rs.
Ditos de metal ordinario a 160 rs. a duzia.
Caixinhas com estojo para costura a 5$, 6$ e 8$000.
Estojos para homem, proprios para viagem, com todos os pertences, tanto para barba como para escrever a 12$.
Ditos mais pequenos com repartimentos a 3$
Sabonetes dentro de um vaso de porcelana a 400 rs.
Gravatinhas para senhora a 700 e a 1$.
Redes para cabello de todas as cores a 1$.
Ditas antigas de vidrilho a 800 rs.
Tintas para marcar roupa a 400 rs. o frasquinho.
Superiores pós de arroz para macior a pelle a 240 rs. o pacotesinho.
Latas com meia libra de banha por 320 rs.
Botões de madreperola para punhos a 500 rs.
Ditos de outras qualidades a 200 rs.
Escovas finas para dentes a 160, 200 e 400 rs.
Ditas para unhas a 500 rs.
Ditas para roupa a 800 rs.
Ditas para chapéo a 800 rs.
Ditas para cabello a 1$, e tudo mais em proporção, que se tornaria enfadonho annunciar: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Grande liquidação Só no vigilante, rua do Crespo n. 7

Tudo será vendido por preços baratissimos, como seja:

Chapelinas para senhora a 4$ e 5$, as que se vendiam a 15 e 16$, touquinhas para criança a 500 rs., ditas de linho a 600 rs., ditas de filó de seda a 1$, ditas de merinó com algum defeito a 400, 800 e 1$, ditas de seda a 2$, 3 e 4$, ditas de lãa a 240, 400 e 500 rs., enfeites de retroz para menina a 800 rs., meias de cores para menino a 2$ a duzia, manguitos para senhora a 1$ o par, golinhas bordadas a 400, 500, 800 e 1$, tranças de linho, lãa e de seda a 60, 80, 100 e 120 rs. a vara, franja de linho e de lãa a seda a 60, 80, 100, 120 e 200 rs. a vara.

Leques.

Leques de sandalo e madreperola muito finos a 10 e 12$, ditos chinezes a 6 e 8$, ditos charão a 4$000.

Froco de seda.

Froco de todas as cores a 160 a peça, dito de lãa, proprio de botar em tapete a 2$ a peça com 10 varas.

Franjas pretas.

Franjas largas pretas proprias para enfeite de capa ou mantelete a 2$ a vara da que se vendem a 6$000. Isto só no vigilante, rua do Crespo n. 7 que quer diminuir o grande deposito que tem, porém a sua boa freguezia deve-se sortir antes que se acabe, pois afiança servir a vontade do comprador.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19

Vende-se o seguinte

Bramante de linho

com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Madapolão.

Pessas de madapolão largo superior, pelo baratissimo preço de 8$.

Pechincha.

Ricos vestidinhos de seda para menina, pelo baratissimo preço de 4$.

Golinhas de cambraia.

Ricas golinhas de cambraia de traspasso a 1$600.

Acochoado de linho

com 8 palmos de largura proprio para toalhas de mesa a 2$500 a vara.

Toalhas adamascadas

de linho para mesa a 3$.

Córtes de ganga.

amarello de lista e quadro pelo baratissimo preço de 1$800 o córte.

Aurora brilhante.

Largo de Santa Cruz n. 84.

No grande armazem de molhados da aurora brilhante encontrará sempre o respeitavel publico um grande sortimento dos melhores e mais novos generos de nosso mercado por preços os mais rasoaveis possivel.

Manteiga ingleza flor a 1$ e 1$120 rs. a libra.
Dita dita a 960 a 800 rs. a libra.
Dita franceza muito nova a 750 e 720 rs.
Queijos do reino muito novos a 2$500 e 2$200 rs.
Ditos de prato muito novos a 720 e 800 rs.
Dito do sertão muito frescos a 560 rs.
Chá uxim muito fino a 2$800 rs.
Dito hysson superior a 2$880 rs.
Dito mais abaixo a 2$600 e 2$400 rs.
Dito do Rio em latinhas a 1$500 e 1$600 rs.
Dito preto de aza branca a 1$600 e 1$800 rs.
Gomma muito nova a 2$400 e 2$ a arroba e libra a 80 e 100 rs.
Tapioca muito nova a 140 e 160 rs.
Toucinho de Lisboa a arroba a 10$ e 360 rs. a libra.
Presuntos novos de Lamego a libra a 560 rs.
Linguiças e paios a 560 rs. a libra.
Vinhos da Figueira puro a 560 e 480 rs. e a canada 4$ e 3$800 rs.
Ditos de Lisboa a 480 e 400 rs. e a canada a 3$ e 3$500.
Dito do Porto genuino de 1$ a 1$500 rs. a garrafa.
Dito Bordeaux garrafas grandes duzia 10$ e garrafa 1$.
Espirito de vinho de 38 a 40 gráos a garrafa a 320 rs.
Saccos grandes com farinha de Goianna igual a da terra a 6$500 e 7$
Ditos de milho muito novo com 25 cuias a 6$ e 6$400 rs.
Ditos de farello de Lisboa com 100 libras a 4$500 rs.
É uma immensidade de generos alimenticios tudo de melhor qualidade por preços baratissimos.

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Farinha de mandioca

em saccas grandes e de superior qualidade: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Grande liquidação a dinheiro.

O arrematante da massa fallida de João José de Figueiredo querendo liquidar as fazendas existentes na loja da rua do Crespo n. 9, pertencentes a mesma massa, está resolvido a vender por todo o preço o variado sortimento de fazendas de seda, linho e algodão existentes na mesma loja para o que pede a attenção do respeitavel publico desta capital e seus subúrbios.

Fazendas baratas.

27 — Rua do Queimado — 27

Custodio, Carvalho & C., vendem barato as seguintes fazendas, como sejam:

Madapolão.
enfestado fino, tendo 20 varas cada peça por 8$, e a 400 rs. a vara.

Cortes.
de colletes de fustão muito fino a 320 rs.

Cambraias.
muito finas de cores matizadas a 280 rs. o covado.

Balões.
de 30 arcos de madapolão, pelo barato preço de 3$200 e 3$600.

Bramante de linho.
tendo 10 e 12 palmos de largo a 1$800, 2$000 e 2$200 a vara.

Cobertas.
de chita indiana a 2$.

Guardanapos.
adamascados a 2$000 a duzia.

Lenços.
de cambraia para homem e meninos a 1$600 a duzia.

Grande.
sortimento de chitas francezas finas a 320, 360 400 e 560 rs.

Gollinhas.
de cambraia muito finas, sendo de traspasso, a 1$000, 800 e 600 rs.

— Vende se uma bomba jary n. 3 com o competente cano, tudo em perfeito estado: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13.

— Vende se doce de cajú, secco e mangaba, limão, sidrão, e de calda de todas as qualidades, e se confeitam castanhas: na cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 12.

Fio de algodão, fio para fogueteiro.

Vende-se excellente fio de algodão para pavios e linhas de pescar, assim como fio de vela proprio para fogueteiro: na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Bastos.

Attenção attenção a vara a 400 rs.

Na loja da rua do Crespo n. 8 A de Leandro & Miranda, vende se organdys e cassas pintadas de lindos padrões pelo diminuto preço de 400 rs. a vara.

Lingoas inglezas

em salmoura no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 38

Fogo! fogo! fogo!

Na fabrica da viuva Rufino continua-se a fazer por preços commodissimos, todos os artigos tendentes á sua arte, como sejam, pistolas, buscapés, rodinhas, etc.: a tratar no oitão do armazem do gaz da rua do Imperador, armazem de bola amarella.

Só no vigilante, luvas de Jouvin.

Chegaram neste ultimo vapor as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora a 2$500 o par, assim como chegados mais antigas a 1$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Phosphoros de estalo.

Os verdadeiros phosphoros de estalo, denominados palitos de gaz, acabam de chegar de Liverpool pelo navio «Zigzag», e vende-se unicamente no deposito da travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Ferreira & Martins, por barato preço, tanto em porções como a retalho.

Pechincha

espantosa

Vende-se o deposito de charutos sitado na rua das Hortas n. 15, com poucos fundos, e por isso mesmo optimo para um principiante, o local é excellente: a tratar no mesmo estabelecimento.

— Vende se uma taberna com poucos fundos, e offerece vantagem por ter commodos para familia e ser em uma principal rua do bairro da Boa-Vista: a tratar na rua do Cotovello n. 1.

— Vende se um terreno com 42 palmos de frente e fundo correspondente, todo murado, portão na frente, estribaria e cocheira no fundo, proprio para edificar uma boa casa por ser no centro da cidade: na rua larga do Rosario, loja numero 32.

Manteiga ingleza flor á 800 reis, queijos de nova invenção á 1$800, vinho muito bom á 2$800 a canada, e em garrafa á 360 reis, no armazem da Estrella largo do Paraizo n. 14.

— Vende se alguidares vidrados de Genova de todos os tamanhos: na rua do Rangel n. 4, loja.

Superior farinha de mandioca em saccas grandes

Vende Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou no Trapiche do Barão do Livramento, por menos preço que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca ao alqueire.

Vende-se muito superior farinha por ser muito alva e bem torrada, e mais barata do que em outra qualquer parte; a bordo do brigue nacional «Siqueira», fundeado no caes do trapiche do Exm. Barão do Livramento, confronte ao do algodão no Forte do Mattos.

Rapé rolão francez.

A loja da aurora na rua larga do Rosario n. 38 recebeu rapé rolão francez muito fresco chegado pelo ultimo vapor vindo da Europa, assim como tambem riquissimos pentes esmaltados de pedras e aljofares, tanto de atar cabello como de marrafa; tambem recebeu ricos cintos dourados, os mais modernos que tem chegado ao mercado, rapé de todas as qualidades, tanto em libra como a retalho, tudo isto vende-se por preço muito commodo, á vista se dirá o preço de tudo.

Ostras

em caixas de 24 latinhas de uma libra: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Grande pechincha

Balões de 15 arcos por 2$600, ditos de 20 e 25 arcos a 2$800, ditos de varios tamanhos para menino de 1$ a 2$500; a elles, antes que se acabem: na rua do Queimado n. 17.

— Na rua da Senzala Nova n. 1 tem para vender 600 pés de coqueiros proprios para se mudar agora neste inverno.

Liquidação e grande pechincha:

Os arrematantes da loja de fazendas da rua Direita n. 104, tem exposto aos amantes do bom e barato um esplendido sortimento de fazendas de todas as qualidades que estão resolvidos a vender por todo preço para acabarem em poucos dias.

Carros, balanças e terrenos.

Vendem se carros para carregar generos, braços de balanças de Romão com conchas e pesos, e um terreno com 32 palmos de frente e 300 de fundo, aterrado e proprio para edificar, junto a fundição de Bowman, na rua do Brum: a tratar na rua dos Guararapes n. 28.

Santo Antonio.

Continúa a estar á venda a trezena do glorioso Santo Antonio, impressão nitida e embrochada: na rua do Imperador n. 15.

— Vende-se amendoas confeitadas, sortes e papeis para as mesmas: na rua da Senzala-Nova n. 30.

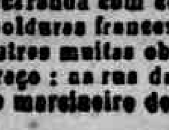

Vende-se uma mobilia de jacarandá com pedras brancas, uma dita de amarello do paiz, uma dita de moda a Luiz XV, e outra dita de Gonçalo Alves e de muito bom gosto, vidros para espelhos de todos os tamanhos, de 12 até 36 pollegadas de altura, ricos tremós de jacarandá com consolos de pedra, gomma laca, molduras francezas para enfeites de oratorios e outras muitas obras de bom gosto e por barato preço: na rua da Cambôa do Carmo n. 12, loja de marceneiro de João Gonçalves Lucas Lisboa.

MUTILADO

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSO
DE
Duarte & Rocha
10 Largo da Penha 10.

de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria e por isso podemos vender por menos do quê outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero,: como sejam Camões, Duque do Portô, D. Lutz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, Feitoria, a 900 rs. a garrafa e 9.000 rs. a caixa com 12 garrafas.

Garrafões com vinho do Porto contendo 5 garrafas por 2,500 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1[2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior a 1,400, 1,800, 2.500 e 3.000 rs.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo a 1.600 rs.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras a 1,400 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 1[2 e 3 libras por 1,400 e 2,600 rs.

Passas em caixinhas de 8 libras por 2.000 rs. Idem em caixas de 16 libras por 3.000 rs.

Idem em caixa de 1 arroba, em camadas por 5,500, rs. e a retalho a 320 rs. a libra.

Figos de commadre em caixa de 8 libras muito novos a 1,800 rs. e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostinha em latas grandes a 1,400 rs.

Salvel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada, peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha a 1,3 0 rs. a lata.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2.600, rs. dito do vapor passado a 2,500 rs.

Queijo prato o mais superior que tem vindo ao mercado a 800 rs a libra e inteiro se faz abatimento.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 640 rs. a libra.

Paios de lombo vindos do Porto de casa particular a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica com uma arroba.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400, rs. ditas grandes propias para lanche com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisbôa em latas de 1 1[2 e 2 libras a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas a 640 rs. a lata.

Maça de tomate a 600 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e 1,000 rs a libra, neste genero existe sempre aberto a disposição dos freguezes 2 a 3 barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade acontece a factura vir composta de 2.ª e 3.ª qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torna-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem franceza a mais nova do mercado a 750 rs, e em barril se faz abatimento.

Amendoas confeitadas a 800 rs. a libra.

Presuntos em calda de azeite a 550 rs. a libra

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 360 e 400 rs. a libra e em barris pequenos a 320 e 340 rs.

Toucinho do reino a 360 e 10,500 rs. a arroba.

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8, e 10.000 rs. o gigo, e 800 e 1.000 rs. a garrafa.

Serveja preta da marca Tenente ou XXX a 4,000 e 4,500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca da marca sobrinha ou Tenente a 4,000 e 4,300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas por 6,500 rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira a 6,500, e a 560 rs. o frasco.

Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs., cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes a 1,200 rs., garante-se ser verdadeira da Italia:

Marrasquinho de Zara a 720 rs. o frasco.

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Pordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7,500 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra.

Sagú muito novo a 200 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada nova a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina a 400 rs. a libra.

Arroz do Maranhão a 2,800 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.

Idem da India alvo e graúdo a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero a 320 rs. a libra.

Idem idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 260 e 280 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8 e 8,400 réis.

Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.

Idem de espermasete a 640 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1,000 rs. a libra.

Idem francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Chá perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2.500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1.400 rs.

Idem huxim a 2.200 rs. a libra.

Chá preto homeopatico o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2.000 rs. a libra.

Graxa em latas grande a 3,100 rs. a duzia, e 120 rs. cada uma.

Presuntos verdadeiros de Lamego a 400 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia a 2, 2.500, 3, 3.200, 3.500 e 4,000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Messessipes Impereaes a 3.000 rs.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Idem Ypiranga ou Flor do Rio a 3,200 rs.
Idem Guanabaras ou Havaneiros a 2 800 rs.
Idem Flor da Matta ou Regalia imperial a 2.500 réis.
Idem flor do norte ou Londres imperiaes a 4.000 réis.
Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes a 3, 3.500 e 4.000 rs. a caixa.
Palitos do gaz a 20 rs. a caixa.

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa á 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2,800 3, e 3,500 rs. afiança-se este genero conservar-se perfeito 6 a 8 mezes o que raro será outro qualquer afiançar.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1.000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com imposições

Assucar do Monteiro

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Neste estabelecimento vende-se: taxas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Rua da Senzala n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros, de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Album

para 20 a 200 retratos, mais baratos que em outra qualquer parte: em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Cera de carnauba em pão

Vende-se em porção e a retalho cera de carnauba para fazer velas da mesma qualidade, a dinheiro ou a prazo, conforme convier, de qualidade superior, preço barato: na rua Nova numero 20.

Potassa da Russia

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez «Otho», muito nova e superior; vende-se somente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife, n. 12; onde tambem se vende cal de Lisbôa muito nova e a preços commodos.

A' 7:000 rs.

Saccas grandes com superior farinha; vende-se no armazem do Barão do Livramento, ou no escriptorio de Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Cera de carnaúba

Vende-se em casa de Parente Vianna & C. a 8500, saccos escolhidos.

Gaz a 13$000

Rua da Imperatriz n. 65.

O proprietario deste importante estabelecimento participa ao respeitavel publico e aos seus freguezes que recebeu neste ultimo navio vindo da America uma grande factura do melhor e bem conhecido gaz que tem vindo a este mercado: latas bem cheias de 5 galões por 13$. ditas de 1 galão por 2$900, em garrafas a 560 rs: afiança-se a muito boa qualidade

— Vendem-se as bombas Fer... de pedra muitinha por preço commodo: na rua de Apollo, sobrado novo de Regello Braga.

Queijos.

Vende-se na rua Direita n. 99 queijos do ultimo vapor a 2$20 0, 2$ e 1$800, e outros muitos generos por barato preço.

Sementes de hortaliça

chegadas no vapor inglez «Paraná»; vendem-se na rua da Cadeia, loja de ferragens n. 56 A, do Bastos.

Folha de flandres.

Vende-se excellente folha de flandres; na rua da Cadeia, loja de ferragens, do Bastos.

Salitre refinado de Londres.

O melhor salitre que tem vindo ao mercado: vende-se na rua da Cadeia, loja de ferragens, do Bastos.

Attenção.

Antonio Pinto de Azevedo vende ou permuta por essas terras nesta praça o seu sitio Mororonga, na freguezia dos Afogados, boa casa de vivenda, dita de fazer farinha, bons viveiros de peixe, diversos arvoredos de fructo que produzem bem, especialmente coqueiros, baixa de capim, terreno para plantar 10 vezes no verão, e outras vantagens que os pretendentes reconhecerão. Semelhantemente vende ou permuta o sitio denominado Jaca, no lugar Algoes de Trabira, distante legoas e meia da cidade de Victoria, tem boa casa de taipa, bom pomar de larangeiras, tem terras virgens e matas para criar e plantar, tem capacidade para se levantar um engenho: os pretendentes dirijam-se Praia rua da ... n. 54 e 56.

ROUPA FEITA
NO
ARMAZEM
DE
SANTOS & FARIA.

40—Rua do Queimado—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida á vontade dos concurrentes, para o que tem um dos melhores professores assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto. 35, e	30,000	Colletes de fustão e brim branco 3,500, 3,000 e	2,500
Sobrecasas idem. 30, e	25.000	Seroulas de brim de linho, 2,400	2,000
Palitot idem, e de côres. 25, 20, 15, e	10,000	Ditas de algodão. 1,600	1,400
Ditos de casemira 20, 15, 12, 10, e	7,000	Camisas de peitos de linho. 5, 4,000 3,000 e	2,500
Ditos de alpaca. 5, e	3,500	Ditas de madapolão. 3, 2,500, 2.000 e	1,600
Ditos ditos pretos. 9, 7, 5, e	3,500	Chapéos de massa, pretos, farnezes. 10, 9, e	8,500
Ditos de brim e ganga de côres 4,500, 4,000 3,500 e	3,000	Ditos de feltro. 5, 4, 3,500	2,000
Ditos branco de linho. 6, 5,	4,000	Ditos de sol de seda. 12, 11, e 7,000	4,500
Ditos de merinó preto de cordão 10, 7, e	5,000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta. 12, 10, 8, e	7,000	Sortimento completo de gravatas.	
Ditas de côres. 9, 8, e	7,000	Toalhas para rosto, duzia. 11, 9 000 e	6,000
Ditas de meia casemira de côres 5,500 e	4,000	Ditas de mesa, grandes, uma.	3,000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão 5,000, 4,500 e	4,000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4.000
Ditas de brim branco e de côres 5,000, 4,500, 4,0 0 e	2,500	Lenços de linho.	3,000
Ditas de ganga de côres. 3,500 3,000 e	2,500	Cobertas de chita chineza.	2,000
Colletes de velludo preto e de côres 9,000 e	7,000	Penna d'aço, as mais superiores a groza.	600
Ditos de casemira preta, 5,000	4,000	Relogios de ouro orizontaes. 9,000, 80,000 e	70,000
Ditos de ditas de côres. 5, 4, e	3,500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes. 40,000 e	30,000
Ditos de setim preto.	5,000	Obras de ouro, aderêços, meios adereços, pulceiras, rozetas, anneis e cruzes.	
Ditos de ditos e seda branca, 6,	5,000		
Ditos de gurgurão de seda pretos e côres. 6, 5, e	4.000		

METHODO NOVO
DO DR. CHABLE
MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,

PARA O TRATAMENTO E PRMPTO CURATIVO

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DN TODAS AS AFFECÇOES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇOES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU **Citrato de ferro Chable.** Xarope mui preferivel ao *Copahiba*, e as *Cubebas*, cura immediatamente qualquier purgaçao, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — **Injecçao de Chable.** Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DÉPURATIF du SANG **Depurativo de sangue.** Xarope vegetal sem *mercurio*, o unico conhecido e approvado para curar con promptidaõ e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer affecão venerea. — **Banhos mineraes.** Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo. — **Pomada antiherpetica.** De um effeito maravilhoso nas affecões cutaneas e comixões.

Hemorrohidas.—Pomada que as cura em 3 dias.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Barthelomeo Francisco de Souza, n. 96.

ATTENÇAÕ
Fazendas de bom gosto.

Lindos cortes de lãa de barra a imperatriz, ditos de lãa com barra matisada, ditos lisos com palmas de seda, lindas lãas de cores matisadas a 500 rs o covado, ditas com palma de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado, cortes de seda de cor matisada os mais superiores e de melhores gostos que tem vindo ao mercado, lindos cortes de moreantique de cor, lindos gorgurões de lãa e seda de quadrinhos e lisos fazenda inteiramente nova para vestido.

Superiores cortes de bland branco para noiva, camisinhas de cambraia bordadas brancas e de cores, lindos sellembarques de cachemira de cor enfeitados e bordados da mesma cor ultimo modo em Paris, superiores chapéos de palha de Italia, enfeites de flores, capellas brancas e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho annunciar: na rua do Crespo n. 13, loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

Phosphoros
do gaz

No deposito da rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos, chegou nova remessa deste genero, e que se vende barato.

Canos de chumbo e chumbo em lençol.

Vendem-se canos de chumbo de todas as grossuras: na rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos.

Bombas de Japy e bombas americanas.

Vendem se estas excellentes qualidades de bombas, e de todos os tamanhos, na rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos.

MOINHOS

ns. 16 18 e 20 para refinação.

Chegou grande porção de moinhos proprios para refinação, os quaes se vendem muito baratos; na loja do Bastos, na rua da Cadeia n. 56 A.

Gaz refinado

Continúa haver grande deposito deste genero, na rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos.

Liquidação
DE
Ferragens

Na rua da Cadeia do Recife n. 56 A. loja do Bastos, vendem se ferragens muito baratas para liquidação, como seja, camas de ferro de todas as qualidades, com lona e sem ella, ferro da Suecia, ferro inglez, arcos de ferro de todas as grossuras, cravos para os mesmos, ferramenta para tanoeiro, ferramenta para carapina, ferramenta para ourives, ferramenta para ferreiro, enxadas americanas, inglezas calçadas de aço, enxadas do Porto, foles grandes e pequenos, fechaduras de todas as qualidades, bandejas de todos os tamanhos, finas e ordinarias, bules, cafeteiras, assucareiros, manteigueiras de metal, apparelhos completos de metal, fórmas para podim, pastelão, bolinhos, cortadeiras para massas, facas e garfos de todas as qualidades, machados americanos, inglezes de patente, eixos de todas as qualidades, correntes de ferro para almanjarras, pandeiros, escumadeiras para engenho, e muitas outras ferragens que estão expostas á venda na loja acima.

Fazendas na Boa-Vista rua da Imperatriz n. 20.

Vendem-se as seguintes fazendas:

Cambraias adamascadas com 20 varas a 8$.
Ditas com 8 ditas a 2$.
Ditas lizas com 8 ditas a 2$.
Filó lizo muito fino a 800 rs. a vara.
Chales de merinó estampados a 4$.
Madapolão extra-fino com 20 varas a 8$.
Casemiras finas de uma só côr a 1$600 o covado.
Algodão-monstro superior fazenda para toalhas e lençoes a 800 rs. a vara.
Bramante de 10 palmos de largura a 1$600.
Gravatas de seda a 320 rs.
Oleados de diversas larguras e de ricos desenhos para mezas de jantar a 2$ o covado.
Flanella branca muito fina a 640 rs. o covado.
Riscadinhos de linho muito finos para vestuarios de crianças a 400 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, padrões inteiramente novos e muito finas a 400 rs. o covado.
Lãazinhas chinezas muito superior a 500 rs. o covado e outras muitas qualidades de fazendas a preços muito commodos, afim de apurar dinheiro dando-se de tudo as competentes amostras.

Vinhos

R. B. Lasserre & C., rua da Cruz n. 13, vendem

Medoc.	Cognac.
Montrose.	Absyntho.
Santernes.	Vermouth.
Malaga.	Kirsch
Madeira.	Fructas em
Xerez;	conserva.

COES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 48
GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30 e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam: calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ a 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda de Jovin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ATTENÇAÕ

Grande sortimento de fazendas e roupas feitas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

N. 48,—rua da Imperatriz—N. 48

Junto a padaria franceza.

Implora-se ao respeitavel publico a maior attenção para o que abaixo se menciona

Roupas feitas.—Encontrar-se-ha sempre que se procure neste estabelecimento um completo sortimento de todas as qualidades de roupas feitas como sejam: paletots de alpaga preta o mais bem feito possivel a 3$, 3$500 e 4$, ditos finos a 7$, 9$ e 10$, ditos de cor a 3$500, ditos de brim pardo a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lãa de cor afitados a moderna a 4$500 e 5$, ditos de meia casemira escura a 5$ e 5$500, ditos de casemira de cor muito finos e ricos gostos a 10$ e 12$, ditos sobrecasacos de dito feitos pelo ultimo figurino vindo de Paris a 18$ e 20$, ditos saccos de panno preto a 7$, ditos sobrecasaco de dito a 14$, ditos francezes finos a 14$, 18$, 20$ e 25$, e de outras muitas qualidades que seria enfadonho estar mencionando e que o respeitavel publico poderá apreciar minuciosamente querendo ter a bondade de honrar este estabelecimento com suas estimaveis visitas; calças de brim de cor a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500 e 3$, ditas de brim lona a 2$800 e 3$200, ditas de brim branco a 2$ e 2$500, ditas finas a 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ 7$, e 9$, ditas ditas pretas a 5$500, 6$, 8$ e 9$. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, e um grande e variado sortimento de camisas francezas de todas as qualidades.

Para senhora.—Um completo sortimento de mantaletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 30$ e 35$, mantas de lã pretas, fazenda superior, véos pretos muito grandes e muito bons, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim estreitinhas de todas as cores proprias para senhora, grosdenaples preto de todas as qualidades, balões, crinolina de todas as qualidades arrendadas, de arcos e de panno a 3$800, 4$ e 4$500, 5$ e 7$, chalés de seda ricos padrões para vestido, lenços de bico e labyrintho a 1$, cortes de cambraia bordados branco e de cor a 3$500 e 4$, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraia de cor a 240 e 280 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 rs. o covado.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no Imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetes e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Ferragens para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

ILEGÍVEL

O PROGRESSISTA.

GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
DE
JOAQUIM JOSÉ GOMES DE SOUZA
n. 36, rua das Cruzes n. 36
DO
bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidas como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhe ver que só no armazem Progressista da rua da Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço. porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 900 rs. a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 700 rs. a libra.
Idem de porco, refinada e muito alva a 500 rs. a libra, em barril terá abatimento.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor de 2,000 rs. a 2,500 rs.
Idem prato chegado neste ultimo vapor o mais fresco que se póde desejar a 700 rs. a libra.
Idem londrino mandados vir de encommenda especial a 1,000 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8.500 rs. e 8,800 rs. a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz da India e Maranhão a 120 rs. a libra e 3,300 rs. a arroba.
Caixinhas de ameixas francezas de 1 1[2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600, 2,000, 2,500 e 3,000 rs.
Vidros de diversos tamanhos de confeitos, muito proprios para mimos, a 1,000 e 2,500 rs. cada um.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,240 rs. com o garrafão, afiança-se que nes e genero é o melhor que veio ao mercado.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs.
Chá hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3,000 e 3,200 rs.
Idem huxim miudinho o mais superior que vem ao nosso mercado a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino, a 2,000 rs. a libra.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2,100 rs. cada um.
Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,100 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre hamburguez a 800 rs. cada um.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 900 rs. a garrafa e 9,000 rs. a duzia.
Vinho Bordeaux das melhores marcas: St Julien, Medoc e S. Estephe e outros a 640 rs. a garrafa e 7,500 rs. a caixa com uma duzia.
Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 600 rs. a libra.
Conhac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa com uma duzia.
Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Eau d'or a 800 rs. a garrafa e 8,000 rs. a caixa com uma duzia.
Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6,500 rs. a caixa com uma arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de 1 1[2 e 3 libras de 1,400 a 2,800 rs., tambem ha latas de 6 libras.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas lacradas ermeticamente.
Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 3.000 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outros a 760 rs. o frasco.
Batatas as mais novas do nosso mercado a 100 rs. a libra e 2,500 rs a arroba.
Farinha verdadeira de Araruta a 500 rs. a libra, garante-se a superior qualidade.
Palitos para dentes em caixinhas douradas e de superior qualidade a 320 rs. cada caixinha.
Mostarda preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um
Milho alpista a 180 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2,300 rs. a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem massa de superior qualidade de 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1,300 rs. a duzia.
Peixe em latas muito novo, sável, pescada, curvina, salmon e outras qualidades preparados de escabexe segundo a arte de cozinha a 1,400 rs.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 900 rs. a libra.
Papel greve pautado e liso a 3 800 rs. a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3,000 rs. a canada do melhor e 500 rs. a garrafa, em porção terá abatimento: tambem ha vinho de Lisboa a 320 rs. a garrafa e 2,500 rs. a canada.
Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, a 640 rs. a garrafa e 5,000 rs. a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa e a 4,000 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, a 1,000 rs. a garrafa, e 10,000 rs. o gigo com uma duzia.
Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3,500 rs. a caixa, tambem temos para 2,000, 2,500, 3,000 e 3,200 rs. a caixa.
Vellas de espermacet superiores a 600, 640, e 680 rs. o masso.
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e de 10,000 a 11,500 rs. a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1,000 rs. a ancoreta do Porto e 1,500 rs. a de Lisboa.
Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. a libra e 2,000 rs. a caixa com 8 libras liquido.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 900 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.
Serveja das melhores marcas de 5,500 a 6,000 rs. a duz a e 540 rs. a garrafa.
Biscoitos inglezes de diversas qualidades a 1,300 rs. a lata.
Bolachinha de soda especial encommenda muito nova em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 360 rs a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 320 rs. a libra.
Tijollo de limpar facas a 180 rs. cada um.
Cebollas o molho a 900 rs. cada um.
Erva doce muito nova a 400 rs. a libra.
Cominhos idem idem a 640 rs. a libra.
Garrafões vasios a 500 rs. cada um.
Ditos com 5 garrafas de genebra a 2$400, garante-se ser verdadeira de Hollanda.
Cebolas a granel a 640 rs. o cento.
Canella a mais nova do nosso mercado a 1,000 rs. a libra.
Alfazema o que póde haver de melhor neste artigo a 280 rs. a libra.
Phosphoros de segurança individual a 20 rs. a caixinha.
Papel de embrulho muito superior a 1,120 rs. a resma.
Vinho da Figueira, o que ha de melhor a 4,000 rs. a canada.
Copos finos para agua a 6,000 rs. a duzia.

Além destes generos ha um grande sortimento de todos os generos tendentes a estabelecimentos desta ordem que todos se vendem por baratissimos preços.

RECOMMENDAÇAÓ
EM
GERAL

ARMAZEM — Grande sortimento de molhados por menos 10 a 20 por cento.

PARA A FESTA
DE
Santo Antonio,
S. JOAO
E
S. PEDRO

PROGRESSIVO — Grande sortimento de molhados por menos 10 a 20 por cento.

9—LARGO DO CARMO—9
Duarte & C.

Nós os proprietarios deste acreditado armazem de molhados, participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda, os melhores generos que veem ao nosso mercado e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, por isso pedimos a todos os senhores da praça e do matto que ainda se não deram ao trabalho de mandar experimentar o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos esforços para bem servi-los, e ainda mais a pessoas intendidas, certos de esclarecer aos compradores, que só no largo do Carmo n 9 é que devem interessar os portadores, pois muito se ovildam com outras casas quasi de iguaes titulos.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 680 rs a libra.
Idem em potes de 4 á 16 libras muito fina e propria para doente á 800 rs, a libra e o póte separado.
Idem de porco, refinada e muito alva a 500 rs. a libra, em barril terá abatimento.
Quejos do reino chegados pelo altimo vapor de 2$200 a 2$500.
Idem prato chegado neste ultimo vapor o mais fresco que se póde desejar a 750 rs. a libra.
Idem londrino mandados vir de encomenda especial a 700 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz da India e Maranhão a 120 rs. a libra e 3$200 a arroba.
Caixinhas de ameixas francezas de 1 1[2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600, 2,000, 2,500 e 3,000 rs.
Vidros de diversos tamanhos de confeitos, muito proprios para mimos, de 1$000 a 2$500 cada um.
Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.
Chá hysson o mais superior a 2,600 rs, a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.
Idem huxim miudinho o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$700 a libra.
Idem preto muito fino, 2$ a libra.
Idem muido mais baixo, muito proprio para negocio a 1$600 a libra.
Presunto inglez para fiambre o mais fresco que se póde desejar a 800 rs a libra.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.
Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$200 com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre hanburguez a 900 rs cada um.
Ervilhas as mais novas que tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra, em porção terá abatimento.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 9$ a duzia.
Lagrimas do douro, especial vinho do Porto a 1$200 a garrafa e 10$ a caixa
Vinho Bordeaux das melhores marcas: St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.
Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 600 rs. a libra.
Conhac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa e 10$500 a caixa com uma duzia.
Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.
Passas muito novas e de camada a 320 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de 1 1[2 e 3 libras de 1$400 a 2$800, tambem ha em latas de differentes preços.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.
Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 3$000 a barrica e 240 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$500 a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto para 80 rs a libra.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.
Painço a 140 rs a libra.
Milho alpista a 160 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$300 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem massa de superior qualidade de 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$300 a duzia.
Peixe em latas muito novo, sável, pescada, curvina, salmon e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 800 rs. a libra.
Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 2$500 a canada tambem temos para 2$500 a canada e 320 rs. a garrafa.
Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa e a 3$800 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, a 1$200 a garrafa, e 12$000 o gigo, com uma duzia.
Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3$500 a caixa tambem temos para 2$000, 2$500, 3$000 e 3$200 a caixa.
Vellas de espermacet superiores a 600, 640, 680, e 700 rs. o masso
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e de 10$000 a 11$500 a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$500 a de Lisboa, estas ultimas raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.
Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2$000 a caixa com 8 libras liquido.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 900 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 1$000 rs. o caixão.
Serveja das melhores marcas de 5$500 a 7$400 a duzia e 540 rs. a garrafa.
Biscoitos inglezes de diversas qualidades a 1$200 a lata.
Bolachinha de soda especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$000 cada uma.
Bolachinha craknel em latas de 5, 7, e 15 libras a 4$000, 5$500, e 11$000 a lata.
Palitos do gaz a 20 rs a caixinha e 2$300 a groza.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 380 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 320 rs. a libra.
Tijollo de limpar facas a 180 rs. cada um.
Cebollas o molho 900 rs. cada um.
Manteiga ingleza em latas de 2 1[2 libras a 2$200 cada uma, garante-se a boa qualidade.

Além dos generos ácima mencionados existe um completo sortimento de alfazema cominho, pimenta, ervadece, palitos de dente em maços e caixinhas, enxofre e outros muitos generos, os quaes vendem s pelos preços mais baratos possiveis

---

FABRICA DE CIGARROS
DE
TODAS AS QUALIDADES
DE
ANTONIO MAIA DE BRITO
Conhecida por fabrica da viuva
N. 21— Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica. e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

QUEM DUVIDAR VENHA VER
NOS
ARMAZENS
Conservativo e Conservador
Ns 21 e 23 —Largo do Terço— ns 21 e 23
DE
Joaquim S. dos Santos

Sortimento completo dos melhores generos que ha no mercado, todos se vendem por menos do que em outra qualquer parte a dinheiro, assim como é uso da casa.
Queijos do sertão os melhores deste genero a 640 e a 600 rs. a libra.
Idem do reino de primeira qualidade a 2$600.
Bolachinhas inglezas perfeitamente superiores a 200 rs. a libra, e em barrica a 3$200.
Palitos do gaz vindos por conta propria a 20 rs. a caixinha, e a groza a 2$400.
Passas de camada muito novas a 320 rs. a libra, e em caixinhas de 1[4 por 2,000 rs.
Velas de spermacete a 640 rs. a libra, e de carnauba a 380, 400 e 440 rs. a libra.
Chá o melhor deste genero pela superior qualidade a 3.200 rs., tambem ha para 2,400, 2,000 e 1,600 rs. a libra, só no Conservativo e Conservador.
Vinho das marcas mais acreditadas a 400, 500, 560 e 640 rs. a garafa.
Idem do Porto engarrafado de 1,000 a 1,200 rs a garrafa.
Manteiga ingleza de primeira e segunda qualidade a 900 e 960 rs. a libra.
Idem franceza a mais nova do nosso mercado a 720 rs., e em porção a 680 rs. a libra.
Gomma de engommar alva e cheirosa a 100 rs. a libra, e em arroba a 2$500 ou saccas.

Além destes generos ha outros muitos que se tornam enfadonho mencionar, e quem duvidar venha ver.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N, 38,

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico do assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas de agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espora.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., sucessores, rua da Croz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixa de 1 duzia.
Cognac em caixa de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

ROUPA FEITA.
Muito barata.
43—Rua do Queimado—43
Na loja que faz esquina do becco da Congregação, casa junto a igreja vende:

Paletots de panno preto a 10$, 12 e 15$, ditos de casimira a 7$, 7$500, 8, 9. 10 e 12$, ditos de meia casimira a 4$, 4$500, 5 e 6$, ditos de merinó preto a 5$, 6. 7 e 8$, ditos de alpaca preta a 4$, 4$500, 5 e 6$, ditos de fustão, ganga, brim pardo e de cores de differentes qualidades a 2$500, 3$, 3$500, 5$, 5 e 6$, colletes de casimira de cores e pretas a 3$500, 4$, 4$500, 5 e 6$, ditos de brim branco, pardo, de cores e fustão a 2$500, 3 e 4$, calças de casimiras de cores e pretas a 6$, 6$500, 7, 8 e 10$, ditos de brim pardo, branco, fustão e ganga a 2$, 2$500, 3, 4 e 5$, e outras muitas qualidades que só a vista; tambem se manda fazer roupa por modico preço, collarinhos de linho, ultimo gosto, a 640 rs. cada um, gravatas de differentes qualidades a 800, 1$ e 1$500, chapeos de feltro finos a 2$500, 3 e 3$500.

AGENCIA
DA
Fundição Lew-Moor.
Rua da Senzalla Lova n. 42.

Nesté estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

Tabocas,

Vendem-se tabocas e barbante para fogo buscapé e do ar: no armazem da bola amarella da rua do Imperador.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber C., successores. rua da Cruz n. 4.

---

400 rs a garrafa

Vende-se vinho superior da Figueira a 400 rs. a garrafa, e em canada se fará abatimento: na rua Nova n. 69 e na rua larga do Rosario n. 37

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de muito superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte, sendo a dinheiro á vista: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Aos srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Escravos fugidos
Fugida.

Acha-se fugido o escravo de nome João, conhecido por João Pedreiro, por trabalhar deste officio; é de Angola, tem de idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cor fula, mãos pequenas, dentes um pouco limados: portanto, roga-se á policia ou a quem delle souber, principalmente aos mestres de obras, que tenham a bondade de apprehender o leva-lo á casa de seu senhor, o major Gusmão, na rua Imperial, que gratificará generosamente.

Escravo fugido.

Fugio da cidade de Nazareth e anda nesta cidade o moleque Manoel, escravo do Dr. Victorino do Rego Toscano Barreto, e tem os signaes seguintes: cor preta fula, cabellos carapinhos, idade de 13 a 14 annos, secco do corpo, bem feito, olhos vivos, rosto secco, dentes alvos e bonitos, pés esmesios, anda vestido de calça de algodão de listra azul, jaqueta de algodão americano azul e camisa de chita, tudo já estragado, sobre tudo a jaqueta: quem o levar a rua dos Pires n. 56 será gratificado.

— Fugio a ... do engenho Mopen, freguezia do Cabo, ... João Pessoa Barreto de Lacerda, um escravo de nome Pedro, crioulo, de idade 38 annos, alto, cheio do corpo bem preto, disdentado, official de carapina, tem as pernas arqueadas, os pés semelhantes; desconfia-se que está occulto, e protesta-se por perdas e damnos de quem o occultar: quem o pegar ou der noticias no mesmo engenho, será generosamente recompensado.

— Ausentou se no dia 7 do corrente, do sitio Ambolé, freguezia da Varzea, um negro crioulo com idade de 22 annos, cor bem preta, olhos brancos, falta de um dente na frente, estatura regular, sem barba, alguns cabellos brancos na cabeça, e o mesmo cabello bastante grande, nariz chato, orelhas grandes, levou um chapéo já usado de massa cinzenta, camisa de madapolão, calça de brim pardo, jaqueta de brim branco e alguma roupa mais de sobrecellente em uma trouxa, no pé esquerdo levou uma peça relic pesando 15 libras de ferro, e este costuma a cobrir com a perna das calças por serem compridas, e não obstante facilmente é conhecido, tem algumas marcas de chicote nas costas, e em roda do pescoço a pelle calejada proveniente de um gancho que trazia: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e a entregarem no lugar acima a Eulalio Carcelino Leão, que gratificará generosamente.

Aprazo ou a dinheiro.

Vendem-se duas barcaças novas muito bem construidas e com todos os apparelhos novos, sendo uma de lote de 700 saccos e outra de 300 a dinheiro ou a prazo: a tratar na rua do Apollo n. 4, primeiro andar.

Cera em velas.

Vendem-se velas de cera de Lisboa no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Vende se a casa terrea n. 60 da rua Velha: a tratar na rua Nova n. 42.

Só no barateiro.

Chitas francezas finas escuras, de lindos desenhos e finas a 280, 300 e 320 rs. o covado, peças de cassas a balão para bebados com 10 varas a peça por 3$, cobertas de algodão a 800 rs., dá-se amostras com penhor: á loja da rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega.

ILEGÍVEL

Litteratura.

Curso normal--para professores de primeiras letras, pelo barão Degerando e traduzido pelo Dr. João Candido de Deus e Silva.

NONA CONFERENCIA.

Educação moral nas escolas de primeiras letras.

(Continuação.)

A educação moral corôa e domina toda a educação do homem; por ser ella quem forma o caracter, quem nos ensina a dirigir-nos; quem faz fructificar a educação physica e intellectual, e quem abrange todos os instantes e interesses da vida; por ella, n'uma palavra, entra o homem deveras em posse da humanidade.

E' ella portanto, amados ouvintes, o fim essencial de nossas meditações e disvellos, e apezar disto, quão esquecida na mór parte de nossas escolas de primeiras letras! Persuade-se a maioria dos mestres, que já muito tem feito em haverem obtido dos discipulos obediencia, disciplina e tranquillidade em suas escolas: reprehendem, castigam a violação da regra estabelecida; recompensam a docilidade e exactidão; mas não se julgam responsaveis pelo que se passa fora da classe, e muito menos pensam no que será o menino quando sahir della por uma vez.

Diriamos de alguns destes, que tratam mais do seu proprio descanço do que da felicidade de seus discipulos. Certo estou porém de que já vossos pensamentos entenderam o nobre fim que se vos offerece; tendes comprehendido toda importancia da carreira que a educação moral franqueia a vossos olhos.

Para aqui pois invoco de vossa parte dobrada attenção; aqui tendes a grande e importante melhoria, que requererá todo vosso zelo e que será sua recompensa.

Recolhemos nossos pensamentos, amados ouvintes, elevemos nossas almas a essas altas perspectivas. Possuamos nos do amor dessa sabedoria, de quem estamos destinados a ser interpretes! Votemo-nos ao culto dessa virtude da qual devemos ser ministros! Vêde esses amaveis meninos que vos rodeiam, chamam e invocam, dizendo-vos por minha bocca: « ensinae-nos a ser felizes, porque é a lição de que mais precisamos. » Vós lh'a dareis, ensinando-os a serem bons; hoje fazeis solemne promessa de assim o cumprides!

Se a instrucção primaria é necessariamente contida em limites marcados, não é assim a respeito da instrucção moral; podem seus beneficios ser espalhados sem reserva sobre nossos alumnos; são os dons da virtude patrimonio de todos; pertencem a todas as condições e edades; fazem a riqueza do pobre e a sabedoria da infancia.

São estes thesouros até certo modo indivisiveis; constitue a educação moral um todo, um composto estreitamente ligado; depende seu bom successo da harmonia de seus meios. Aqui só ha que temer exagerações, quando se despreza uma das qualidades do caracter para cultivar exclusivamente outra. Formar o homem é fazer obra completa. Não pareis pois em vossa louvavel empreza: buscae pelo contrario abranger bem todos os ramos della.

Não só a educação moral adquire já notavel importancia na edade em que os meninos vem frequentar a escola, mas começa nelles em mais tenros annos; já desde o berço que ella solicita assiduos cuidados. Sereis chamados a reparar os damnos produzidos pela falta de taes cuidados. Podereis entretanto estender ate esses primeiros annos os beneficios de vossa solicitude. As relações que conservardes com as familias vos offerecerão para isso meio natural, bem que indirecto.

Conseguireis a confiança das mães e as guiareis com vossos conselhos, serão vossas palavras, como esperamos, favoravelmente acolhidas e facilmente entendidas. A confiança da mãe vos comprehenderá, quando lhe disserdes, que esta primeira educação lhe foi commettida pela Providencia; e entender-vos-ha o coração materno, quando lhe disserdes, que deve primeiro esta educação saberna de bondade; a razão da mãe entender-vos-ha, quando lhe disserdes, que cumpre velar sobre o menino, que ainda não está em estado de se guiar, fazer com que cedo adquira habitos de ordem, conserva-lo em disposições de socego e segurança.

« Quer a natureza, dir-lhe-heis, que a infancia entre na vida pelos caminhos da felicidade; que essas primeiras impressões sejam agradaveis e serenas, que o prazer e alegria assistam a seus brincos, que a affeição e confiança sejam seus guias. »

« Ordena a prudencia, dir-lhe-heis tambem, que nunca deixeis sentir aos meninos os effeitos do capricho, impaciencia e enfadamento, que acauteleis nelles estes movimentos comesurado, indulgente e justo proceder. O menino, dir-lhe-heis, imita tudo quanto vê; affastae pois delle todos os máus exemplos, e só lhe deis bons para imitar. »

Dir-lhe-heis... Saberá porem a mãe terna e prudente mais do que vós e eu; a ella vos remetto, consultae-a e recommendae seus exemplos. Dirigir-vos-heis tambem aos irmãos mais velhos, já admittidos na escola, ensinar-lhe-heis como se deve portar com seus irmãos mais môços; e os bons habitos que aquelles adquirem sob vossa direcção obrarão já sensivelmente sobre estes.

Se, como acima indiquei, vos fôr possivel instituir ou fazer que se institua uma sala de asylo, para as crianças do lugar, em que vos houverdes de estabelecer, contribuireis por esse meio, de modo ainda mais directo e amplo, para fazer que a primeira edade da infancia goze dos beneficios de boa educação.

Novamente pois vos convido a visitar as salas de asylo formadas na capital; ali vereis como se satisfez ao intento da natureza, como pela felicidade são os meninos conduzidos á sabedoria, como da alegria nasce a ordem, como se regula a precisão de actividade ao mesmo passo que a ella se satisfaz. Que de esforços e diligencias vos não poupareis, se os alumnos que entrarem para vossas escolas, já forem preparados conforme estes principios! Em certo modo só tereis de continuar a obra.

Espero que algum dia vejamos a educação dos tenros annos aperfeiçoar-se, tanto pelos cuidados illustrados das mães, como pela propagação das salas de asylo para a infancia; mas no presente estado de cousas, não podemos dissimular, a mór parte dos meninos que chegam a entrar nas escolas, ainda não gozarão desta saudavel preparação.

Foram uns, e destes é o maior numero, desprezados, porque seus paes não tinham tempo, capacidade ou vontade para tratar delles. Estão outros em peiores circumstancias; porque já receberam no gremio da familia ou dos companheiros a educação da desordem e do vicio. No primeiro caso, tendes que encher um vasio e reparar o tempo que foi perdido; no segundo, haveis de destruir habitos adquiridos e purificar maculas. Mas não ha clara distincção entre estes dous casos, como a primeira vista se figuraria. O menino desprezado não só fica para traz, como é impossivel que não ganhe alguns defeitos: no desamparo em que é deixado, o egoismo e a preguiça se aproveitarão da ausencia de toda boa direcção ou vigilancia. O primeiro trabalho do professor ao receber os discipulos, que lhe são entregues, é pois estudar o estado em que elles vem e depois de conhecidas as terriveis influencias que já tem soffrido, remediar o passado, emendar os máus habitos curar as disposições, que embaraçassem seus esforços em procurar faze-los melhores para o futuro. Mas a estas diligencias ajuntar-se-ha grande indulgencia, porque não tem os pobres meninos culpa dos males que outros lhes causaram, antes por isso merecem maior compaixão.

E' o fim da educação moral cultivar as faculdades que na creatura humana se referem ás determinações da vontade; assim é que ella forma o caracter, porque lhe dá seus moveis e seu poder; assim lhe dá bons costumes, porque decide o procedimento da vida.

O principio em que assenta a educação moral é, que todas as faculdades com que a Providencia dotou nossa natureza, tem destino util; que é cada uma essencialmente boa em si mesma; que somente se trata de a dirigir e regular.

Dest'arte, a primeira disposição, que parece manifestar-se na creatura humana, a que por muito tempo parece predominar, a que tenderia a predominar sempre, o amor proprio, foi dado ao homem por sábia e benefica ordenação do autor de todas as cousas. Foi-lhe concedido como constante movel, que o solicite a vigiar na propria conservação, a prevenir ou satisfazer suas diversas precisões. Não nos maravilhemos pois, de ser elle o primeiro que se mostra na aurora da vida, e se a infancia parece mais exclusivamente preoccupada delle; pois devia patentear-se em razão das necessidades, e da fraqueza que as multiplica e faz imperiosas. Não nos admiremos de elle exercitar maior imperio nos entes que, atacados dos rigores da fortuna, se veem perseguidos de necessidades urgentes. Não peçamos aos meninos de nossas escolas, que se dispam deste amor proprio a que todos os homens estão sujeitos; é esta disposição não só inevitavel nelles, mas legitima e util. Que esperam, pois, elles de nós? Primeiro serem instruidos nos seus verdadeiros interesses; e nisto será o mesmo amor proprio bem servido, em segundo lugar, que lhes ensinemos que tem o homem, independente do amor proprio, outras ordens de motivos, que se devem unir, equilibrar-se com elles marcar-lhe limites e prescrever-lhe sacrificios.

O menino desde que nasce se acha em presença do prazer e da dôr; a escolha que elle fará não pode ser duvidosa. Mas o prazer presente, a dôr actual tem nelle preferencia ás alegrias e penas mais remotas, posto que maiores; o interesse apparente faz mais impressão nelle do que a vantagem real e menos sensivel. Nisto o seu erro é o da maior parte dos homens, muito mais desculpavel nelle, porque lhe falta experiencia, e por serem mais fortes as impressões que elle recebe. Eis ahi porque é o menino comilão, por exemplo; é levado do attractivo presente e dominado pelos sentidos. Não nos enfademos por causa do seu erro, mas trabalhemos em dissipa-lo, e enderecemo-nos ao seu amor proprio para o destruir, dirijamos-lhe a tenra experiencia de modo que lhe façamos conhecer, como as apparencias enganam, e como a pressa mui cega de gozar nos cara e se expia com damnos. Concedamos-lhe por outro lado prazeres innocentes; mais facilmente seremos acreditados, quando assignalarmos os perigos que estão encobertos debaixo dos outros. Não disputemos aos meninos que nos cercam porção alguma da ventura, de que podem gozar sem prejuizo; concedamos-lhe tudo quanto em nós estiver; e assim sentirão menos os sacrificios que lhes pedirmos, ou ao menos entenderão melhor os seus motivos.

Ha segundo desvio de amor proprio, a que os meninos estão menos proximamente expostos sem duvida, mas que pode todavia leva-los pouco á pouco a caminhos funestos; e é o desejo de dominação. Primeiramente elles solicitam o soccorro de que precisam; acostumados a obte-lo, pelo tempo adiante pedem-no com força, e se irritam, quando acham resistencia; folgam de ser obedecidos; e breve pretendem continuar a ter o mesmo imperio, até por caprichos; já não só querem que satisfaçamos as suas necessidades, mas que lhes respeitemos as vontades; a benevola attenção de que são objecto lhes parece tributo devido; querem mandar, ser notados, e distinguidos; seus eguaes lhes parecem obstaculos: assim se forma e desenvolve a secreta vaidade, que cria precisões artificiaes, prazeres e incommodos de convenção, e que empeçonha a vida com tormentos de inquietação e inveja. Manifesta-se esta vaidade nos meninos pelo desejo de preferencia, ambição de occupar o primeiro lugar e pela importancia que dão aos vestidos. E mais facil acautela-la do que reprimi-la; por não ser da natureza este desvio do amor proprio, mas sim effeito das relações sociaes.

Terão felizmente nossos alumnos sido ainda menos sujeitos ás influencias da vaidade, do que os filhos dos ricos e os de edade mais adiantada. Teremos, pois, tambem antes de preserva-los, do que de os corrigir, e vem isto a ser ditosa prerogativa de nossa situação. Os meninos que povoam as escolas sahem das mãos da natureza; conservemos-lhes os dons que della receberam; conservemos nelles a feliz simplicidade, que mantém o socego do coração, a modestia ingenua que ignora pretenções. Respeitemos nelles essa amavel e affectuosa timidez, que provém da ignorancia das cousas da vida, e da desconfiança que elles tem de si mesmos.

Entre os meninos, que frequentam as escolas de primeiras letras, alguns achareis muitas vezes ameaçados de cahir na falta contraria ao que fica dito.

Cêdo expostos ás humilhações da condição pobre e de existencia dependente, longe de serem agitados pela ambição de dominar, são acommettidos de desalento que os abate. A este devemos releva-los a seus proprios olhos, restituir-lhes a confiança em si mesmos, inspirando lhes justa confiança no que o cercam. Obtenham então de seus companheiros os respeitos que lhes são devidos: ao menos as escola esqueçam se das desgraças que sobre elles pesam!

E' este, amados ouvintes, um dos mais sagrados objectos de vossa attenção.

Consultae vosso proprio coração, e este vos dirá tudo quanto deveis de consolação e respeito áquelles de vossos discipulos, que trajem a libré da indigencia. Se possivel fôra haver differença, deverá toda ser em seu favor, como compensação de seu infortunio.

São outros atacados de alguma desgraça exterior, por alguma fealdade que os faça evitar, que talvez lhes acarrete desagrados da parte de pessoas pouco civis e delicadas; elles veem-se embaraçados, envergonham-se da especie de desfavor que parece andar ligado á sua pessoa. Nós os protegeremos tambem com especial benevolencia; velaremos em não parecer que se faz caso da circumstancia, que os mortifica.

Se suffocarmos em seu germen o amor proprio, que tender a estragar a simplicidade do coração em nossos alumnos, não empregaremos menos diligencia em fazer brotar, e conservar em suas almas o sentimento de justa e louvavel ufania: far-lhes-hemos bem comprehender, que a vergonha só deve acompanhar o vicio de que é castigo. Combateremos, portanto, a falsa timidez que nasce do habito da humilhação; livra-los-hemos de todas as disposições que poderem dirigir-se a abater-lhes o caracter. Deve a dignidade da humana natureza guardar-se inviolavel em todas as condições da vida, não consintamos que ella receba a menor alteração logo dos tenros annos. O menino já deve respeitar-se a si mesmo; se aceitasse velipendio, de qual forma que fosse, estaria em caminho de funestos vicios.

Nunca poderemos fazer muito para apartar-lhes da vista imagens abjectas, e do coração propensões servis e disposição para a baixeza. Poderá nosso alumno ser pobre, mas não se correrá da pobreza, porque se sentirá digno da estima de seus semelhantes e de gozar da nossa.

Ao mesmo tempo que por interesse de sua propria felicidade, preservarmos nossos meninos dos desvios do amor proprio desordenado, que vae contra seu mesmo fim, cultivaremos tambem em seus corações as affeições sociaes, que por interesse da felicidade geral devem contrapesar o amor proprio, e impedir que seja contrario e prejudicial a seus semelhantes; que devam até em certas circumstancias triumphar de todo interesse pessoal e ordenar generoso sacrificio. Aqui egualmente só teremos de ajudar as inspirações da natureza.

Assim como a Providencia, deixando ao homem o cuidado de seu proprio destino, quiz que elle buscasse sua felicidade; chamando o homem ao estado de sociedade quiz tambem que elle conhecesse o poder das affeições, e se alegrasse e regozijasse com a ventura de seus semelhantes; da mesma forma o germen das affeições benevolas existe, posto que fraco, e talvez occulto ainda na mesma tenra infancia; semelhantemente elle tende a desenvolver-se, bem que lento por meio das relações que se estabelecem entre o menino e as pessoas que com elle vivem.

E' este desenvolvimento pouco adiantado na mór parte dos meninos que andam na escola, foi pouco favorecido, e ás vezes até contrariado pelas circumstancias. E' de mister certa experiencia da vida, certa reflexão sobre si mesmo, para que a sympathia tome vôo. Quem tem muito que pedir e pouco que dar anda mais occupado com suas necessidades do que com as alheias. Como conheceriam todo o encanto das affeições, meninos, que talvez até ao tempo em que vieram parar a nossas mãos, sentiram muito pouco os effeitos dellas e nem sequer ouviram fallar nisto? Que seria se, maltratados por paes grosseiros, desamparados desde o berço, não conhecessem no regaço da familia os primeiros sentimentos da natureza? No primeiro momento, amados ouvintes, vos affligireis e admirareis ver geralmente dominar nos meninos que vos rodeiam o pender para a personalidade. Não desanimeis por isso; mas possuí-vos da importancia e grandeza de vossa tarefa. De certo que esta não consiste em prescrever benevolencia por meio de maximas nem preceitos; pois neste caso vos não entenderiam nem obedeceriam. Por outros meios deveis acordar a sensibilidade naquelles tenros corações.

O primeiro e mais poderoso consiste na ternura que lhes deveis ter; ella melhor vos aconselhará a este respeito do que todos meus discursos; amae aos meninos, e só com isso os ensinareis tambem a amar; pois é o amor por sua natureza communicavel em gráo eminente, dando-se a entender e provocando compensação.

Conhece muito bem o menino quando é amado; porque lê nos olhos e nos modos, e reconhece por milhares de particularidades a sollicitude paternal; e o coração se lhe enternece quando vê benevolencia tão continua e sincera; elle involuntariamente se affeiçoa áquelle por quem se vê amado e protegido; corre para elle com alegria; em seu mestre achou amigo.

Acompanhe-o nossa benevolencia até fora do circuito da escola; siga-o dando-se-lhe a conhecer até debaixo do tecto paternal. Se o menino adoecer, visitemo-lo; se for maltratado, intercedamos por elle; se precisar de serviço façamos-lhe; se tiver desgosto, consolemo-lo.

Nem é paraiso necessario fazer ou dizer muito; mas cumpre espreitar occasião e aproveita-la: um passo dado, uma palavra a proposito produzirão seu effeito. Amizade no coração de meninos começa por agradecimento; por isso os poz a Previdencia dependentes absolutamente dos beneficios alheios; foi por isso que a mesma Previdencia commetteu o cuidado da primeira educação do coração humano á mais perfeita ternura que se dá na terra, qual é a de mãe. Continuemos portanto esta doce influencia, e não recusemos continuar ainda o papel de mãe para com os meninos tão tenros! Quero dizer que saberemos mostrar-lhes muitas vezes indulgencia, e algumas nada lhes fará melhor comprehender que são amados de nós, pois é tambem a indulgencia consolação nas penas.

Não despresemos cousa que possa ganhar-nos a confiança dos meninos: pois é esta a que abre o coração e dispõem para affeição. A confiança de nossos alumnos nos multiplicará de meios lhes sermos uteis: depositarios de seus desejos, desgostos e temores poderemos a um tempo prover suas necessidades, e socegar-lhes a alma. Entregando-se a nós, começarão a amar-nos, mostrar-nos-hão que esperam no amor que lhes temos. Não os regeitemos pois nunca; animemo-los pelo contrario a chegarem-se a nós! Ouçamo-los com paciencia! Occorramos a prevenir aos que virmos intimados; inspiremo-lhes doce segurança em nossas relações com elles! Entendem que todo nosso proceder a seu respeito é inspirado pelo interesse seu e não pelo nosso. Não os enganemos, não abusemos do poder que sua confiança nos deu sobre elles; não o façamos redundar senão em utilidade sua! Tomemos tento, o menino facilmente concede sua confiança; mas não a torna a dar depois que a perdeu, e talvez que esse engano lhe estorve o concede-la a outros.

Dissipemos pois as nuvens da tristeza, se vierem escurecer o horisonte de nossa escola; haja nella risonha serenidade; ponhamos-lhe por guarda á porta a alegria; reinem no seio da ordem e do trabalho satisfação e prazer. Concedamos o justo gráo de liberdade que póde conciliar estas cousas. Estejam os meninos contentes e felizes quanto poder ser. Estreita a tristeza ao coração; o contentamento dispõem-nos para nos entregarmos á confiança.

Professores de primeiras letras, que ignorados prazeres, que puras alegrias gozareis, se vossas relações com os meninos forem animadas de semelhante espirito! Vede como são ditosos por se reunirem em roda de vós! Se até então pouco conheceram os effeitos da benevolencia, o contraste da nova vida com esses tristes recordações lhes fará dar maior valor á protecção que disfructam junto a vós. Primeiramente só pensam em gozar do bem que lhes fazeis; começam depois a notar que tambem elles podem, por gratidão, contribuir d'alguma fórma para vossa satisfação; julgam que vos podem entristecer ou contentar; dá este descobrimento novo caracter ao seu reconhecimento e querem que tambem vós gozeis. Que mais desejareis delles?

Nas reciprocas relações de vossos alumnos entre si, tendes outra ordem de influencias. Neste caso já os affectos benevolos não são exsitados pela gratidão do fraco para com o protector, de quem recebe beneficios; nascem pelo contrario da egualdade, em que estão uns para com os outros em reciproca independencia. Já aqui não tendes acção directa; mas longe de serdes indifferentes e estranhos ao que se passa a vossos olhos, deveis, mediadores intelligentes e experimentados, preparar de modo invisivel os saudaveis effeitos, que taes relações devem produzir; ellas em pequeno ponto de antemão representam ao menino a sociedade em que algum dia terá de ser admittido; as quaes lhe devem servir de noviciado; e encerram exactamente as condicções necessarias para lhe despertar e desenvolver a sympathia.

Esta só tem lugar entre eguaes; pois suppõem entre os que a sentem situações semelhantes, condição commum e certos interesses identicos. Os ajuntamentos de meninos sob o mesmo guia na escola, começa já a preparar esta disposição, só por isso que forma desses meninos juntos uma communhãosinha. Tudo quanto aperta os laços desta communhão infantil, tudo o que lhe imprime mais forte unidade, tudo quanto nella multiplica as trocas reciprocas, os interesses collectivos, tudo o que associa mais estreitamente seus membros, augmenta na mesma proporção a força da sympathia. Motivo porque poz a Providencia o menino no gremio da familia, em que elle se vê associado á mais intima communhão. Seja portanto a nossa escola tambem uma familia, e nossos discipulos irmãos! Aqui descobris uma utilidade moral de grande interesse, unida ao regimen de simultaneidade nos exercicios escolares: exercitando os alumnos a obrar em harmonia, a exprimir as mesmas idéas, ella os approxima e une; dispõem-nos a entenderem-se e confundirem-se uns nos outros. O regimen do ensino mutuo augmenta egualmente estas boas influencias por estabelecer entre os alumnos commercio reciproco e continuo: mudando alternadamente os papeis e situações, faz com que saiba cada menino por-se melhor pelo pensamento no lugar de seu companheiro; estabelece em toda a organisação da escola mais global unidade. O egoismo da personalidade enfraquece-se, e gradualmente se extingue no meio desta vida commum, que confunde e identifica os interesses, e acostuma cada membro da sociedadesinha a reputar-se a si proprio na familia toda.

(Continuar-se-ha.)

Variedades

A FLOR E O LAGO.

Com este titulo publicou a *Revista Contemporanea*, no seu numero de dezembro do anno passado, os seguintes versos, que nesse mesmo mez foram escriptos pelo autor, a pedido de um amigo, no album de uma senhora:

Era uma vez um cristalino lago,
E á beira delle debruçada flor;
Que linda flor de namorado afago!
Que lago aquelle de encantado amor!

Ella mirrava se estampada n'agua,
Elle entranhava a retratada flor,
Ella por dar se, nem sonhava magoa,
Elle por te-la só sonhava amor.

Nem folha solta, nem travessa aragem,
Toldando o lago, balouçando a flor,
Nada alli vinha desfazer a imagem,
Quebrar o espelho, perturbar o amor.

Assim viviam; mas foi breve e espaço,
Que um vento rijo despegara a flor,
E sobre o lago, que parecia d'aço,
Soprou-lhe as vagas de baldado amor.

Ah! Vida minha, cristalino lago,
Ai! Tu, que lhe eras debruçada flor,
De vós só resta, em namorado afago,
Doce memoria de encantado amor!

J. DE LEMOS.

Dezembro de 1862.

AUGUSTO CONSORCIO.

Parece que se effectuará brevemente o casamento do duque de Chartres, neto de Luiz Felippe, com sua prima co-irmã filha do principe de Joinville.

Diz-se que este principe projectava casa-la com o conde de Paris, irmão mais velho do duque de Chartres, mas que aquelle se recusára por saber que seu irmão se tinha para com a princeza uma inclinação mui decidida.

UMA CAÇADA.

O caso que vamos contar, succedido em França, tem prejudicado alguma cousa a reputação dos caçadores inglezes.

Lord Beaufort partiu para alli, ha pouco mais de um mez, com o fim de fazer algumas de suas esplendidas caçadas; e foi com todo o fausto que lhe permittia a sua opulencia, não lhe sendo talvez desagradavel ostenta-la diante dos seus visinhos do outro lado do canal.

O seu trem de caça era admiravel: excellentes espingardas; uma matilha numerosa e escolhida; optimos cavallos e grande sequito de escudeiros, lacaios, estribeiros, picadores e couteiros. Não se fallava senão no luxo e magnificencia do recemchegado lord, e no muito que elle primava na arte venatoria.

Era, pois, natural que excitasse o desejo de serem vistas e apreciadas de perto tantas circumstancias dignas disso, e então o «visconde de la Besme» convidou-o para uma caçada de lobo na sua coutada que teve effectivamente lugar no dia 10 de abril.

Reuniram-se duzentos cavalleiros. As duas nações, dir-se-hia que disputavam primazia; e a franceza, se em algum objecto parecia inferior á riqueza da sua rival, substituia-a pela elegancia. As matilhas competidoras estavam atreladas ao lado uma da outra, impacientes, soffregas do combate, como se o estivessem de gloria, e comprehendessem que o pundonor de dous povos emulos se empenhava tacitamente na luta. Os cavallos, a quem talvez a buzina estimulára, curvaram os collos eriçados, mordiam os freios, e escarvavam a terra.

Deu-se o signal; e podia dizer-se como na balada de Berger:

« Por estevas e por sarças,
« Por campinas cultivadas,
« Voam rapidos. Resoam
« Motejos, gritos, risadas.

Eis, porém, que a pouca distancia, um couteiro levanta o lobo; e era um couteiro do visconde. Foi essa a primeira sensaboria para o nobre lord.

Mas desejoso de uma desforra prompta, propoz que se perseguisse o animal.

Soltaram-lhe os cães, que partiram, saltando e latindo; e os cavalleiros deitaram a correr á redea solta, em seguimento delle.

Podiam ainda applicar-se aqui os outros versos da citada ballada:

« Segue o o tropel incançavel;
« Estala o açoute incessante;
« Soam buzinas; retinem
« Os gritos de abóa! avante!

Tinha, comtudo, de ser este um máu dia para o duque de Beaufort; Diana, a deusa caçadora, estava-lhe decididamente adversa. No meio da carreira, os cães inglezes afracam de repente; estontam; perdem a pista do lobo; e tresmalham-se desanimados, sendo inuteis todas as diligencias para os metter novamente ao matto.

Imagine-se a desesperação do duque. Neste momento os cavalleiros, guiados por um picador do visconde, chegaram a uma altura, d'onde viram o lobo já seguro por seis libreus francezes.

O duque açulou então ao animal, quieto e ferido, a sua matilha, que se lançou muito animosa sobre elle, e.... e devorou-o!!

Esta caçada tem dado occasião em França a curiosos comentarios.

FABRICAS DE PAPEL.

Do *Tribuno Popular*, de Coimbra, extrahimos os seguintes dados estatisticos em relação ás fabricas de papel existentes em Portugal.

« O districto de Aveiro tem 26 fabricas — emprega 184 homens, 181 mulheres e 41 rapazes; — consome annualmente 800:000 a 900:000 kilogrammas de trapo, e produz 420,000 a 489:000 kilogramm a por anno — preço por kilogramma 70 a 249 rs.

« O de Braga tem 6 fabricas—emprega 35 homens, 61 mulheres e 15 menores—consome annualmente 200 000 a 250:000 kilogrammas de trapo, e produz 100:000 a 250:000 kilogrammas por anno—preço por cada kilogramma 85 a 255 rs.

« O de Coimbra tem 4 fabricas — emprega 114 homens, 165 mulheres e 7 menores; — consome annualmente 250:000 a 360 000 kilogrammas de trapo, e produz 130:000 a 160:000 kilogrammas por anno—preço por kilogramma 80 a 350 rs.

« O de Leiria tem 2 fabricas—emprega 11 homens, 4 mulheres e 1 rapaz; — consome annualmente 33 000 a 34:000 kilogrammas de trapo, e produz 12:000 a 13.000 kilogrammas por anno — preço por kilogramma 70 a 200 rs.

« O de Lisboa tem 5 fabricas— emprega 90 homens, 131 mulheres e 71 menores: — consome annualmente 900 000 a 1.000:000 kilogrammas de trapo, e produz 480:000 a 500:000 kilogrammas por anno—preço por kilogramma 70 a 200 rs.

« O do Porto tem 2 fabricas — emprega 6 homens e 9 mulheres; — consome annualmente 11:000 a 12:000 kilogrammas de trapo, e produz 6000 a 8000 kilogrammas por anno — preço por kilogramma 70 a 200 rs.

« O de Santerém tem 6 fabricas—emprega 118 homens, 149 mulheres e 42 menores; — consome annualmente 440:000 a 450:000 kilogrammas por anno—preço por kilogramma 70 a 200 rs.

« O de Viseu tem uma fabrica—emprega 3 homens e 3 mulheres; — consome annualmente 7000 a 8000 kilogrammas de trapo, e produz 5000 a 6000 kilogrammas por anno — preço por kilogramma 60 a 70 rs.

BELLEZAS DA GUERRA.

Calcula-se que a guerra dos Estados-Unidos tem produzido em ambos os campos as seguintes mortes: de ferimentos 64:767 e de doenças, que comsigo traz sempre a guerra, 370:000, o que faz em total de 434:767 homens mortos! Quem não ha de gostar da guerra?!

CASAR PELO TELEGRAPHO!

Teve ha pouco lugar na America ingleza um singular casamento, segundo refere o *Standard*, de Syracusa. N'uma aldeia proxima do caminho de ferro de *Oswego* havia uma rapariga a quem os paes impediam o casamento com um mancebo que a pretendia: e vigiavam por isso a filha cuidadosamente. Sahiu, porém, o rapaz sorteado para soldado, e com a sua partida cessaram os receios, acabaram as precauções, e a rapariga ficou com mais liberdade. Eis que um dia o capellão do regimento á que pertencia o novo soldado, lhe dirige a seguinte pergunta pelo telegrapho—Quereis receber por marido Eduardo Hardstone?—ao que a bôa da menina respondeu immediatamente com outro telegramma, dizendo Sim; e autoriso-vos a que pergunteis o mesmo a meu respeito a Eduardo Hardstone.—Duas horas depois chegava á aldeia segunda parte telegraphica annunciando á rapariga que estava casada, servindo-lhe de certidão o telegramma.

E isto lá, entre protestantes, parece que é um casamento, e que ficou feito. Podia dizer-se lhe, imitando Garrett:

« Que *casar* este! Sempre sois herejes,
« Meus amigos inglezes!

PRESENTE ESTRONDOSO.

Um valachio rico, M. Zampa, deu de presente ao principe Couza, quando este o foi visitar, uma bateria completa de magnificas peças raiadas. Isto é que se chama um presente de truz!

OS BALÕES.

Esta invenção verdadeiramente afastadora em todos os sentidos, porque afasta os vestidos, afasta os homens, e afasta o dinheiro, tambem serve para o fazer ganhar a muita gente.

Diz a *Presse*, de Londres, que se fazem annualmente 4.800:000 libras de arco de aço para França; 2:400:000 para Inglaterra; 1:200:000 para o resto do mundo; e que este arco é coberto de um tecido de algodão que se vende por um franco e vinte cinco cent. cada libra, o que produz, termo medio, 10:500:000 francos, produzindo o algodão empregado, a razão de 30 libras por cada 100 kilogrammas, 1:200:000 francos.

A DOMINAÇÃO PROTESTANTE.

Os effeitos da dominação protestante na desgraçada Irlanda podem avaliar-se pelos seguintes apontamentos, tirados de uma recente circular da commissão central de soccorros para a miseria d'aquelle pobre paiz: 1.º no espaço de 15 annos emigraram da Irlanda 2,208 770 pessoas; 2.º o recenseamento official deu no anno de 1841 —8 175,124 habitantes, no de 1851—6,552,385, e no de 1861—5,798 223; 3.º em 9 annos os impostos na Grã-Bretanha não augmentaram se não 29 e meio por cento, e na Irlanda augmentaram 84 e meio por cento; 4.º os commissarios do recenseamento referem que de 1841 a 1851 morreram de fome na Irlanda 21,720 pessoas, além de 293,573 que morreram das epidemias.

Quem não nade, á vista disto, acreditar na sinceridade e boas intenções com que a Inglaterra ahi anda sempre pelo mundo a tratar da liberdade e prosperidade dos outros povos?!

UMA DOUTORA.

A senhora *Emma Chenu* tomou ha pouco em Paris o gráo de bacharel na faculdade de theologia, da Sorbona; e com grandes applausos pelo talento e applicação que mostrou no seu brilhante acto.

Ha gente que tem sua tineta com as sabedorias *femininas*, mas provavelmente é mais inveja masculina e ciume do que outra cousa. Um destes invejosos, ao ouvir o caso da senhora *Chenu*, consta-nos que dissera que lhe parecia uma fortuna ser ella antes *Chenu* do que *Chez nous*. E' vontade de fazer espirito.

Tenha a mulher saber sem pretenções que lhe fica de certo melhor que outras cousas de que ás vezes usa; e então a sciencia de Deus, não deve parecer nada mal na bocca d'aquellas que em tantas occasiões da vida são seus anjos na terra.

CORPORAÇÃO DOS PEIXEIROS.

Existe na *City* de Londres um certo numero de corporações, que antigamente formavam gremios commerciaes, e decretavam regulamentos para cada ramo de industria. Neste ponto os seus antigos privilegios teem cahido em desuso; porém floressem ainda, e constituem corporações distinctas e subordinadas á grande corporação ou municipalidade da *City*. Muitas dellas tem rendimentos consideraveis, como a dos merceeiros, a dos ourives, a dos alfaiates, etc., que os empregam em diversos estabelecimentos de beneficencia. Entre estas avulta a corporação dos peixeiros.

Esta corporação torna-se celebre por terem sido seus socios honorarios todos os maiores homens do partido *whig*, e pelo numero dos grandes discursos e manifestos, que tem sido pronunciados em seus banquetes.

Teve tambem esta corporação por socios Georges III, e o principe Alberto; e tem agora o principe de Galles, herdeiro presumptivo da corôa.

DESCOBERTA ARCHEOLOGICA.

A *Correspondence de Rome* noticia a descoberta, feita n'uma propriedade particular junto ás portas de Roma, de um cemiterio judaico. Esta descoberta esclarece muito ácerca do modo como a antiga Roma considerava os hebreus. Rothschild, que todos sabem que é judeu, diligenciou comprar a todo o custo um terreno para elle tão precioso, porém não o conseguiu porque em Roma não se vendem os monumentos.

(Nação)

FOLHETIM

ORIGINAL BRASILEIRO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

OS INDIOS DO JAGUARYBE.

POR

J. FRANKLIN S. TAVORA.

TERCEIRO VOLUME.

(Continuação do n........)

XII

CONTRASTE.

Voltara tudo ao seu passado estado.

Uabaré recolheu-se á sua caverna — centro mysterioso e lugubre de terriveis superstições.

Jaguary, o invencivel, o que a audacia de Patyassu' não pôde vencer, bate agora os matos, sonda os desertos, incita os guerreiros de sua taba a novos prelios, porque cada prelio é-lhe uma gloria immarcescivel.

Além disso as blandicias de Coaracyaba douram-lhe a sesta, sob a sombra da grande oiticica do terreiro, e os somnos deliciosos e indolentes debaixo da fresca palha da óca.

Jaguary é feliz sempre.

Nos desertos do mato, segregado dos bulicios da humana geração, uma mulher, que se ama, deve com effeito valer muito.

Mundo, outorga-me os amores puros do seraphim, que adoro nos silencios do meu coração, e exilae nos, a mim e á ella, do vosso festim de brilhos fatuos, para o claustro solemne e magestoso de uma floresta, á beira de um rio sempre crystal, sob as sombras sempre protectoras de arvoredos seculares, alimentando-nos dos productos da terra e das aguas, que vós não me exilareis: o paraizo não é um exilio.

E levar a vida assim, em colloquios de amor casto e verdadeiro, conversando com os vapores das noutes, com as luzes das manhãs, com os aromas dos ares, adormecendo entre affagos e despertando entre elles, tudo isto, mundo impuro, que não podeis apreciar, porque o vosso palladar é corrompido e gasto, tudo isto é um verdadeiro paraizo.

Que existir passára eu assim!

Nas florestas o amor expande-se.

As arvores, as nuvens, as flores, luas e sóes não tem ouvidos para que o coração que falla receie exprimir-se em toda a sua ampla ingenuidade.

Um riso é sempre um riso, um olhar sempre um olhar.

Quem é que tem medo de dizer o que sente no meio de um deserto?

Jaguary, pois, continuava assim.

E Japy ia tambem no mesmo.

Construira uma cabana, em separado mais á beira do Jaguarybe, onde á estas horas já convive com sua esposa.

De porta della dá o bom dia ao sol, no seu nascer, e diz-lhe o seu saudoso adeus de despedida, quando vae elle melancolico e sentido atuffar-se nas nevoas dos valles, atraz das montanhas.

— Ygaraby, diz elle á sua esposa, o sol que despontava na colonia, era sempre nevoento e frio; quando cahia por entre as cumiadas das folhagens longinquas para enclausurar-se na igaçaba das sombras era negro e morbido, e sem poesia. A poesia é o amor. Ao pé da mulher dilecta de seu coração, o homem vê tudo jubiloso, radiante, expansivo, como tudo chora e faz chorar, na ausencia della.

— Que o digam estes olhos doidos ainda do continuado prantear!

— Mas agora?

— Não vês? Em tudo que nos testemunha em silencio a grata ventura, ha risos, flores, luzes, delicias de Tupan.

— Tudo é formoso, como a felicidade.

— E doce, como um favo de mel.

E sorriam-se e fitavam-se e uniam-se em delicioso amplexo.

E a existencia lhes corria assim.

Pela manhãs sorrisos e amplexos entre luzes e aromas. De noute serenos sonhos e deliciosos amores ao calor das fogueiras.

Nas excursões elle conduzia o arco, ella as frechas, ou então elle o facho e ella todas as suas armas.

Suave harmonia era aquella!

Harmonia de duas almas que se entendem pela linguagem tocante do coração!

Harmonia de quatro olhos que se confundem em dous olhares puros, luminosos, e em que a felicidade é a luz!

Harmonia de outros tantos labios crestados pelos fogos da mocidade, que só sabem sorrir dous sorrisos, mas dous sorrisos, que assemelham-se á cadeias de amor, e em que o annel é a attracção mutua que os liga!

Viver no centro da civilisação, no burburinho das cidades e das multidões, porém longe do dilecto de nossa alma, é arrastar a vida pelo sahara de um deserto: viver no deserto, ao seu lado á sós com ella, é habitar um mundo, em que todos os nossos sentidos e faculdades crêem-se continuamente em acção.

Japy estava nessas conjecturas.

Mas quasi tinha já esquecido os seus impulsos de guerreiro.

Não cuidava de novos assaltos ou de pesquizar mundos desconhecidos, com cujos habitantes podesse travar-se prelio.

Essa, que fôra outr'ora a sua principal occupação, merecia-lhe agora um tal ou qual indifferentismo.

Estava tão acravado dentro do circulo da sua bemaventurança—o amor de Ygaraby, que sómente ella merecia-lhe os cuidados.

Pelas noutes de luar tocava o seu memby.

Que notas as delle!

Eram poemas prenhes de situações commovedoras, amorosas, arrebatadoras de felicidade.

Muitas vezes, levantava-se depois de dormido o primeiro somno, e ia com sua esposa confundir seus cantos no marulho surdo do Jaguarybe, que elles consideravam como uma hosanna á sua dita.

Julgavam as estrellas os olhos de Tupan, que scintillassem de regosijo ao vê-los assim tão venturosos.

Outras iam, de madrugada, colher flores silvestres, cujos aromas serviam em innocentes occulos.

Outras banhavam-se pela manhã, quando o sol apparecia a inunda-los de luzes com seus beijos tepidos. Beijos do noivo, que ao levantar-se do leito, atúla a sua companheira de amor.

Symbolo de tamanha ventura, qual a que lhes outorgára Tupan e confirmára Uabaré, era tudo aquillo.

Gozem, moços esse favo de mel da existencia que chama-se—juventude, de mel ardente de volupia, que desce das fauces ao coração, em que ateia um Hecla para que não ha gelos, nem periodos de inacção.

Para mim, que tambem sou moço, porém a quem falta a posse de um archanjo, que comprehenda toda a sublimidade e extensão de meu precioso amor, apenas ha o sentimento da admiração—para fazer-me boquiaberto, ao contemplar a vossa deliciosa ventura.

Ser moço é amar, não é?

Não! Ser moço é lutar em vagas de sentimentos exaltados, em quanto se não depara com a visão, que nos deve dourar os dias de homem, visão encantadora, especie de estrella polar nas tempestades da vida.

E' trazer no peito a descrença, quando a fronte é tão fecunda de sonhos louros de esperança e os labios tão sedentos de goso puro e bemaventurado.

Ser moço e não amar é ver nas luas pallidez sem poesia, é ouvir nas brisas murmurios sem cadencias, é respirar nas emanações dos campos aromas que não cheiram, que não inebriam.

Oh! como é pungente ser moço assim!

Velhos, o meu peito, como o vosso, está ôco de esperanças e todavia eu sou moço!

Ah! mocidade, quando me abrirás os teus cofres de ventura e de encantos, a mim, que me abraso em chammas, porém que vejo no mundo e na mulher os gêlos da Siberia?!

Amanhã. . . . .

Sim, amanhã, talvez, não seja como hoje.

A felicidade vem sempre com as manhãs.

....

O quadro que apresentava á vista o amor de Carapêba para com Cayrú era um verdadeiro contraste de tudo aquillo.

A menina continuava a desprezar o indio, como até então.

E o guerreiro, sem que o despreso de Cayú o dissuadisse de tributar-lhe os seus affectos e de pretender conquista-la, obstinava-se em insistir n'essa conquista e na exhibição d'esses affectos.

Acompanhava-a pelos desertos do mato ou das planices para vê-la, ama-la e parecer interessante aos seus olhos.

Infelizmente a filha de Jaguary jamais deparava nos actos de Carapêba com o menor e mais mesquinho objecto, que por elle a interessasse.

Uma vez ella estava sentada sobre o sêto de uma parasita que se abraçava a uma carnaubeira na borda do rio.

Alli, ao frescor das auras da tarde, que ia magestosa e linda como uma tarde verdadeiramente sertaneja, desferia dos labios seus singelos versiculos, acompanhados pelo muremuré.

Depois de algum tempo de abandonada indolencia, ella deslisou á tona das aguas uma canôa, que deslisava maneira. Carapêba vinha dentro d'ella.

Sem parecer alterar-se, continuou a cantar com o devido interesse.

E ainda bem não concluira a lettra, que já se achava absorto ao seu lado o enthusiasmado indio.

— Cayrú, eu te amo sempre!

— Carapêba, eu sempre te despreso!

— Porque nada é capaz de me fazeres tributar um atomo de amor, filha de Jaguary?

— Por que eu não sei, não posso, não quero amar a ninguem.

— Pois não invejas a felicidade de teu pae, de Japy e de tantos outros companheiros da tribu?

— A minha felicidade eu a encontro nos campos, nos cantos, nas danças e nos amores que Tupan manda consagrar a meu pae.

— E será possivel, Cayrú, que teu coração nascesse fechado ás paixões e assim desça á funda igaçaba?

— E' talvez, vontade de Tupan.

— Ainda não se viu disto aqui entre nós.

— Serei eu a primeira a semelhante facto pôr em execução.

— Oh! Que coração duro que é o teu!

— Se tu souberes como é elle sensivel!...

— E' sempre de pedra com os serros do meio d'agua.

Cayrú cantou um outro verso. Ao finalisa-lo disse o indio:

— Olha, Cayrú. Minha canôa está presa á margem pela corda de embira. A tarde é serena e fresca. O ar embalsamado e saudavel. O rio sereno e poetico. Passeemos.

— Tudo isto é realmente como dizes, porém apraz-me aprecia-lo comigo a sós ou com o meu muremuré.

— Imitemos as venturas de Japy e de Ygaraby. Minha canôa é leve e ligeira como uma garça n'agua. Embarquemo-nos. Vamos ver o crepusculo cahir ao longe detraz das penedias do Jaguarybe, lá, onde elle se despenha em catadupas sobre lócas e garaguéas.

— Isto não me agrada.

— Que doce não é navegar em passeio assim! Fagazes brisas nos beijam o rosto com osculos macios. Doces murmurios cantam aos ouvidos endêchas que Tupan ensinou somente ás brisas e aos ares. Tudo isso é realmente mais agradavel ainda, quando se o goza ao lado da mulher que se ama.

— Despreza-me, Carapêba, que eu tambem te despreso.

— Oh!

— A minha felicidade está n'este instrumento, nos meus labios e na agilidade das minhas pernas. Eu não almejo outra, porque este satisfaz-me de mais.

E pulou do cipó e lá foi a cantar e a dançar pelas areias do rio.

Carapêba fitou a pelas costas e triste e meditabundo, dirigiu-se á canôa, em que embarcou-se e deslisou em seguida no espelho de crystal.

Ia silencioso.

Quem sabe se não chorava?!

(Continua se ha.)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.